



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 195

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Seção de Pesquisas Informação e Expedição

Em 8 de outubro de 1969

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, convidados a comparecer a este Departamento no prazo de (90) dias a fim de efetuar o pagamento da taxa final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto nº 254 de 28.2.1967:

Termos — Requerentes — Registros
Nº 273.771 — Antonio Narciso Pinto — Reg. 398.270.

Nº 435.550 — Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos — Reg. 398.271.

Nº 454.599 — Waldemiro Barbosa Silva — Reg. 398.272.

Nº 575.626 — Merâmica Wally Limitada — Reg. 398.273.

Nº 579.709 — Interamericana de Engenharia e Arquitetura Ideal Ltda — Reg. 398.274.

Nº 584.728 — Maria Rodrigues — Registro 398.275.

Nº 584.893 — Usina Santa Terezinha S.A. Açúcar e Alcool — Reg. 398.276.

Nº 588.036 — Sinzal — Indústria e Comércio Ltda. — Reg. 398.277.

Nº 591.028 — Mocar Arantes — Reg. 398.278.

Nº 596.938 — de Mayo — Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Reg. 398.279.

Nº 597.056 — Angará Administração de Bens Ltda. — Reg. 398.280.

Nº 597.058 — Angará Administração de Bens Ltda. — Reg. 398.281.

Nº 598.603 — Conservadora de Elevadores Plymör Ltda. — Registro 398.282.

Nº 599.108 — Lojas E. M. Tecidos Ltda. — Reg. 398.283.

Nº 599.189 — Macisa — Máquinas Acessórias Comércio e Ind. S.A. — Reg. 398.284.

Nº 607.540 — Comércio de Bebidas Corimbata Ltda. — Reg. 398.285.

Nº 608.809 — Kei Engenharia S.A. — Reg. 398.286.

Nº 608.846 — Banco Ultramarino Brasileiro S.A. — Reg. 398.287.

Nº 608.869 — S. Rodrigues Netto Ferragens Ltda. — Reg. 398.288.

Nº 608.952 — Madeireira Nacional S.A. — Reg. 398.289.

Nº 609.240 — Empresa Jornalística Progressista Ltda. — Reg. 398.290.

Nº 610.366 — Química Valmey S.A. — Reg. 398.291.

Nº 610.399 — Intercom Comércio e Representações Ltda. — Registro 398.292.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 610.617 — Dias, Leal & Cia. Ltda. — Reg. 398.293.

Nº 611.795 — Indústria de Embalagens Lino pack Ltda. — Registro 398.294.

Nº 611.796 — Indústria de Embalagens Linopack Ltda. — Registro 398.295.

Nº 612.501 — Trapiche Alegria S.A. Armazéns Gerais — Reg. 398.296.

Nº 612.783 — E. Ferreira & Filhos Indústria e Comércio S.A. — Reg. 398.297.

Nº 613.383 — Antonio Guilherme Bastos — Reg. 398.398.

Nº 614.042 — Antonio Fontes Azevedo. — Reg. 398.299.

Nº 615.118 — Química Valmey S.A. — Reg. 398.300.

Nº 615.148 — Francisco Armando S.A. Importação e Comércio — Reg. 398.302.

Nº 615.348 — Melanyld S.A. Indústria e Comércio — Reg. 398.303.

Nº 615.509 — Rodoviário Jofeir Limitada — Reg. 398.304.

Nº 615.818 — Isla S.A. Importadora de Sementes para Lavoura — Reg. 398.305.

Nº 616.139 — Ursur — Importadora Ltda. — Reg. 398.306.

Nº 616.521 — Centro de Carnes e Frios Maringá Ltda. — Registro nº 398.307.

Nº 616.550 — Consórcio Fluminense de Expansão e Comércio S.A. — Reg. 398.308.

Nº 616.974 — Bar e Lanches Tenaz Ltda. — Reg. 398.309.

Nº 617.558 — Sir James Murray do Brasil S.A. — Reg. 398.310.

Nº 473.477 — Comisca Coop. Mistra Agrícola de Cambe Ltda. — Reg. 398.311.

Nº 473.602 — Maria Aparecida Vianna de Carvalho — Reg. 398.312.

Nº 581.504 — John Dewar & Sons, Limited. — Reg. 398.413.

Nº 597.265 — Confeções Montemar Ltda. — Reg. 398.314.

Nº 6014.94 — Casa Souza de Ferragens Ltda. — Reg. 398.315.

Nº 607.890 — Dragagem de Areia Ind. e Com. Drainco Ltda. — Reg. 398.316.

Nº 617.637 — Manah S.A. Comércio e Indústria — Reg. 398.317.

Nº 618.154 — Waldomiro de Souza — Reg. 398.318.

Nº 618.225 — Meson Engenharia Ltda. — Reg. 398.319.

Nº 619.305 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Reg. 398.320.

Nº 620.330 — Orom — Oficina de Reformas de Ônibus Monoblocos Limitada — Reg. 398.321.

Nº 622.179 — Cia. Comercial e Industrial Kaïra — Reg. 398.322.

Nº 622.726 — Alcan Industries Limited — Reg. 398.323.

Nº 623.042 — Lizardo Monteiro S.A. Comércio e Importação — Reg. 398.324.

Nº 623.066 — Aries Comércio e Indústria S.A. — Reg. 398.425.

Nº 623.067 — Aries Comércio e Indústria S.A. — Reg. 398.326.

Nº 623.126 — Ind. e Comércio de Móveis A Cortezia Ltda. — Registro 398.327.

Nº 623.137 — Indústria de Bebidas Milani S.A. — Reg. 398.328.

Nº 623.325 — José Scatena, José Maugeri Neto, Heitor Carillo e Henry Carlos Gonçalves — Reg. 398.329.

Nº 623.261 — Kellogg Company — Reg. 398.330.

Nº 623.262 — Vesuvius Crucible Company — Reg. 398.331.

Nº 623.338 — Cia. de Alimentação, Sementes e Mercados da Bahia S.A. — Reg. 398.332.

Nº 623.343 — Societe Anonyme Belco-Canadienne Continental — Reg. 398.333.

Nº 623.345 — Salita — Industrial e Comercial de Alimentos Ltda. — Reg. 398.334.

Nº 623.353 — Indústria e Comércio Demalkis Ltda. — Reg. 398.335.

Nº 623.375 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — Reg. 398.337.

Nº 623.378 — Cia. Prada Indústria e Comércio — Reg. 398.337.

Nº 623.399 — Ind. de Luminosos Hikari Ltda. — Reg. 398.336.

Nº 623.616 — Polenghi S.A. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios — Reg. 398.339.

Nº 623.752 — The Sherwin-Williams Company — Reg. 398.340.

Nº 623.821 — William Adas — Reg. 398.341.

Nº 623.842 — Fab. de Gelo Formosa Ltda. — Reg. 398.342.

Nº 623.920 — João Pinto, Ribeiro — Reg. 398.343.

Nº 624.065 — Woord & Cia. — Reg. 398.344.

Nº 624.134 — Laboratories D'Expansion Scientifique Moderne Exp. çançiençie — Reg. 398.345.

Nº 624.170 — Adi-Control Auditoria e Consultoria Ltda. — Registro 298.346.

Nº 624.192 — Touring Club do Brasil — Reg. 398.347.

Nº 624.199 — Setiz-Werke G.m.b. cana S.A. Comercial e Técnica — Reg. 398.348.

b.H. — Reg. 398.349.

Nº 624.208 — C. H. Boehringer Cohn — Reg. 398.350.

Nº 624.259 — Importadora Araeri. Reg. 398.351.

Nº 618.394 — M. A. M. Nascimento — Reg. 398.352.

Nº 618.691 — Cavalcanti Chaves Ltda. — Reg. 398.353.

Nº 618.889 — Madeireira Santa Luzia — Reg. 398.354.

Nº 618.922 — Ronaldo Barreira — Reg. 398.355.

Nº 619.223 — Lixabrás Indústria e Comércio de Máquinas — Registro 398.356.

Nº 619.252 — Durval Lucas de Souza — Reg. 398.357.

Nº 619.501 — Ones — Organização Nacional de Empreendimentos Sociais Ltda. — Reg. 398.358.

Nº 619.760 — Lupen Indústria Metalúrgica Ltda. — Reg. 398.359.

Nº 619.761 — Discos Palmares Limitada — Reg. 398.360.

Nº 620.138 — Bloco Carnavalesco Bafo da Onça — Reg. 398.361.

Nº 620.409 — Cia. Construtora e Imobiliária Lusin — Reg. 398.362.

Nº 620.451 — Comercial Nimehil Ltda. — Reg. 398.363.

Nº 621.036 — Israel Tabacnik Ltda — Reg. 398.363.

Nº 621.273 — Editora Brasileira de Medicina S.A. — Reg. 398.365.

Nº 621.433 — Antonio Paula de Albuquerque — Reg. 398.366.

Nº 621.303 — Orfeo Domenico Musacchio — Reg. 398.367.

Nº 621.984 — Pelersa Industrial e Exportadora de Peles S.A. — Reg. 398.369.

Nº 622.040 — Tecidos Jorge Adayme S.A. — Reg. 398.370.

Nº 622.090 — Confeções Alussa Ltda. — Reg. 398.371.

Nº 623.659 — Laboratório Guidotti do Brasil Ltda. — Reg. 398.372.

Nº 623.977 — Cinedistri Limitada — Reg. 398.373.

Nº 624.266 — Laticínios Sanharo S.A. — Reg. 398.374.

Nº 624.339 — Tangua Agrícola Industrial S.A. — Reg. 398.375.

Nº 624.434 — A. Coelho Souza & Cia. Ltda. — Reg. 398.376.

Nº 624.464 — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) — Reg. 398.377.

Nº 624.469 — Ind. Suburban ad eConstruções Blitz Ltda. — Registro 398.378.

Nº 624.999 — Dr. Bráulio de Barros Cordello — Registro 398.379.

Nº 625.781 — Magazine LI. mitada — Registro 398.380.

Nº 625.827 — Lojas Everest S. — Registro 398.381.

Nº 625.820 — Lojas Everest S. A. — Registro 398.382.

Nº 626.760 — Metro Ferragens Conceição Ltda. — Registro 398.383.

Nº 624.202 — Setiz-Werke G.m.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional da Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais, e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 626.785 — Carlos Cerqueira — Registro 398.384.
Nº 626.802 — U. S. Vitamin & Pharmaceutical Corporation — Registro 399.385.

Nº 626.859 — Transcotil — Transportes e Comércio Tiburcio Ltda. — Registro 398.386.

Nº 626.861 — RF — Comunicações Ltda. — Registro 398.387.

Nº 626.896 — Fazenda Santa do Rio Abaixo S. A. — Registro 398.388.

Nº 626.930 — Bandeirantes Comércio Indústria S. A. — Registro número 398.389.

Nº 626.960 — Associação Brasileira dos Cavaleiros da Ordem Imperial Constantiniana Militar de São Jorge — Registro 398.390.

Nº 626.990 — The American Tobacco Compan — Registro 398.391.

Nº 743.620 — Waldomiro de Souza — Registro 398.392.

Nº 408.569 — Cia. de Cimento Ipanema — Registro 398.393.

Nº 451.687 — Julio Roderbourg — Registro 398.394.

Nº 451.688 — Julio Roderbourg — Registro 398.395.

Nº 451.689 — Julio Roderbourg — Registro 398.396.

Nº 455.292 — Contrôlo Automáticos Sermar Ltda. — Registro número 398.397.

Nº 470.984 — Química Especializada Erich Loewenberg Ltda. — Registro 398.398.

Nº 475.898 — Colortec de Tintas S. A. — Registro 398.399.

Nº 479.314 — Ceraldi Participações e Comércio Ltda. — Registro número 398.400.

Nº 484.517 — Comércio de Móveis Tahin Ltda. — Registro 398.401.

Nº 492.615 — Produtos Alimentícios Bismas Ltda. — Registro número 398.402.

Nº 540.207 — Keroplast — Indústria de Calçados Plásticos Ltda. — Registro 398.403.

Nº 559.107 — Conil Construções e Instalações Ltda. — Registro número 398.404.

Nº 571.466 — Equipamentos Vanguarda Ltda. — Registro 398.405.

Nº 581.226 — Mead Johnson & Company — Registro 398.406.

Nº 592.790 — Frederico Caetano Ferreira — Registro 398.407.

Nº 597.200 — Angará Administração de Bens Ltda. — Registro número 398.408.

Nº 600.891 — Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Ltda. — Registro 398.409.

Nº 600.915 — A. Serqueira Importadora S. A. — Registro 398.410.

Nº 603.014 — Urba Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. — Registro 398.411.

Nº 10.578 — Indústrias Químicas Acsa Ltda. — Registro 398.412.

Nº 613.325 — Indusquima S. A. Indústria e Comércio — Registro número 398.413.

Nº 13.329 — Indusquima S. A. Indústria e Comércio — Registro número 398.414.

Nº 614.885 — Daunac Comércio de Automóveis S. A. — Registro número 398.415.

Nº 617.651 — Manah S. A. Comércio e Indústria — Registro número 398.416.

Nº 617.673 — Manah S. A. Comércio e Indústria — Registro número 398.417.

Nº 617.838 — Evangelista Masiero — Registro 398.418.

Nº 617.967 — Lancel Confecções Ltda. — Registro 398.419.

Nº 618.960 — Charmaine Indústria e Comércio Ltda. — Registro número 398.420.

Nº 619.306 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Registro número 398.421.

Nº 621.418 — Empresa de Painéis Pictor Ltda. — Registro 398.422.

Nº 621.540 — Indusal — Indústria de Salgadinhos S. A. — Registro nº 398.423.

Nº 621.883 — DEIPOA — Dist. Exportação, Importação de Produto de Origem Animal — Registro número 398.424.

Nº 622.069 — Sancar Comércio e Representações Ltda. — Registro nº 398.425.

Nº 622.237 — Nasta Claudio de Oliveira — Registro 398.426.

Nº 622.244 — Margarida Santos Pereira Valente — Registro 398.427.

Nº 622.264 — Cia. Comercial de Motores e Veículos — Registro número 398.428.

Nº 622.267 — Alexandre Grunfeld — Registro 398.429.

Nº 622.268 — Alexandre Grunfeld — Registro 398.430.

Nº 622.336 — TV Globo Ltda. — Registro 398.431.

Nº 622.351 — TV Globo Ltda. — Registro 398.432.

Nº 622.362 — Agro Comercial Fumageira S. A. — Registro 398.433.

Nº 622.437 — Anis José Abdo & Irmão — Registro 398.434.

Nº 623.114 — Instituto de Química e Biologia S. A. — Registro 398.435.

Nº 624.557 — Bucico — Importação e Exportação Ltda. — Registro nº 398.436.

Nº 624.636 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — Registro 398.437.

Nº 324.998 — A. G. Ferrão — Registro 398.438.

Nº 440.478 — Editora Nitida Ltda. — Registro 398.439.

Nº 471.507 — Eletrônica Walmar Indústria e Comércio Ltda. — Registro 398.440.

Nº 490.681 — Premier S. A. Comércio e Indústria de Máquinas — Registro 398.441.

Nº 518.309 — C. Almeida & Cia. — Registro 398.442.

Nº 527.277 — Bluestar Produtos de Borracha Ltda. — Registro 398.443.

Nº 546.039 — Indústria de Ferramentas Ifesteel Ltda. — Registro nº 398.444.

Nº 547.570 — Marcosa S. A. Máquinas, Representações Comércio e Indústria — Registro 398.445.

Nº 567.869 — Rodofiel S. A. — Transportes, Comércio e Representações — Registro 398.446.

Nº 577.101 — Villares S. A. Participações Industriais — Registro nº 398.447.

Nº 577.697 — Murillo Gondim Coutinho — Registro 398.448.

Nº 597.073 — Angará Administração de Bens Ltda. — Registro nº 398.449.

Nº 599.223 — Pedreira Nova Cotia S. A. — Registro 398.450.

Nº 602.928 — Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa — Registro 398.451.

Nº 606.560 — Importadora e Exportadora de Madeiras Ocean Ltda. — Registro 398.452.

Nº 608.928 — Comercial e Industrial Jabaquara Ltda. — Registro nº 398.453.

Nº 609.278 — Rádio Vanguarda Limitada — Registro 398.454.

Nº 609.595 — Fundação Monolit Ltda. — Registro 398.455.

Nº 609.923 — Manap — Manufatura Nacional de Plásticos S. A. — Registro 398.456.

Nº 610.178 — Casa Adolpho — Pneumáticos Ltda. — Registro número 398.457.

Nº 612.781 — São Paulo Alpergatas S. A. — Registro 398.458.

Nº 616.422 — Berta Confecções Ltda. — Registro 398.459.

Nº 618.499 — Transmares Despachos Aduaneiros S. A. — Registro nº 398.460.

Nº 619.689 — Zaz Traz — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Registro 398.461.

Nº 620.375 — Munck do Brasil S. A. Equipamentos Industriais — Registro 398.462.

Nº 620.383 — Carlos Alberto Souto Netto — Registro 398.463.

Nº 620.420 — Instron S. A. Indústria e Comércio — Registro número 398.464.

Nº 620.668 — Comércio e Representações Erdos Ltda. — Registro nº 398.465.

Nº 621.460 — Indústria de Móveis Silvan — Registro 398.466.

Nº 621.593 — Arauto — Imobiliária e Construtora S. C. — Registro 398.467.

Nº 621.933 — Creações Tecibum — Indústria e Comércio Ltda. — Registro 398.468.

Nº 622.174 — Cia. Comércio e Industrial Katra — Registro 398.469.

Nº 622.507 — Jorge Walter Drummond Payares — Registro 398.470.

Nº 622.508 — Jorge Walter Drummond Payares — Registro 398.471.

Nº 622.620 — Bandeirantes Comércio e Indústria S. A. — Registro nº 398.472.
Nº 622.621 — Bandeirantes Comércio e Indústria S. A. — Registro nº 398.473.

Nº 622.628 — Maximiano Ernesto da Silveira Bagdocimo — Registro nº 398.474.

Nº 622.689 — Tabacos Sul Rio-grandenses S. A. — Registro número 398.475.
Nº 622.701 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Registro nº 398.476.

Nº 622.702 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Registro nº 398.477.

Nº 622.703 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Registro nº 398.478.

Nº 623.030 — Valvotécnica Indústria de Válvulas Ltda. — Registro nº 398.479.

Nº 623.135 — Confeccões Concours Ltda. — Registro 398.480.

Nº 623.153 — Diagonal — Indústria, Comércio e Representações Limitada — Registro 398.481.

Nº 623.202 — Socimex S. A. — Registro 398.482.

Nº 623.431 — Empreendimentos Comércio e Representações Emco Ltda. — Registro 398.483.

Cancelamentos

Foram mandadas cancelar as patentes abaixo mencionadas de acordo com o art. 22, § 1º do código.

Patentes:

Nº 80.468 — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH.

Nº 80.470 — Andre Karnocz.

Nº 80.472 — Cia. Unia Shoe Chinery do Brasil.

Nº 80.475 — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH.

Nº 80.476 — Laszlo Schultheisz e Asker Arditi.

Nº 80.478 — Hedwin Corporation.

Nº 80.480 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

Nº 80.482 — Armour And Company.

Nº 80.496 — Needle Industries Limited.

Nº 80.498 — Georg Demeter.

Nº 80.502 — Ateago — Importação Indústria e Comércio de Aço Ltda.

Nº 80.503 — Waldomiro Pereira Soares.

Nº 80.506 — Dulcinea Machado.

Nº 80.509 — Indústria e Comércio de Plásticos Plassol Ltda.

Nº 80.510 — Owens Illinois Glass Company.

Nº 80.512 — Almasio Silvano e Giorgio Galli.

Nº 80.517 — Yuhachi Ocumura.

Nº 80.521 — Lipoquímica Ltda.

Nº 80.522 — Leybold Hochvakuum Anlagem GMBH.

Nº 80.523 — Roussel Uclag.

Nº 80.525 — Mecânica Industrial Estamotec Ltda.

Nº 80.527 — José Bueno de Aguiar.

Nº 80.528 — Odilon Barbosa.

Nº 80.532 — Marcos Stechman Selar.

Nº 80.542 — Rubens Gilbert Fink.

Nº 80.548 — Enrique Gerardo Martin Caba.

Nº 80.549 — Mario Barros do Amaral.

Nº 80.550 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 80.551 — Fritz Gotze.

Nº 80.554 — Fabio Cantoni.

Nº 80.556 — Colgate Palmolive Company.

Nº 80.557 — Lenz S. A. Máquinas Ferramentas.

Nº 80.559 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 80.559 — N'colino Guimarães Moreira.

Nº 80.562 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

Nº 80.565 — Vicente Gomez Ubero.

Nº 80.569 — Courtaulds Ltd.

Nº 80.573 — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Nº 80.577 — The Black Clawson Company.

Nº 80.580 — José Caetano Ferraz e Arthur Campos da Paz Filho.

Nº 80.581 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 80.588 — Enico Caroni.

Nº 80.589 — Twin Disc Clutch Company.

Nº 80.591 — George Asa Crowe Jr.

Nº 80.597 — Societé Anonyme des Usines Chausson.

Nº 80.600 — R. B. Resistências Brasileiras S. A.

Nº 80.603 — Anton Kilga.

Nº 80.605 — General Electric Company.

Nº 80.610 — Amp Incorporated.

Nº 80.612 — Ransbrug Eletro Coating Corp.

Nº 80.617 — General Electric Company.

Nº 80.618 — Luiz Pinton.

Nº 80.619 — Marfan Artefatos Elétricos Ltda.

Nº 80.620 — Hanns Victor Trostli.

Nº 80.625 — Unsaku Itao.

Nº 80.631 — Ye-Jen Chang.

Nº 80.632 — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Nº 80.633 — Hermann Golden.

Nº 80.636 — Anton Johannes Vox.

Nº 80.637 — Metalúrgica Capra Ltda.

Nº 80.640 — Alfredo Mendes Pandolpho e Emilio Fernandez Isusquiza.

Nº 80.642 — The Sharrles Corporation.

Nº 80.645 — O. M. Ltd.

Nº 80.647 — Eugénia Fenile.

Nº 80.650 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 80.651 — José Luiz Barrios Rodrigues.

Nº 80.653 — Caterpillar Tractor Co.

Modelo industrial:

Nº 6.710 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 6.712 — Renato Gomide Corte Real.

Nº 6.713 — Renato Gomide Corte Real.

Nº 6.715 — Facchin & Cia. Ltda.

Nº 6.720 — Caetano Ribeiro dos Santos.

Nº 6.723 — Siprometa S. A. Indústria e Comércio.

Nº 6.723 — Siprometa S. A. Indústria e Comércio.

Nº 6.727 — Moyses Nesanel Ejechel.

Nº 6.728 — Eitel Eichhorn.

Nº 6.733 — Indústria de Móveis para Rádio e TV Son-Play Ltda.

Nº 6.736 — Indústria e Comércio de Aparelho Elétricos Ltda.

Nº 6.742 — Joaquim de Matos Junior.

Nº 6.743 — Pablo Cunado Barreira.

Nº 6.744 — Abrahão Velvu Sano-vicz.

Nº 6.746 — B. T. Babbitt Indústria Química S. A.

Nº 6.752 — Abel da Silva Rei.

Nº 6.754 — Metalúrgica Coletti Festugatto Ltda.

Nº 6.756 — Ho Young Lee.

Nº 38 — Oficina de Pintura em Tecidos Só Ltda.

Nº 39 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 40 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 41 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 38 — Oficina de Pintura em Tecidos Só Ltda.

Nº 39 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 40 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 41 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 38 — Oficina de Pintura em Tecidos Só Ltda.

Nº 39 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 40 — Oficina de Pinturas em Tecidos Só Ltda.

Nº 41 — Dunlop Rubber Company Limited.

Oposições

Ponto Azul Bim e Refrigeração Ltda. — Oposição aos termos:

Nº 891.931 — Nome de empresa Flipper S. A. Divertimentos Públicos

Nº 891.932 — Marca Flipper.

Nº 891.936 — Nome de empresa Cinasa Cia. Nacional de Cinemas.

Nº 891.937 — Marca Cinasa.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

REGIMENTO DA ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO

Decreto nº 62.819 — De 4-6-1968

Decreto nº 62.820 — De 4-6-1968

Divulgação nº 1.059

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 891.932 — Marca Flipper.

CINASA — Construção Industrializada Nacional S. A. — Oposição aos termos:

Nº 891.936 — Nome de empresa Cinasa Cia. Nacional de Cinemas.

Nº 891.937 — Marca Cinasa.

Itatiaia S. A. Veículos Motores e Peças — Oposição aos termos:

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Nº 892.049 — Marca Itatiaia.

Van Den Berghs (Export) Limited (oposição aos termos: ns. 890.528 marca Astra e 890.583 marca Astra Pilsen).

Trinácia S. A. Administração de Bens (oposição ao termo nº 891.054 marca Trinácia).

Bau Pinturas Manuais Limitada (oposição ao termo nº 890.674 nome de empresa: Bau Artes Indústria de Móveis Ltda).

Mercurio Marcas e Patentes Limitada (oposição ao termo 890.025 marca Mercurporoso).

Elias Miguel Bumaruf (oposição ao termo 890.333 marca Lord).

Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica (oposição ao termo 892.239 marca Dany).

Ind. e Com. Santa Fé Ltda. (oposição ao termo 890.555 título Excelsior).

Petroquímica União Ltda. (oposição ao termo nº 892.681 marca Bentonit).

Café 100% Ltda. (oposição ao termo 890.092 marca Boa Sorte).

José Antunes de Souza (oposição ao termo nº 889.843 marca Diamante).

Inds. de Chocolate Lacta Sociedade Anônima (oposição ao termo número 889.843 marca Diamante).

Indústria de Meias Apolo Sociedade Anônima (oposição ao termo número 890.933 marca Apolo).

Saraiva S. A. Livrários Editores (oposição ao termo 890.611 título Dicionário Literário Luso Brasileiro).

J. A. Chaves (oposição ao termo nº 894.535 marca Banhos Caboclos Competes Comercial e Importadora Imperial Ltda. (oposição ao termo nº 891.624 marca Imperial).

Escola Panamericana de Arte (oposição ao termo nº 894.318 nome de empresa: Instituto Panamericano de Ensino).

Valisère S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis (oposição ao termo nº 893.697 marca Novo Mundo).

Inds. Reunidas Star S. A. (oposição ao termo nº 888.368 marca Star).

S. Paulo Alpagartas S. A. (oposição ao termo nº 892.447 marca Westec-Western Serviços Técnicos Engenharia e Comércio Ltda.).

Indústria de Refrigeração Consul S. A. (oposição ao termo nº 889.235 marca Consul).

Cotonificio da Torre S. A. (oposição ao termo nº 890.161 marca Torbel).

Cia. de Roupas J. Rabello (oposição ao termo nº 886.593 marca X.P.T.O.).

Raul Octávio de Campos Queiroz (oposição ao termo nº 892.472 marca Magnus).

Provincia Brasileira de Congregação da Missão (oposição ao termo nº 893.684 título Frangolar).

Jensen Soefner & Cia. Ltda. (oposição ao termo nº 890.144 marca Westefália).

Prolux Ind. e Com. de Plásticos Ltda. (oposição ao termo nº 893.490 marca Prolux).

Joseph Bancroft & Sons Co (oposição ao termo nº 888.549 marca Beslon).

Unilever Limited (oposição ao termo nº 893.490 marca Prolux).

General Motors Corporation (oposição ao termo nº 891.281 marca Che For Peças).

C. R. Almeida S. A. Engenharia e Construções (oposição aos termos: ns. 892.357 — 892.358 marca Emblemática).

Rubens Manso (oposição aos termos: ns. 888.629 marca Microlite, 888.664 título Microlite do Nordeste e 888.625 — 888.626 — 888.627 — 888.628 — 888.639 marca Microlite).

São Paulo Alpagartas S. A. (oposição aos termos: ns. 893.409 — marca Topo Você e 893.410 — marca Te Topo).

Lab. Odontofarma Ltda. — Oposição ao termo 892.362 marca Pharmaton.

Biagro Velsicol Produtos para Agricultura Ltda. — Oposição ao termo nº 892.637 marca Zeta.

Fidelidade S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Oposição ao termo 893.292 marca Fidelauto.

Antônio Carlos Miranda — Oposição ao termo 894.528 marca Lee.

Pfizer Química Ltda. — Oposição ao termo 888.501 marca Kotique.

Bicicletas Monark S. A. — Oposição ao termo 894.353 marca M luna e termo 893.876 marca Monah.

Banco do Estado de São Paulo S. A. — Oposição aos termos números 886.879 marca Banescar e termo 887.652 marca Banescar.

Aço Torsima S. A. — Oposição aos termos 888.727 e 888.728 marca Sigma 24.

Silvio Lopes Trindade — Oposição ao termo 850.513 marca A Marquesita.

Metaltest Cia. Brasileira de Ensaços e Industrial — Oposição ao termo 869.363 marca Multitest.

A Patriarca Cia. de Seguros Gerais — Oposição ao termo 893.308 marca Patriarca.

Chimica Baruel Ltda. — Oposição ao termo 888.016 marca Baruel.

Evânio Leme Nunes Galvão — Oposição ao termo 888.857 marca Pax Taxi.

Lubarsa Lubrificantes Bardati Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Oposição ao termo 889.358 marca Luwasa.

SPAMA — Soc. Paulista de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. — Oposição ao termo 889.876 marca Sopama.

Engemont Montagens Industriais Ltda. — Oposição ao termo 888.479 marca Engemont.

Buete Drink Ltda. — Oposição ao termo 892.822 marca Drinky.

Refrigeração Tavares Ltda. — Oposição ao termo 893.166 marca Tavares.

Incorporadora e Administradora vares.

Incorpal S. A. — Oposição ao termo 894.792 marca Incorporan.

Haenssger & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 888.798 marca Natal.

Kevoork Makssoudian & Cia — Oposição ao termo 892.573 marca Mak.

Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. — Oposição ao termo 894.369 nome com. Construtora Itambi Ltda.

Conservas Rubi S. A. — Oposição ao termo 888.529 marca Dois Peixinhos.

Calçados Andança Ltda. — Oposição ao termo 894.380 marca Andança.

Unilever Limited — Oposição ao termo 892.360 marca Tonex.

Indústrias Gessy Lever S. A. — Oposição ao termo 892.500 marca Lâmpa Melhor.

Faris Marfuz — Oposição ao termo 893.357 marca Kanaflex.

Editora Abril Ltda. — Oposição ao termo 892.685 marca Administração e Negócios.

Divisão de Marcas

Expediente de 8 de outubro de 1969

Marcas deferidas

Nº 477.579 — Montreal — Montreal Engenharia S. A. — Classe 16

Nº 486.422 — Dunorte — Indústria e Comércio Dunorte S. A. — Classe nº 46.

Nº 497.557 — Braseurop S. A. — Braseurop S. A. Engenharia, Comércio e Indústria — Classe 4.

Ford Motor Company (oposição aos termos: ns. 891.281 marca Che For Peças e 891.823 marca Forbel).

I. W. S. Molinee Company Limited (oposição aos termos: números 888.772 — 888.773 — 888.774 — 888.778 — 888.779 marca Molens).

J. C. Penney Company Inc. (oposição ao termo nº 888.720 marca Penny).

Gráfica Diário Popular Ltda. (oposição ao termo nº 893.530 marca Opinião).

Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre Ltda. (oposição ao termo n: 893.799 nome de empresa: CEPA — Centro de Estudos e Planificação Administrativa S/C).

Artes Metais Ltda. (oposição ao termo nº 888.865 nome de empresa: Metal Artes Inds. Reunidas Sociedade Anônima).

Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem (oposição ao termo número 888.550 marca Exlan).

Ibaq — Instituto Brasileiro p/ Assuntos de Qualidade Ltda. (oposição ao termo nº 890.880 marca IBAM).

Confecções Camelo S. A. (oposição ao termo nº 893.348 marca Martex).

Ind. de Perfilados Bianco Limitada (oposição ao termo nº 893.350 marca Bianco).

Henrique Bergel S. A. Ind. de Balas Soberana (oposição ao termo nº 892.664 marca Soberana).

Torrefação e Moagem de Café Tiradentes S. A. (oposição ao termo nº 890.802 marca Feira Volante).

Cia. S K F do Brasil Rolamentos (oposição ao termo nº 888.567 nome de empresa SKAF & Cia.).

A Cia. Produtos Pilar S. A. (oposição ao termo nº 894.905 marca Polar).

Tecnoprint Gráfica S. A. (oposição ao termo nº 888.467 marca Tecnopac).

Prociex S. A. (Instituto Farmacêutico de Prods. Científicos Xavier (oposição ao termo nº 891.164 marca Emblemática).

Bicicletas Monark S. A. (oposição aos termos: ns. 890.865 marca C R I. 893.875 marca Monah Sport e 894.132 marca Nov Arg.

A B C Rádio e Televisão Sociedade Anônima (oposição aos termos: ns. 893.884 marca A B M. 894.100 marca Organização Imobiliária e 894.237 marca ABC).

Luchsinger Marodin Comercial Sociedade Anônima (oposição aos termos: ns. 891.453 marca Trevo e 891.455 marca Brasrio).

Labs. Lepetit S. A. (oposição aos termos: ns. 894.526 marca Teo-Fen e 894.571 — 894.572 marca Petita).

Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. (oposição aos termos: 886.892 marca Cemmi e 888.834 — 888.835 marca Emblemática).

Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda. (oposição ao termo número 888.471 marca Juvela).

Frigorífico Bordon S. A. — Oposição ao termo 890.448 marca Borda.

Leon Czynczyk — Oposição ao termo 893.326 marca Samaro.

Acumuladores Vulcânica S. A. — Oposição ao termo 891.924 marca Acumuladores Lunar.

Indústria Textil Cia. Hering — Oposição ao termo 894.388 marca Hering.

Aga Aktiebolag — Oposição ao termo 890.688 marca Agapé.

Cesar Marengo — Oposição ao termo 888.872 marca Marengo.

Orniex S. A. Org. Nacional de Importação de Exportação — Oposição ao termo 890.876 marca Pop.

Osrose Wood Preserving Company of Canada Ltd. — Oposição ao termo 891.251 marca Osrose K 33.

Cícero Jesus Coelho Silveira — Oposição ao termo 892.198 marca Panorama.

Nº 539.311 — Camararé — Cia. Agro Pecuária Extrativa Camararé — Classe 4 — Registre-se com exclusão feita pela seção.

Nº 544.840 — Lisbrasil — Calçamento em Mosaicos Lisbrasil Ltda. — Classe 5.

Nº 551.921 — CNV — CEPEC — Cia. de Estudos Patentes e Empreendimentos de Concreto S. A. — Classe 5.

Nº 555.881 — Bucalzone — Vitax S. A. — Classe 3.

Nº 557.696 — Emblemática — Belzer do Brasil S. A. — Classe 5.

Nº 557.822 — Diatran — Abbott Laboratories — Classe 3.

Nº 558.989 — Anicot — The Perdue Frederick Company International Inc. — Classe 3.

Nº 570.047 — Narial — Lab. Estrela Ltda. — Classe 3.

Nº 570.687 — Verre — Carlos Verre — Classe 5.

Nº 584.999 — La Coruña — Comércio de Ferros e Metais La Coruña Ltda. — Classe 5.

Nº 596.843 — Lara & Cia. — Lara & Cia. — Classe 36.

Nº 597.116 — Condimentos Rei — J. Rocha Representações — Classe nº 41.

Nº 597.267 — Italbela — Italbela Doces Ltda. — Classe 41.

Nº 600.774 — Casa Freitas Soares — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Classe 28.

Nº 606.541 — Frigor Norte — Frigorífico Norte de Minas S. A. — Frigor Norte — Classe 4.

Nº 624.438 — Sequens — Elk Lilly And Company — Classe 3.

Nº 624.797 — Singrayan — E. Merck Aktiengesellschaft — Classe 3.

Nº 629.011 — Fumcosa — Fundações e Construções S. A. — Fumcosa — Classe 16.

Nº 629.293 — BD — Indústria J. B. Duarte — Classe 46.

Nº 629.691 — Vicedrex — Parke, Davis & Company — Classe 3.

Nº 630.283 — Emusfai — Synteko S. A. Comércio, Importação e Exportação — Classe 16 — Registre-se com exclusão feita pela seção.

Nº 630.440 — Nemaza — Nemaza — Plásticos Indústria e Comércio Ltda. — Classe 28.

Nº 630.696 — Monsolda — Empresa de Montagem Industrial Engenharia e Construções Ltda. — Classe nº 16.

Nº 630.762 — Polyedro — Construtora Polyedro Ltda. — Classe 16.

Nº 630.880 — Edipar — Edipar & Cia. Ltda. — Classe 16.

Nº 631.229 — Negro — Igga, Sociedade Anônima Industrial — Classe 16.

Nº 631.624 — Waiza — Waiza — Representações Ltda. — Classe 16.

Nº 631.626 — Pepe — Pepe — Materiais para Construções Ltda. — Classe 16.

Nº 631.688 — Blop — Bandeirantes Comércio e Indústria S. A. — Classe 46.

Nº 631.834 — Sarel — Israel Sapiro & Cia. Ltda. — Classe 28.

Nº 631.843 — Palaguás — Matoveg S. A. Indústria Matogrossense de Oleos Vegetais — Classe 46.

Nº 631.844 — Sararé — Matoveg S. A. Indústria Matogrossense de Oleos Vegetais — Classe 46.

Nº 631.845 — Coxipó — Matoveg S. A. Indústria Matogrossense de Oleos Vegetais — Classe 46.

Nº 631.881 — NI — Clorotécnica S. A. Equipamentos para Indústrias Químicas — Classe 1.

Nº 631.897 — N — Clorotécnica S. A. Equipamentos para Indústrias Químicas — Classe 1 — Registre-se sem direito ao uso isolado da Letra N.

Nº 631.898 — N — Clorotécnica S. A. Equipamentos para Indústrias Químicas — Classe 1.

Químicas — Classe 46 — Registre-se sem direito ao uso isolado da Letra N.

Nº 631.901 — Nivime — Andreotti & Irmão Ltda. — Classe 46.
Nº 631.934 — Guidamin — Laboratório Guidotti do Brasil Ltda. — Classe 3.
Nº 632.099 — OK — Lin Lee Cruan Mei — Classe 28 — Registre-se com exclusão de toalhas.

Nº 632.115 — Plastibox — Marildo Marques da Rocha — Classe 28.
Nº 633.138 — Mafusa — Mafusa — Materiais para Fundação Ltda. — Classe 1 — Registre-se com exclusão feita pela seção.

Nº 633.583 — K — Kerman Máquinas Elétricas S. A. — Classe 16 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra K.

Nº 633.835 — Leman — Leman — Impropiação e Comércio Ltda. — Classe 28.

Nº 633.993 — Oriel — Oriel — Empreendimentos Imobiliários S. A. — Classe 28.

Nº 634.581 — Plantech — Plantech — S. A. Engenharia Indústria e Comércio — Classe 28.

Nº 634.963 — Umuarama — Papelaria Umuarama S. A. — Classe 28.
Nº 635.121 — Blocuste — Blouste Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. — Classe 16.

Nº 635.876 — FAME — Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico FAME Ltda. — Classe 4.
Nº 635.917 — Laraz — Societe Belge de L'Azote et des Produits Chimiques Dumarly — Classe 1 — Registre-se com exclusão de tintas e vernizes.

Nº 636.030 — I — Isopor — Isopor — Indústria e Comércio de Plásticos S. A. — Classe 4 — Registre-se com exclusão feita pela seção.
Nº 636.039 — Jomar — Comércio e Indústria de Madeiras Jomar S. A. — Classe 4.

Nº 636.755 — Coimix — Coimix — Indústria e Comércio Ltda. — Classe 4.

Nº 637.417 — Passinho — Pedras Passinho Ltda. — Classe 4.
Nº 637.426 — Moredo — Moredo & Filhos Ltda. — Classe 4 — Registre-se com exclusão feita pela seção.

Nº 641.085 — H — H — Cerâmica Ltda. — Classe 16 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra H.

Nº 641.676 — Palácio do Conforto — Palácio do Conforto Conchões de Molas Ltda. — Classe 9.

Nº 643.114 — Lai-Conci — Serraria Lai-Conci Ltda. — Classe 4.
Nº 644.141 — Varicor — Linhas Varicor S. A. — Classe 28.

Nº 644.437 — Constopo — Constopo Engenharia Ltda. — Classe 16.
Nº 644.614 — F — Pucci — Pucci S. A. Artefatos de Borracha — Classe 28 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra P.

Nº 645.096 — Trabene — Trabene — S. A. Administração de Bens e Negócios — Classe 16.

Nº 645.352 — Colombini — Metais e Plásticos Colombini Ltda. — Classe 28.

Nº 650.173 — Modocell — Mo Och Domejo Aktiebolag — Classe 4.
Nº 50.542 — Marmofix — Adib José Cury — Classe 4.

Nº 650.549 — Agrindus — Agrindus S. A. Empresa Agrícola Industrial — Classe 4.

Nº 640.303 — Manazul — Yoichiro Nakashima — Classe 41.
Nº 640.394 — Tupel — Dist. Gráfica Tupel Ltda. — Classe 38.

Nº 640.478 — Pescabal — Indústria Brasileira de Peixe S. A. — Pescabal — Classe 41.

Nº 641.019 — A Gazeta Esportiva Ilustrada — Fundação Casper Libero — Classe 32.

Nº 641.102 — Colibri — Indústrias Alimentícias Maguary Ltda. — Classe 41.

Nº 641.143 — Girálca — Agro Industrial e Comercial Aguapéi Ltda. — Classe 41.

Nº 641.269 — Igreja em Foco — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Classe 32.

Título de estabelecimento deferido
Nº 640.873 — Comercial Fronteir Ltda. — Classes 11, 12, 15, 23, 36 e 41 — Art. 97 nº 1.

Nº 640.876 — Artplastic Bettge — Artplastic Nettge Ltda. — Classe 28 — Art. 97 nº 1.

Nº 640.888 — Edifício Lunar — Cond. do Edifício Lunar — Classe nº 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 640.921 — Loterias Monte Castelo — Didier Camargo de Souza — Classes 33 e 49 — Art. 97 nº 1.

Nº 641.022 — Edifício Cidade de Tatuí — ONISA — Org. de Negócios e Incorporações S. A. — Classe 33 — Art. 97 nº 4.

Nº 641.079 — Representações Joacaba — Representações Joacaba Limitada — Classe 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 641.129 — Colégio João XXIII — Soc. Educacional João XXIII Limitada — Classe 33 — Art. 97 nº 4.

Frase de propaganda deferida
Nº 523.716 — Você Marca o Encontro — Campari Marca o Momento — Davide Campari Milano Società Per Azioni — Classe 42 — Artigo 101.

Sinal de propaganda deferido
Nº 595.950 — Praia do Sol — Empreendimentos Minas Espírito Santo S. A. — Classe 33 — Art. 101.

Marcas indeferidas
Nº 546.425 — Rica — Metalúrgica Rica Ltda. — Classe 4.
Nº 548.941 — Casapatente — Cia. Brasileira de Habiitação Popular — Classe 4.

Nº 577.263 — Intertrade — Intertrade Intercâmbio Comercial Ltda. — Classe 4.

Nº 596.333 — Vila Helena — Bar e Lanches Vila Helena Ltda. — Classe 41.

Nº 598.142 — Alvorada — Limpadora Alvorada Ltda. — Classe 38.

Nº 598.575 — Café São Roque — Ary Bromisky — Classe 41.

Nº 625.805 — Faça Sorrir Uma Criança — Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos Ltda. — Classe 32.

Nº 628.233 — Secondo — Indústria de Bebidas Milani S. — Classe 42.

Nº 631.017 — Chão e Teto — Chão e Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Classe 16.

Nº 631.841 — Cuiabá — Matoveg S. A. Indústria Matogrossense de Oleos Vegetais — Classe 46.

Nº 636.061 — Internacional — Farmácia Internacional Ltda. — Classe 3.

Nº 637.699 — Paraense — Indústria Madeireira Paraense S. — Impar — Classe 4.

Nº 640.455 — Indupal — Indupal — S.A. Indústria Paulista de Alimentação — Classe 38.

Nº 640.870 — Cap — Clube Atlético Paulistano — Classe 38.

Nº 640.918 — Piuma — Panificadora Augusta Ltda. — Classe 41.

Nº 640.961 — Gigante — Lojas Everest S. A. — Classe 32.

Nº 640.962 — Gigante — Lojas Everest S. A. — Classe 38.

Nº 641.098 — Cultura — Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda. — Classe 32.

Nº 641.272 — Revista do Líbano — Revista do Líbano Ltda. — Classe 32.

Nº 641.300 — Timbro — Mercanti Cerealista Tibro Ltda. — Classe 41.

Nº 641.324 — N. S. da Esperança — Padaria e Confeitaria N. S. da Esperança Ltda. — Classe 38.

Nº 646.341 — Alemão — Padua, Rozales Ltda. — Classe 46.

Título de estabelecimento indeferido
Nº 641.076 — Postos de Serviços Coronado — Postos de Serviços Coronado Ltda. — Classes 33 e 47.

Nº 641.335 — Magazine Climax — Erna Gunther Emmendorfer — Classe 36.

Nome comercial indeferido
Nº 640.892 — Distribuidora de Peças Flamingo Ltda. — Distribuidora de Peças Flamingo Ltda.

Frase de propaganda indeferida
Nº 595.237 — Qualidade no Presente Garantia no Futuro — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S. A. — Classes 1 a 49.

Nº 597.374 — Loucre Rei das Sedas Imperador dos Preços — Calluf & Cia. Ltda. — Classes 23, 34, 36 e 37.

Cumpram exigências
Nº 500.291 — Metalpeças S. A.
Nº 515.203 — Ultraquímica S. A. Indústria e Comércio.
Nº 550.994 — Anic S. P. A.

Nº 644.240 — S. Adler Engenharia de Construções Ltda.

Nº 640.537 — EPIC — Editora, Publicidade, Indústria e Comércio S. A. e Suely Ribas Fabres.

Nº 642.615 — Socol — Soc. Técnica e Comercial Hidroelétrica Ltda.

Nº 644.037 — Gravuras Ibê Ltda.

Nº 578.847 — Josali Comércio e Indústria Ltda.

Nº 630.001 — A. S. V. Administração Predial e de Bens Ltda.

Diversos
Nº 630.034 — Cantina 13 de Maio Ltda. — Aguarde-se a solução dos termos 480.231 e 618.659.

Nº 641.065 — Indústrias Gerais Lorenz S. A. — Aguarde-se a solução dos termos 334.490 e 375.906.

Nº 878.472 — Manuel José Roberto Felix, Francisco José Rocha Romana e Jorge Vicêncio Guimarães Moreira — Aguarde-se.

Nº 812.192 — Bar e Restaurante Canecão Ltda. — Torno sem efeito a exigência de fls. 18 tendo em vista ter sido depositado na DR de São Paulo em 12-5-67.

Arquivamento
Foram mandados arquivar os processos abaixo:
Nº 429.453 — Colonização Faroeste Comércio Ltda.

Nº 462.541 — Tecnosolo Engenharia Tecnologia de Solos e Materiais S. A.

Nº 462.721 — Vox Comercial Propaganda Ltda.

Nº 501.293 — Produtos Kellv Indústria e Comércio Ltda.

Nº 529.859 — Indústrias Macedo Serra Ltda.

Nº 551.675 — Plinir Machado Oliveira.

Nº 569.358 — Lucio José Cavalcanti Lins.

Nº 570.374 — Cia. Frigorífico de Produtos da Pesca Indústria e Comércio Frigopesca.

Nº 576.448 — Importadora e Exportadora Gerva Ltda.

Nº 581.263 — Soc. Agro Pecuária Sabaita Ltda.

Nº 583.886 — Org. Distribuidora de Lubrificantes Organdi Ltda.

Nº 587.848 — Josali Comércio e Indústria Ltda.

Nº 597.174 — Pesca Indústria e Comércio Galatéia Ltda.

Nº 597.593 — Unibrasil S. A. Agricultura Indústria e Comércio.

Nº 598.322 — Laminação de Aço Inoxidável J. F. S. A.

Nº 615.223 — José dos Santos Garcia Junior.

Nº 618.246 — Hermes Macedo S. A. Importação e Comércio.

Nº 619.153 — Pladis S. A. Planjamentos e Distribuição de Capitais.

Nº 621.120 — João Cioffi.

Nº 621.896 — S. Z. Sapiro & Filho

Nº 622.197 — Canuto Calmon Martins de Almeida.

Nº 622.461 — Comércio e Indústria Aziz Abras Ltda.

Nº 623.369 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda.

Nº 625.455 — Implementos de Aço Ltda.

DIVISÕES, SERVIÇOS E SEÇÕES
DIRETOR GERAL
Expediente de 8 de outubro de 1969

(Republicação)

Exigências
Cumpra exigências técnicas:

Nº 177.167 — Antônio Duarte e Angelo Benith.

Notificação
Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecer a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e retirar o certificado de acordo com o Decreto-lei nº 254 de 28-2-67.

Nº 141.473 — Ameropa Indústrias Plásticas Ltda. — Patente 7.257.

Nº 136.814 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Patente 81.263.

Nº 137.166 — Roussel Uclaf — Patente 81.281.

Nº 140.208 — Nippon Soda Kabushiki Kaisha — Patente 81.312.

Nº 140.269 — Amp Inc. — Patente nº 81.314.

Nº 148.326 — Hans Oetiker — Patente 81.345.

Nº 144.200 — Walton & King Ltda. — Patente 7.225.

Nº 147.228 — Aluminium Laboratories Limited — Patente 81.030.

Nº 138.050 — Pneumo Hydraulic Automaticcontrol Laboratory of Automatic Control And Telesmeschanics Institute of The Academy of Sciences of The U.S.S.R. — Patente número 81.038.

Nº 147.121 — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cie. — Patente número 80.966.

Divisões
Halcon International Inc. — No pedido de reconstituição das patentes PI termo 124.977, 124.978, 124.979, 124.980 e 131.816 — Autorizo a reconstituição.

Retificação de pontos
Nº 151.123 — Aparelho Aperfeiçoado para contristar uma atmosfera apropriada a preservação, para gerar a mesma bem como para prover uma atmosfera controlada — Whirlpool Corp. — Pontos publicados em 7-10 de 1969 — Em 26 de julho de 1963.

Nº 155.610 — Corpo voador guiado sobre uma pista prescrita (trem aéreo) — Ludwig Oscar Schaefer — Pontos publicados em 7-10-69 — Data da prioridade 24 de dezembro de 1962 e 25 de setembro de 1963.

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 138.855 de 7 de maio de 1962.

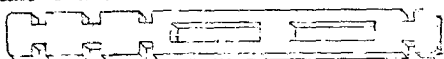
Requerente: INDÚSTRIA PLÁSTICA RAMOS S/A. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "UM NOVO E ORIGINAL PALITO PARA PICOLES COM ENCAIXES E REENTRÂNCIAS".

REIVINDICAÇÃO

Em resumo:- Reivindicamos como pontos característicos do presente pedido de privilégio como Modelo Industrial de "UM NOVO E ORIGINAL PALITO PARA PICOLES COM ENCAIXES E REENTRÂNCIAS".

"UM NOVO E ORIGINAL PALITO PARA PICOLES COM ENCAIXES E REENTRÂNCIAS", caracterizado por ser constituído na parte inferior do mesmo de seis encaixes, sendo um de cada lado, tendo no meio duas reentrâncias, e, na parte superior dois encaixes, sendo um de cada lado, tudo como substancialmente descrito neste relatório e demonstrado no desenho e amostra anexos.



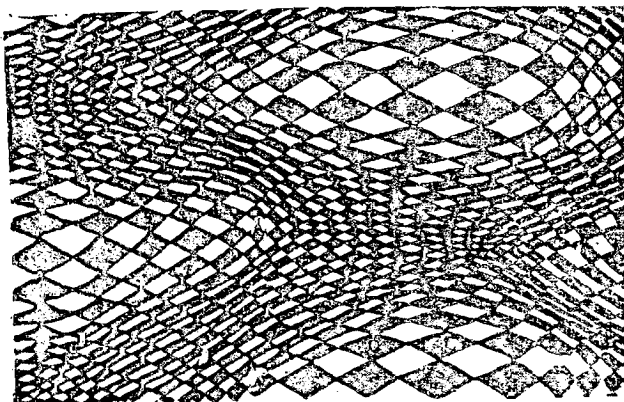
TERMO Nº 175.194 de 25 de novembro de 1965

Requerente: S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS".

REIVINDICAÇÕES

- 1) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", em cores variadas, caracterizado por compreender motivos representando losangos claros e escuros que vão crescendo ou decrescendo lentamente, para formarem faixas onduladas, em sentido horizontal, também claras e escuras, observando-se de particular que tais faixas são dispostas de forma a se tocarem os pontos ondulados resultando dessa união formarem campos claros, que lembram balõesinhos japoneses, que se repetem indefinidamente e resultam do crescimento dos losangos e, conseqüentemente, da maior quantidade de fundo claro. Todo o conjunto em duas cores.-
- 2) - "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado no presente relatório e ilustrado pela amostra anexa



TERMO Nº 150.938 de 19 de julho de 1963

Requerente: AKTIENGESELLSCHAFT BROWN BOVERY & CIE - Suíça
Privilégio de Invenção: "PILARES PARA NÚCLEOS DE FERRO MAGNÉTICO".

REIVINDICAÇÕES

- 1º, "PILARES PARA NÚCLEOS DE FERRO MAGNÉTICO", os quais se compõem de várias, que se encontram colocadas na direção do fluxo, e de tal modo caracterizados, que no mínimo uma parte se compõe de diversas larguras de chapas colocadas de lado a que se entrelaçam no seu lado longitudinal perpendicularmente ao eixo do pilar, de tal modo que, o sentido do fluxo fique perpendicular ao sentido do entrelaçamento.
- 2º, "PILARES PARA NÚCLEOS DE FERRO MAGNÉTICO", conforme reivindicado no item acima, e de tal modo caracterizados, que o pilar tem seu empilhamento feito com chapas de diversas larguras, e que a maior largura é feita com chapas entrelaçadas.
- 3º, "PILARES PARA NÚCLEOS DE FERRO MAGNÉTICO", conforme reivindicado nos itens acima, e de tal modo caracterizados, que são interligados com culatras, as quais são subdivididas longitudinalmente e que a interligação se processa por meio de superfícies diagonais.
- 4º, "PILARES PARA NÚCLEOS DE FERRO MAGNÉTICO", de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos. Reivindicam-se finalmente os benefícios da Convenção Internacional, de acordo com o que dispõe o art. 21 da dec. lei n. 7.903 de 1945, e tendo em vista a patente depositada na SUÍÇA, sob nº. 10.408/62 em 31/8/1962.

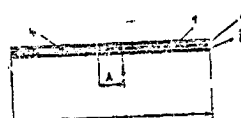


Fig. 1

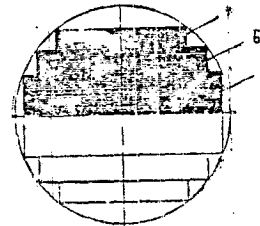


Fig. 2

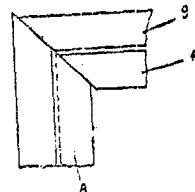


Fig. 3

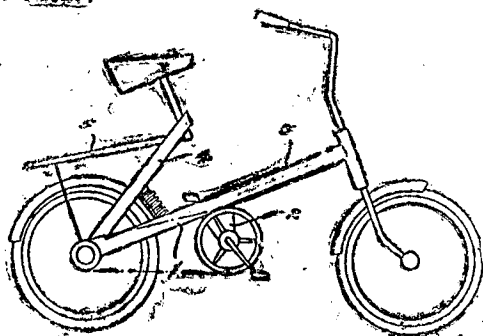
TÉRMO Nº 184.220 de 31 de outubro de 1966

Requerente: SANTE-MADARA --- SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO DE BICICLETA"

REIVINDICAÇÕES

1. Nova configuração de bicicleta caracterizada da por ter uma peça que quando vista de cima tem a forma da letra U, inclinada, que no vértice tem dois ressaltos para baixo que forma o suporte do eixo do pedal e nas extremidades tem o suporte do eixo da roda traseira, dita peça ao prolongando, desde o vértice, por um tubo igualmente inclinado que na extremidade recebe o suporte do guidão e do garfo da roda dianteira. Do suporte da roda traseira parte, para a frente, uma peça em forma de letra V, inclinada, em cujo vértice recebe o assento e de onde parte outra peça para trás que recebe os tirantes do suporte da roda traseira, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 147.663 de 18 de março de 1963

Requerente: REIFENHAUSER K.G. --- Alemanha

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA INFLUENCIAR A PRESSÃO DE MASSAS EM PRENSAS DE PARAFUSO PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS SINTÉTICOS TERMOPLÁSTICOS E APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo para influenciar a pressão de massas em prensas de parafuso para a elaboração de materiais sintéticos termoplásticos por condução da temperatura, caracterizado pelo fato da temperatura da ponta do parafuso ser regulada por esfriamento, em dependência da pressão, independentemente do próprio parafuso.

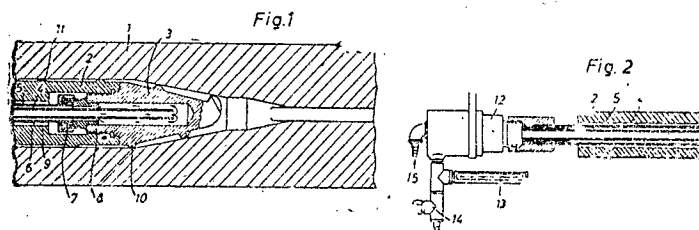
2. Aparelho para a realização do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem dispostos dentro de uma perfuração cilíndrica do parafuso e da ponta do parafuso dois tubos concêntricos, telescópicos, ligados na extremidade de fustes do parafuso, através de um acoplamento girável de caixa de empanque, com os condutos de adução e de retorno, tubos dos quais o tubo interno é mais estreito, que alcança até a ponta do parafuso, representa a adução para o agente refrigerante, enquanto o tubo externo, mais largo, porém, mais curto, tem diâmetro bastante para que, de um lado, entre ele e o tubo interno, é formado um canal anelar para o retorno e, do outro lado, com relação a perfuração correspondentemente mais larga do parafuso, é formado um canal anelar para um isolamento térmico.

3. Aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado

por serem providos filetes de rosca na ponta a esfiar do parafuso.

4. Aparelho de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado por serem montados, no retorno do agente refrigerante, uma válvula reguladora e um termômetro.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de maio de 1962, sob o número R 32 671 X/39a 4.



TÉRMO Nº 141.966 de 9 de agosto de 1962

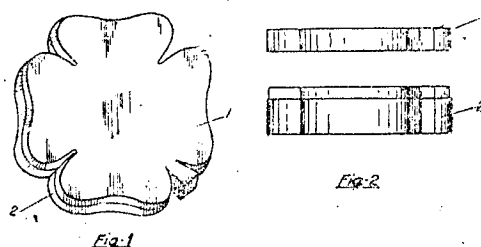
Requerente: JAYME FERREIRA ALVES --- GUANABARA

Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTERCAUZADA EM CAIXA PARA BIJUTERIAS OU OUTROS ARTIGOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Original configuração introduzida em caixas para bijuterias ou outros artigos, caracterizada no seu formato prismático, cujas bordas apresentam o contorno de um trevo de quatro folhas, sendo suas faces recortadas afetando contornos sinuosos homotéticos e reentrâncias entre duas faces adjacentes, em ângulos curvilíneos.

2. Original configuração introduzida em caixas para bijuterias ou outros artigos, de acordo com o ponto 1, caracterizada, ainda, por possuir entre duas faces adjacentes uma câmara prismática retangular solidária ao corpo da caixa, sendo dividida em caixa propriamente dita e tampa que se justapõem, tudo substancialmente como aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 151.100 de 25 de julho de 1963

Requerente: HEIDIL IBERÉ ARAUJO OPRIMOLLA e PEDRO FRANCISCO ZORZI - São Paulo

Privilegio de Invenção: "NOVO TIPO DE MÁQUINA ELÉTRICA PARA ENGOMAR FIOS TEXTÉIS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE MÁQUINA ELÉTRICA PARA ENGOMAR FIOS TEXTÉIS EM GERAL, caracterizado por se constituir de uma armação que tem na parte superior uma série de rolos aquecidos por meio de resistências elétricas internas e independentes, rolos aquecidos que secam os fios ou panos engomados que passam pela superfície deles.

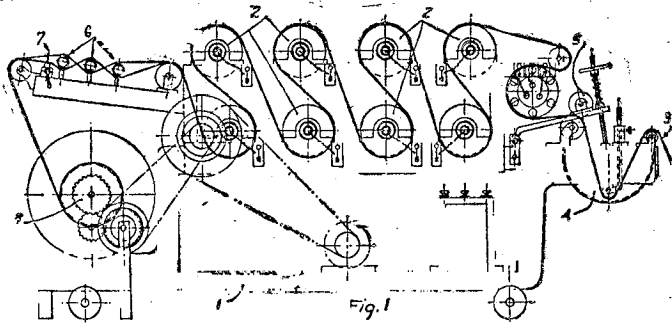
II - NOVO TIPO DE MÁQUINA ELÉTRICA PARA ENGOMAR FIOS TEXTÉIS EM GERAL, caracterizado ainda por ter um tanque de goma fria, com um par de roletes eliminador do excesso de goma de impregnação dos fios ou tecidos engomados.

III - NOVO TIPO DE MÁQUINA ELÉTRICA PARA ENGOMAR FIOS

TEXTÉIS EM GERAL, caracterizado ainda por ter, depois do último rolo secador, três outros roletes e uma fileira de pentes que desembracam e dão acabamento final aos fios engomados e já secos.

IV - NOVO TIPO DE MAQUINA ELÉTRICA PARA ENGOMAR FIOS TEXTÉIS EM GERAL, caracterizado ainda por ter, no final da máquina, um carretel motorizado que puxa os fios e tecidos desde o tanque de goma até o acabamento nos pentes, e onde são finalmente enrolados.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.



TERMO Nº 177.533 de 4 de março de 1966

Requerente: INREBRA INDUSTRIA DE RELÓGIOS DO BRASIL

LTD A ---SÃO PAULO

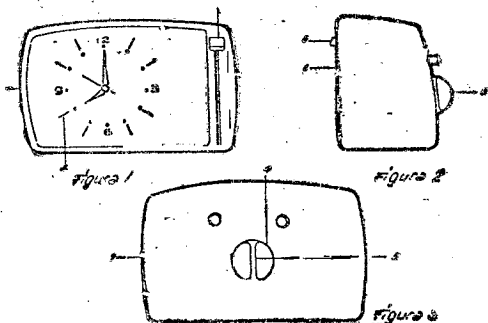
Modelo Industrial: "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE RELÓGIO"

REIVINDICAÇÕES

1- "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE RELÓGIO", caracterizado pelo fato de se apresentar com a face frontal substancialmente retangular e com os bordos sensivelmente abaulados, sendo que o seu mostrador acha-se ligeiramente deslocado ou descentralizado para o lado esquerdo, configurando na lateral direita uma ranhura vertical no interior da qual é passível de deslocamento uma alavanca com manípulo cúbico.

2- "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE RELÓGIO", conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de a sua carcaça apresentar-se no formato de uma concha paralelepédica tendo a face superior declinando sensivelmente no sentido inferior, sendo que na sua face posterior o botão da corda particulariza-se por disco circular com flange diametral saliente e abaulada.

3- "UM NÓVO E ORIGINAL MODELO DE RELÓGIO", conforme a reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e reivindicado no ponto característico precedente.



TERMO Nº 151.647 de 8 de maio de 1963

Requerente: GUILHERME ERNESTO ORTH ---SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "NÓVO TIPO DE PINO PARA CONTATO ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

I - Novo tipo de pino para contato elétrico caracterizado pela posição dos pinos de metal, formando um ângulo e que quando paralelos ou, introduzidos nas tomadas, apresentam a tendência de voltar à posição normal pela ação de molas, resultando desse fato o contato sob pressão.

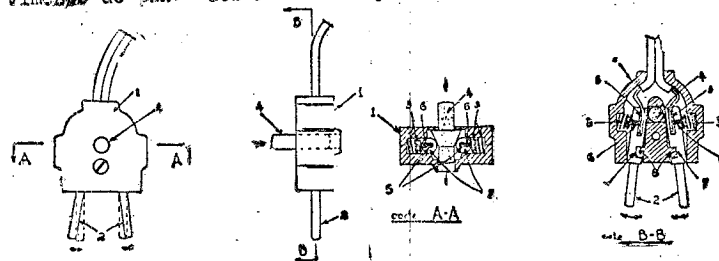
II- Novo tipo de pino para contato elétrico que se caracteriza por obter-se os contatos nas tomadas sob pressão de molas espirais as quais tendem a manter os pinos de metal formando um ângulo, isto é, não paralelos.

III- Novo tipo de pino para contato elétrico que se caracteriza por um botão com o qual, quando apertado, se consegue o paralelismo dos pinos, permitindo a introdução e a retirada fácil nas tomadas.

IV - Novo tipo de pino para contato elétrico em que o botão reivindicado no número III se caracteriza por ter na parte intermediária a forma de cunha e esta serve para movimentar os pinos de metal quando se aperta o botão e obriga a volta deste à posição inicial, quando somente sob a ação das molas espirais.

V - Novo tipo de pino para contato elétrico caracterizado por ter o parafuso do pino de metal uma dupla finalidade, isto é, fixação do fio elétrico e guia da mola espiral.

VI - Novo tipo de pino para contato elétrico caracterizado por terem os pinos de metal um encaixe que se articula com uma saliência interna do suporte de material isolante, permitindo o movimento de pinos dos referidos pinos.



TERMO Nº 153.765 de 17 de outubro de 1963

Requerente: JOSÉ ANTONIO ILLESCAS E JOSÉ STRAVATO - Argentina

Privilegio de Invenção: "NOVO PRODUTO INDUSTRIAL COM SISTENTE EM UM SUPORTE DE COMPOSTOS DE PROPRIEDADES REPELENTE DE MOSQUITOS"

REIVINDICAÇÕES

1.- Novo produto industrial consistente em um suporte de compostos de propriedades repelentes de mosquitos; caracterizado por compreender um elemento filiforme constituído por um material de combustão lenta, enrolado ao longo de uma alma constituída por um membro filiforme metálico, como meio capaz de emprestar resistência estrutural a dito elemento filiforme impregnado com o composto de propriedades repelentes dos mosquitos; ditos componentes integrantes do suporte, formam um corpo de desenrolamento helicoidal, com o extremo da alma em um extremo dobrado formando um olhal, capaz de permitir o encaixe do suporte a livre suspensão aérea

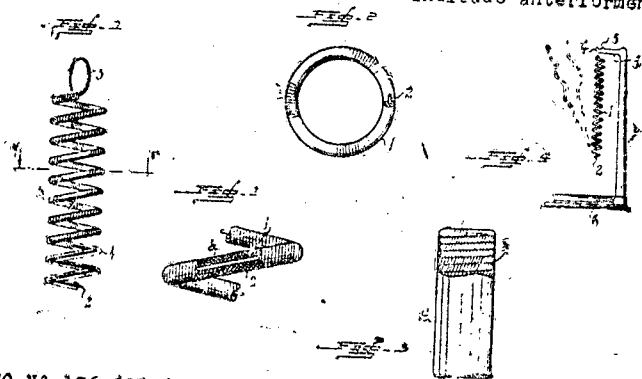
braço que se prolonga do extremo superior de um apoio.

2.- Novo produto industrial consistente em um suporte de compostos de propriedades repelentes de mosquitos, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o elemento filiforme de combustão lenta é formado por fios de algodão.

3.- Novo produto industrial consistente em um suporte de compostos de propriedades repelentes de mosquitos, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o elemento filiforme de combustão lenta, é formado por um material a base de papel.

4.- Novo produto industrial consistente em um suporte de compostos de propriedades repelentes de mosquitos, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a alma é constituída por um membro filiforme de cobre.

5.- Novo produto industrial consistente em um suporte de compostos de propriedades repelentes de mosquitos, de acordo com os pontos de 1 a 4, tudo substancialmente constituído e disposto de acordo com o descrito, representado nos desenhos anexas e reivindicado anteriormente.



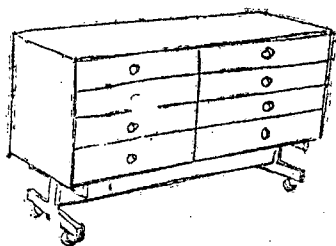
TERMO Nº 176.629 de 24 de janeiro de 1966.

Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. . GUANABARA.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ARQUIVO".

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de arquivo, caracterizado por dois elementos suportes da respectiva caixa, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, sendo a dita caixa ocupada por dois grupos contíguos de quatro gavetas superpostas; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 145.250 de 6 de dezembro de 1962

Requerente: FMC CORPORATION - E.U.A.

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA ALVEJAR PANO DE ALGODÃO, DE COR NATURAL DESENGOMADO"

Reivindicações

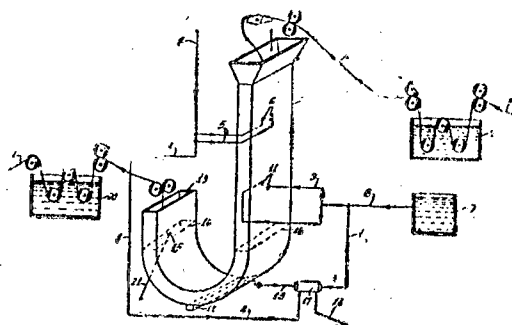
1.- Processo para alvejar pano de algodão, de cor natural, desengomado, caracterizado pelo fato de se passar o

pano dentro de uma solução alcalina tendo uma concentração de cerca de 1,5% até cerca de 5%, por peso, de um hidróxido de metal alcalino, de se umedecer o pano com de 50 a 150% de seu peso da dita solução alcalina, de se passar o pano úmido dentro de uma única zona de tratamento de se aquecer o pano a uma temperatura de cerca de 93,3° até 100°C, durante um lapso de tempo de cerca de 15 a 45 minutos, numa extremidade da dita zona de tratamento, de se passar o pano, contendo dita solução alcalina, diretamente dentro de uma solução aquosa de peróxido de hidrogênio, mantida na extremidade oposta da dita única zona de tratamento, de se aquecer o pano, enquanto imerso dentro da solução de peróxido de hidrogênio, durante 15 a 45 minutos a uma temperatura de cerca de 65,6° até 98,9°C, e de se manter a concentração do hidróxido de metal alcalino na solução de peróxido de hidrogênio, numa escala de cerca de 1,0% até cerca de 1,5% por peso.

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da solução de peróxido de hidrogênio conter desde cerca de 0,7% até 1,5%, por peso, de peróxido de hidrogênio.

3.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da solução de peróxido de hidrogênio conter desde cerca de 1% até 3%, por peso, de silicato de sódio.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 9 de fevereiro de 1962, sob o nº. 172.305.



TERMO Nº 153.429 de 7 de outubro de 1963

Requerente: JEAN UGONA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", caracterizada essencialmente pelo fato de ser constituída por uma peça (1) com a de cuja cabeça é dotada de uma reentrância (2) obtusada onde, superiormente, está fixada uma faca (3); e por dita peça ser articulável (4) na adjacência periférica à sua parte frontal, e possuir lateralmente, na parte posterior, uma depressão (5) triangular onde articula-se uma haste (6) dotada de um rasgo (7) na parte inferior.

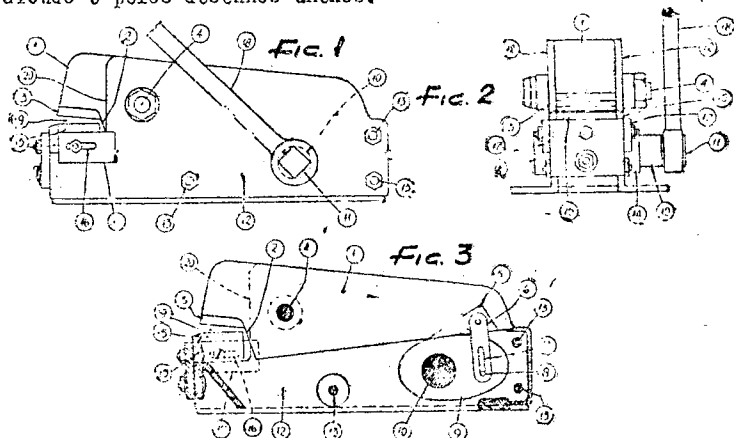
2ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", de acordo com o ponto precedente e caracterizada essencialmente pelo fato de no rasgo (7) deslizar o pino (8) de um excêntrico (9) que tem saliente de suas laterais um eixo (10) cilíndrico com prolongamento de uma de suas extremidades em formato quadrangular (11), e articulável entre mancais (14), incorporados à própria carcaça.

3ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", de acordo com os pontos precedentes e caracterizada essencialmente pelo fato de a peça (1) e o excêntrico (9) estarem abrigados por uma carcaça (12) em "L", compostas de duas partes unidas, transversalmente, por meio de parafusos (13) ou outros.

4ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", como no ponto 3º, e caracterizada essencialmente pelo fato de a parte frontal superior da carcaça ser recentrante (20) formando frente em "L", e, na parte inferior do "L" e frontalmente, a carcaça dispor de facas (15) fixas ou ajustáveis em rasgos (16) dispostos nas peças (17) de fixação.

5ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", caracterizada essencialmente pelo fato de adaptar-se ao eixo (11) uma alavanca (18) de movimento manual ou, elétrico.

6ª) "TESOURA UNIVERSAL PARA SERRALHERIA", de acordo com os pontos precedentes, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 168.837 de 24 de fevereiro de 1965
Requerente: PLÁSTICOS VEYKA LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SÃO PAULO

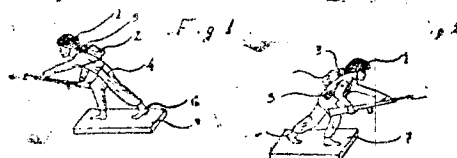
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE", que se caracteriza essencial-

mente por representar um soldado em posição de ataque empunhando um rifle com baioneta calada estando com o corpo inclinado para frente e quase totalmente apoiado na perna direita e vestindo um capacete de aço (1) tendo às costas uma mochila (2) com cobertor (3) e na cintura a bainha (4) da baioneta e do outro lado um cantil (5) e usa roupas de soldado com botas (6) sendo todo o conjunto apoiado numa base (7) que se pode ser dispensada.

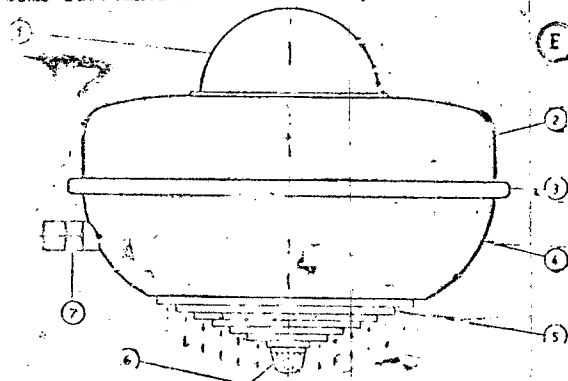
2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 146.006 de 10 de janeiro de 1963
Requerente: RODOLPEO STEINDL - Santa Catarina
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO MODELO DE CHUVEIRO ELÉTRICO-AUTOMÁTICO, caracterizado pela original configuração resultante da combinação estética e harmônica das diversas peças que o constituem, a saber: uma tampa redonda em forma de cúpula que se adapta a uma carcaça superior redonda com a curvatura superior atenuada, a qual se fixa por rosqueamento ou pressão na borda superior de um anel saliente, intermediário; na borda inferior do qual é rosqueada a carcaça inferior, semi-esférica e truncada na parte de baixo, ponto em que é fixado por rosqueamento um crivo de forma troncônica com a aparência de uma escada com os degraus dispostos inversamente e, no último e mais estreito desses degraus é atarrachada uma tranca cilíndrica. Tudo como substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.



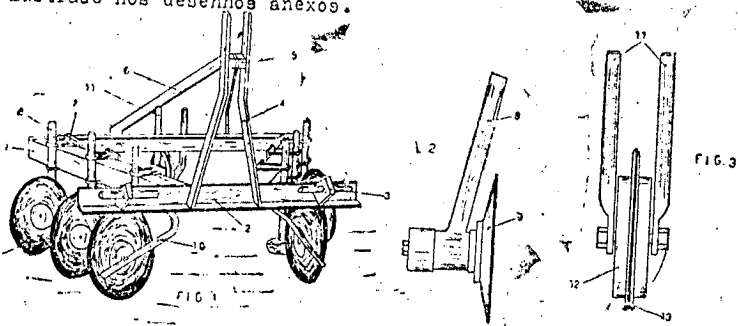
TÉRMO Nº 154.213 de 22 de agosto de 1963
Requerente: IRMÃOS MUNARI - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "ARRANCADOR DE RAÍZES"

REIVINDICAÇÃO

1 - "ARRANCADOR DE RAÍZES", ou de plantas em geral, particularmente, algodoeiros, formado por chassi metálico horizontal, reforçado, caracterizado por ter feição trapezoidal, tendo frontalmente uma travessa configurada por canto neira de comprimento aproximadamente igual ao da base maior do trapézio que fica voltada para trás, sendo essa travessa dotada de dois engates frontais, situados próximos às suas ex-

elementares; enquanto que do trecho mediano central sobem dois braços que obliquam para o centro até determinada altura quando então passa a ter posição paralela, configurando um engate elevado, e interligando-se nesse ponto por meio de travessa de onde partem para traz e para baixo, dois tirantes metálicos que se conjugam na face superior da base maior do trapézio que configura o chassi; pelo fato de lateralmente, em cada um dos lados oblíquos do chassi, situarem-se convenientemente presos por meio de garfos horizontais, braços verticais alongados que podem ser regulados em alturas diferentes; pelo fato de cada um dos braços suportar de modo ligeiramente oblíquo um mancal devidamente protegido em cujo interior gira eixo cuja extremidade é solidária a um disco de aço, substituível e que configura o arrancador de plantas propriamente dito pelo fato de haver frontalmente, diante de cada conjunto de discos dois tambores configurados por barras metálicas, que partem da face inferior da cantoneira frontal, dobrando-se para baixo e para fora em ramo reto; pelo fato de, entre as extremidades posteriores dos tirantes de conjugação do engate e levado convenientemente fixados à base maior do chassi, haver dois braços verticais passíveis de terem altura regulada, e que inferiormente servem de suporte para eixo vertical onde gira disco guia que tem, ao longo da linha circular diametral, uma projeção em forma de lâmina circular, que configura o regulador de profundidade.

2 - "ARRANCADOR DE RAIZES", acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 146.040 de 11 de janeiro de 1963

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY -----E.U.A.

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM FERRO ELÉTRICO DE DUPLA TENSÃO

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em ferro elétrico de dupla tensão caracterizado por compreender um manipulo móvel adaptado para ser movido de uma posição de utilização para uma posição de guardar, um interruptor tendo uma posição de baixa tensão e alta tensão, dito interruptor sendo atuado por dito manipulo para colocar automaticamente o interruptor na posição de alta tensão quando o manipulo é colocado na posição de guardar.

2. Um aperfeiçoamento em ferro elétrico de dupla tensão de acordo com o ponto 1 caracterizado pelo fato de que o interruptor é manualmente operável quando o manipulo está na posição de utilização.

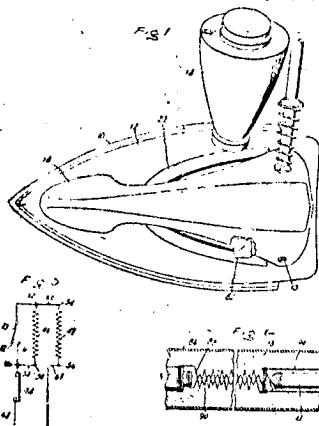
3. Um aperfeiçoamento em ferro elétrico de dupla tensão de acordo com o ponto 1 caracterizado pelo fato de que o ferro inclui primeiro e segundo elementos aquecedores ligados em série, e o interruptor é ligado para "shuntar" dito segundo elemento aquecedor.

4. Um aperfeiçoamento em ferro elétrico de dupla tensão de acordo com os pontos 2 e 3 caracterizado pelo fato de que o primeiro elemento aquecedor tem uma resistência R_1 , e o segundo elemento aquecedor é ligado em série ao primeiro elemento aquecedor e tem uma resistência R_2 aproximadamente igual a

$$R_1 (V_2^2 - V_1^2) V_1$$

V_1 é igual a uma tensão adequada para uso com R_1 para obter uma potência predeterminada e V_2 é igual a uma tensão maior que V_1 para ser usada com R_1 e R_2 ligados em série para obter dita potência predeterminada em watt.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 16 de janeiro de 1962 sob o nº 166.571.



TERMO Nº 143.994 de 17 de agosto de 1962

Requerente: POLLO & CIA -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL"

REIVINDICAÇÕES

I) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", caracterizada por uma caixa metálica (1), de formato paralelepipedal, colorida ou não, possuir duas tampas (2) e (3) superiores de mesmas linhas estéticas, e as encaixadas, sobressaindo da tampa (3), quando fechada, superiormente, pequenos orifícios (18) e lateralmente dois botões (4) de movimentação para a abertura, fechamento da caixa (1).

II) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como em I, caracterizada por a caixa (1) apresentar na face lateral anterior a frente retangular de uma gaveta (5) para cinzas, onde sobressai um botão (6) de travamento e orifícios (7) para a ventilação, e sendo ainda caracterizada por apresentar em uma das faces laterais maiores, uma alça metálica para transporte, enquanto que inferiormente apresenta quatro orifícios junto aos seus cantos, para a adaptação dos pés.

III) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como em I e II, caracterizada por se apresentar quando fechada o formato e linhas de uma pequena mala metálica.

IV) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como em I, II e III, caracterizada por apresentar, quando aberta e montada, suas tampas (2) e (3) adaptadas verticalmente e lateralmente à caixa (1), salientando em cada uma, nas suas laterais, duas prateleiras (9) cada uma a lembrar uma letra "C", tendo dois orifícios concêntricos aos quais aflora a extremidade da haste metálica (10)

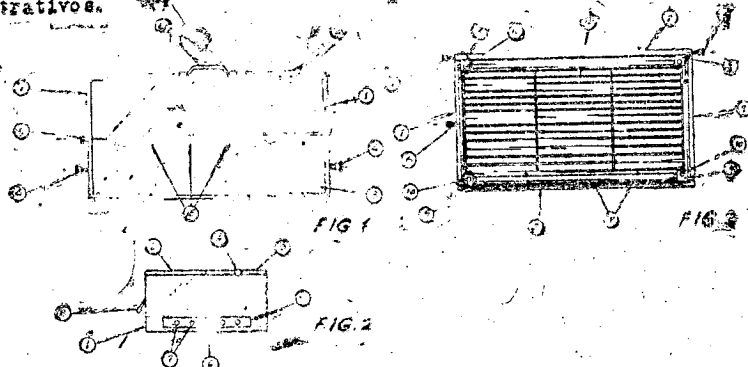
nos pés da churrasqueira, havendo em cada uma das quatro prateleiras (9) duas alças (11) para a superposição de uma grelha retangular metálica (12).

V) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como de I a IV, caracterizada por apresentar-se a churrasqueira, quando armada, como uma mesa ou fogão, em virtude do seu apoio sobre sapatas (21), as quais prendem as hastes metálicas (19) somente visíveis acima da caixa (1) nas prateleiras (9).

VI) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como de I a V, caracterizada por ser a tampa (2) provida em seu rebordo superior de reentrâncias a lembrar a forma de uma letra grega ômega minúscula, as quais situam-se em correspondência aos orifícios (18) da tampa (2) para assim prenderem os espetos da churrasqueira.

VII) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", como de I a VI, caracterizada por serem os espetos que lhe acompanham constituídos, cada um, por uma haste metálica (13), longa, de secção transversal retangular e extremidade viva, presa no lado oposto a um cabo de madeira (14) levemente cônico, o qual apresenta um largo anel metálico (15) e anéis decorativos (16).

VIII) - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM CHURRASQUEIRA PORTÁTIL", substancialmente como o descrito acima, reivindicado de I a VII e representado nos desenhos anexos, ilustrativos.



TERMO Nº 145 652 de 26 de dezembro de 1964

Requerente: FORD MOTOR COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "MÁQUINA DINAMO-ELETRICA"

REIVINDICAÇÕES

1. Um alternador compreendendo um estator, um rotor montado dentro do estator e incluindo um enrolamento de campo e um anel coletor ligado ao enrolamento de campo, uma escova sustentada pelo estator, um dispositivo elástico cooperando com a escova e o estator para solicitar a primeira em direção ao anel coletor, caracterizado por um dispositivo de retenção passando através do estator e cooperando com uma parte do mesmo adjacente à escova para manter esta última fora de contato com o anel coletor, sendo dito dispositivo de retenção removível.
2. Um alternador de acordo com o ponto 1, no qual a escova é retida por um suporte montado no estator e fica sob a ação do dispositivo elástico, caracterizado pelo fato do suporte da escova cooperar também com o dispositivo de retenção.
3. Um alternador de acordo com o ponto 2, incluindo no o estator um membro de sustentação sustentando o suporte da escova e em contato com o dispositivo elástico, caracterizado pelo fato do membro de sustentação cooperar também com o dispositivo de retenção.

Um alternador de acordo com o ponto 3, compreendendo um par de anéis coletores, um par de escovas e um par de suportes de escovas, caracterizado pelo fato do dispositivo de retenção cooperar com ambos os suportes de escova.

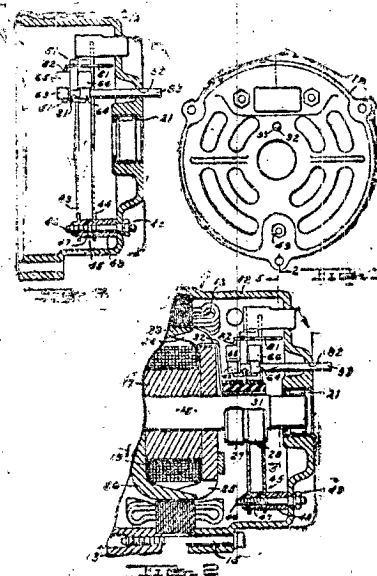
Um alternador de acordo com os pontos 3 ou 4, caracterizado pelo fato do dispositivo de retenção ser uma haste.

Um alternador de acordo com o ponto 5, caracterizado por um dispositivo receptor de haste sustentado pelo estator e colocado entre os suportes de escova e o anel coletor para receber a haste quando os suportes de escova acham-se fora de contato com os anéis coletor, tendo o estator uma abertura alinhada com o dispositivo mencionado por último para receber a haste.

Um alternador de acordo com qualquer dos pontos 3 a 6, caracterizado pelo fato do dispositivo elástico ser uma mola.

Um alternador em essên
foi descrito
acima com referência nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de dezembro de 1961, sob nº 152.354.



TERMO Nº 177.579 de 7 de março de 1966

Requerente: ARMAÇÕES DE AÇOS PROBEL S/A. - SÃO PAULO

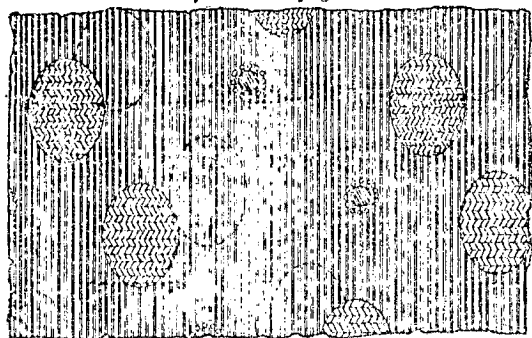
Desenho Industrial: DESENHO EM CORES PARA TECIDOS

REIVINDICAÇÕES

1. DESENHO EM CORES PARA TECIDOS, caracterizado pelo fato de ser constituído de: sobre o fundo amarelo do tecido existem em toda a sua extensão uma série de listras bege, paralelas, equidistantes a pequenos espaços da mesma largura que a das referidas listras; sobre este campo, então, são sobrepostas diversos pares de rodela ou circunferências, sendo uma cheia de desenhos em ângulo agudo e essa cor branca e a outra adjacente constituída de pequenos pontos ou pingos distribuídos de modo a formar

desenho de circunferência. Finalmente, intercaladas, entre cada par de tais circunferências e no meio do espaço existente entre cada um, encontram-se pequenas rodas ou círculos formados, a toda a volta, na periferia, por pequenos pontos ou traços separados por pequena distância entre cada um e no centro, então, o campo dessas pequenas circunferências, contém quatro filetes em linha reta paralelas e com pequenos intervalos separando os outros, sendo que os dois das extremidades são um pouco mais curtos que os dois do centro, sendo que este motivo é na cor branca sobre o fundo do tecido já descrito. Este desenho, que tanto pode ser disposto na direção perpendicular, como na transversal do tecido, se sucede na disposição acima descrita, em todo o campo do tecido, sendo que as suas cores poderão sofrer pequena variação.

12) - DESENHO EM CORES PARA TECIDOS, como reivindicado em 12, como substancialmente descrito e representado no desenho e amostra, anexos, para os fins em vista.



TÉRMO Nº 176 633 de 24 de janeiro de 1966

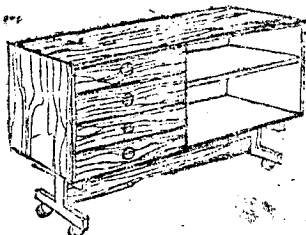
Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Guanabara

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESTANTE-ARQUIVO"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de estante-arquivo, caracterizado por dois elementos suportadores da respectiva caixa, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, sendo um dos lados da dita caixa provido de uma prateleira e o outro lado provido de um gaveteiro de quatro gavetas superpostas, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 100 642 de 6 de outubro de 1964

Requerente: MARTIN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS E CRISTAIS - São Paulo

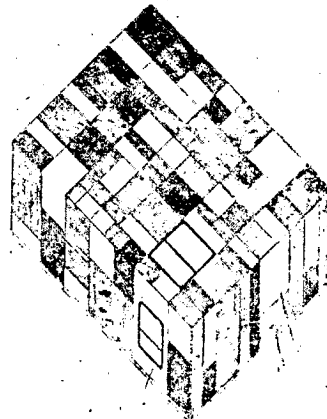
Desenho Industrial: "DESENHO PARA CAIXAS DE CARTOLINA OU CONGÊNERE"

REIVINDICAÇÕES

1)- "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS",

caracterizado por compreender um recipiente com forma lapidada, em linhas gerais de dois troncos cônicos invertidos, o inferior menor, sendo que, superiormente termina em gola, que recebe por rosqueamento, a tampa constituída de um lado por uma alça disposta horizontalmente, e, de outro lado por outra alça vertical, ao barito da movimentação vertical da haste cêntrica à tampa, da bomba vaporizadora, dotada superiormente de botão acionador, sendo que, parte deste, em sentido horizontal, o condutor para o nebulizador, passante à alça vertical.

2)- "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS".



TÉRMO Nº 155.324 de 10 de dezembro de 1965

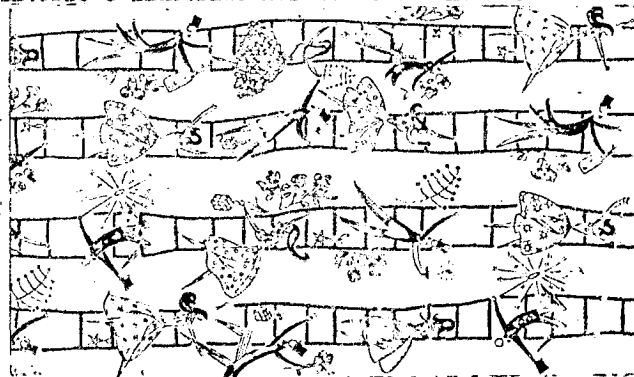
Requerente: INDÚSTRIA ROTATIVA DE PAPEIS LTDA---SÃO PAULO

Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPEIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES"

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPEIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES", caracterizado por ser constituído de uma dança louca e desordenada, levada a efeito numa escada por homens, ficando sempre um em cada plano da escada, tendo os dançarinos em uma das mãos, uma flor ou um castiçal, ora uma vela ora um bandolim, estando ditas escadas enfeitadas na parte lateral por ramos de flores e pacotes em forma de preser

Tudo, enfim, como substancialmente descrito neste relatório e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 155.322 de 10 de dezembro de 1963.

Requerente: INDÚSTRIA ROTATIVA DE PAPEIS LTDA. - SÃO PAULO.

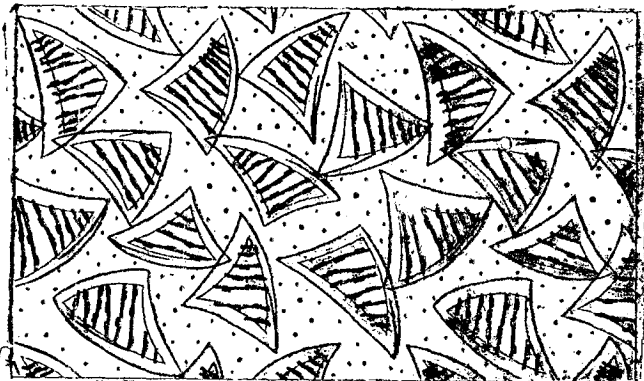
Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPEIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES".

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPEIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES", caracterizado por ser constituído de um conjunto de velas de barcos, em diversas posições, tendo no corpo das ditas ve-

las, listras, irregularidades, separadas por espaços, uma das outras, por varios pingos ou pontos.

Tudo, enfim, como substancialmente descrito neste relatório e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 154.318 de 4 de novembro de 1963

Requerente: JOSÉ SPREGACINERE & FILHOS LTDA - SÃO PAULO

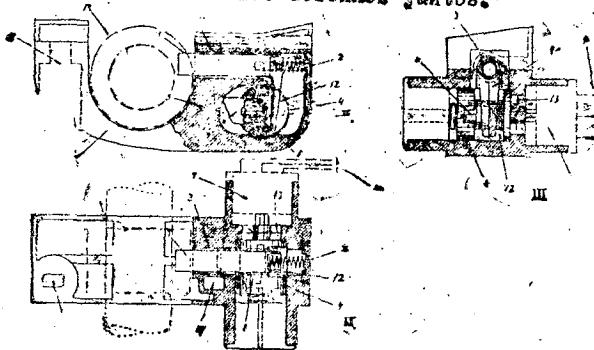
Privilegio de Invenção: "TRAVA ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1. TRAVA ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS, caracterizado por um ferrêlho em forma de "E" que sob a ação permanente de uma mola de impulsão move-se horizontal e deslizantemente em função de um excêntrico giratório cujo movimento condiciona o avanço ou o recuo do ferrêlho para a operação do travamento ou des-travamento.

2. TRAVA ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de, no excêntrico giratório, acôrde com o ponto 1, se movimentar, pela ação atritante com uma parede de contorno excêntrico, uma lingueta deslizante, a qual, pela ação obstrutora da chave sobre um pino molejado, retém o ferrêlho na posição de "desligado-des travado", permitindo, a partir dessa posição, pela rotação da chave, o movimento no sentido horário ou anti-horário do excêntrico giratório, sobre o seletor do circuito elétrico do motor, determinando as demais posições de "partida", "ignição" e "garagem".

3. TRAVA ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.



TERMO Nº 151.502 de 8 de agosto de 1963

Requerente: ANTONIO GELLISONAFT BROWN, BOWEN & CIE - SUÉCIA

Privilegio de Invenção: "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES"

REIVINDICAÇÕES

1º) "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES".

para reduzir os ruídos que existem nas chapas laminadas das bobinas e pilares resultantes da magnetostrição, e de tal modo caracterizado, que as chapas unitárias possuam diversas espessuras e que nos pontos de encosto se encostem entre si de tal modo que, na mesma camada se encontrem de cada vez uma chapa fina de um lado e uma chapa grossa do outro lado.

2º) "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES".

para chapas que se encostam juntas em esquadro conforme reivindicação acima, e de tal modo caracterizado, que o entrelaçamento das diversas camadas da chapa ao processo de linha diagonal.

3º) "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES".

conforme reivindicado nos itens acima, e de tal modo caracterizado, que os espaços livres entre as chapas nos locais do encosto sejam preenchidos com material elástico.

4º) "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES".

conforme reivindicado no item 3º, e de tal modo caracterizado, que o material elástico é impregnado com pó de ferro ou cavacos de ferro.

5º) "ARRANJO PARA REDUÇÃO DE RUÍDO PARA TRANSFORMADORES".

de acôrdo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

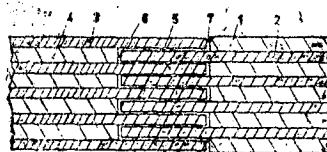


Fig. 1

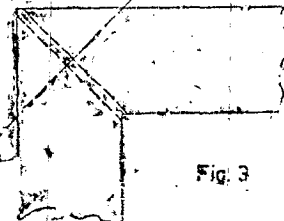


Fig. 3

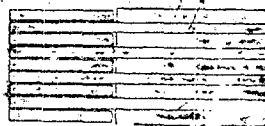


Fig. 2

TERMO Nº 163.981 de 25 de outubro de 1966

Requerente: CARLO FREDERICO COLLE - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ENFEITE PARA AS FESTAS RELIGIOSAS".

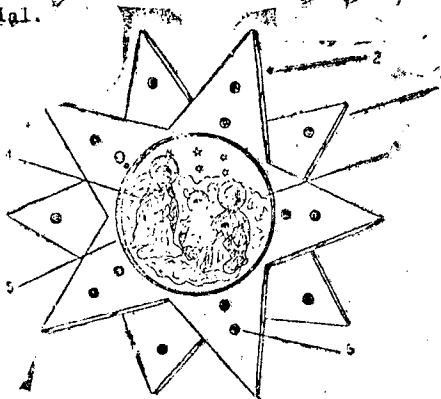
REIVINDICAÇÕES

1) "Original modelo de enfeite para as festas religiosas"

caracterizada pelo fato de se constituir num par de estrelas colocadas e coladas uma sobre a outra, de modo as pontas da estrela colocada em posição inferior preencherem os espaços contidos entre as pontas da estrela de posição superior, recebendo todas essas pontas a aplicação de pequenas bolinhas de vidro coloridas.

2) "Original modelo de enfeite para as festas religiosas" de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato de ter praticada no centro das estrelas, uma cavidade de mais ou menos 2 cm. de profundidade, emoldurada com purpurina, e no fundo a aplicação de pintura, algodão e pequenas imagens santificadas, além de pequenas estrelas coloridas.

3) "Original modelo de enfeite para as festas religiosas" de acordo com os pontos 1 e 2, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



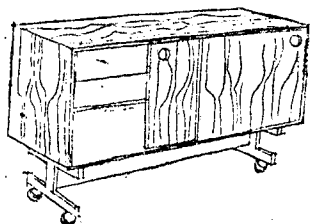
TERMO Nº 176.627 de 24 de janeiro de 1966.

Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - GUANABARA.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ARQUIVO".

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de arquivo, caracterizado por dois elementos suportadores da respectiva caixa, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, sendo a dita caixa provida de uma prateleira central e de uma porta de duas folhas; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 119.181 de 16 de março de 1960

Requerente: GUSTAVO KITZ - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NÓVO TIPO DE MOTOR"

REIVINDICAÇÕES

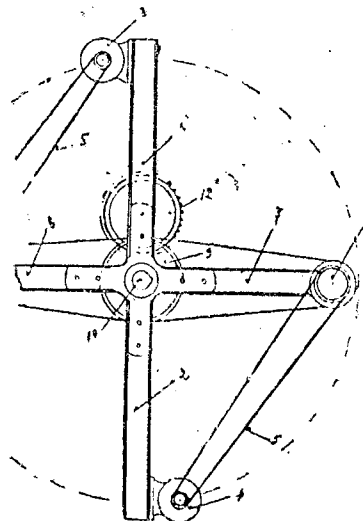
1- NÓVO TIPO DE MOTOR, constituído por um conjunto de peças as quais funciona congregadamente entre si, caracterizado pelo fato de possuir duplas alavancas cruzadas e dois motores em posição opostas perfeitamente balanceadas e acoplados num eixo central os quais são movimentados por meio de correias, em forma de "V" ou redondas.

2- NÓVO TIPO DE MOTOR, entre os pontos aqui destacados, que todas são marcadas de privilégio, são de relevância

o Balancim, ou dupla alavanca, guarnecida em suas extremidades por motores elétricos.

3- NÓVO TIPO DE MOTOR, do centro do Balancim saem em sentido oposto um braço de cada lado, que por sua vez suportam as transmissões intermediárias dos motores a polia-lôca. Em seu conjunto pois, apresenta o Balancim a forma de uma cruz.

4- Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.



TERMO Nº 166.869 de 23 de outubro de 1964.

Requerente: SUNG FOO TING e YUE SUNG SANG - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS".

REIVINDICAÇÕES

1)- "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS" caracterizado essencialmente por compreender um depósito de forma cilíndrica, terminado superiormente em calota esférica, que dispõe de gola superior, onde se adapta, por rosqueamento, a tampa onde se dispõe verticalmente o mecanismo de vaporização, constituído de bomba de forma cilíndrica e excêntrica à tampa, com haste superior terminada em botão de acionamento, sendo que, lateralmente fixada à bomba, se nota a alça de empunhe, bem como, frontalmente, e partindo inclinadamente da tampa, o condutor para a extremidade nebulizadora.

2)- "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado no desenho anexo ao presente memorial.

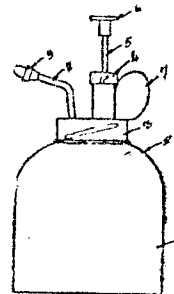


Fig.

TERMO Nº 166.870 de 23 de outubro de 1964.

Requerente: SUNG FOO TING e YUE SUNG SANG - São Paulo

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR DE LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1)- "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS" caracterizado por compreender um recipiente com forma

lapidada, em linhas gerais de dois troncos cônicos invertidos, o inferior menor, sendo que, superiormente termina em gola que recebe por rosqueamento, a tampa - constituída, de um lado por uma alça disposta horizontalmente, e, de outro lado por outra alça vertical, e, barito da movimentação vertical da haste cêntrica à tampa, da bomba vaporizadora, dotada superiormente de botão acionador, sendo que, parte deste, em sentido horizontal, o condutor para o nebulizador, passante à alça vertical.

- 2) - "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE VAPORIZADOR PARA LÍQUIDOS", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado no desenho anexo.

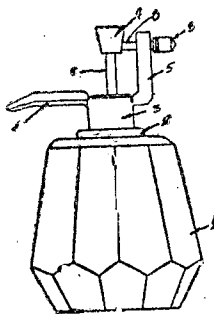


Fig. 1

TERMO Nº 181.371 de 19 de julho de 1966

Requerente: MEGASOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Guanabara
Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE GUARDA-ROUPA"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - "NÓVO MODELO DE GUARDA-ROUPAS", constituído de uma peça para guardar roupa ou similares e caracterizado por ter o movimento de abertura das portas em articulação central que justapõe uma fôlha na outra até completa abertura, correndo o extremo das portas internas, superior e inferior em carretilhas que deslizam em trilhos existentes ao longo da parte de cima e de baixo do móvel;
- 2 - "NÓVO MODELO DE GUARDA-ROUPA", caracterizado pelo item 1. e como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

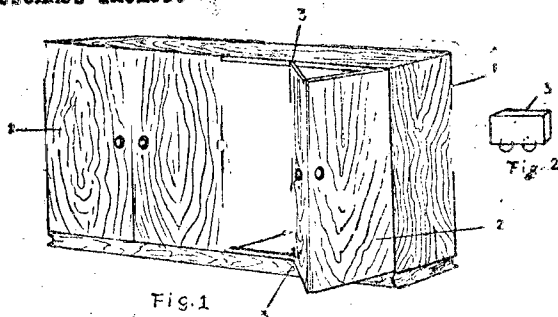


Fig. 1

Fig. 2

TERMO Nº 154.097 de 29 de outubro de 1965

Requerente: ANTONIO JOÃO DA VEIGA - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "CHAVE DE SEGURANÇA COM SEGREDO PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

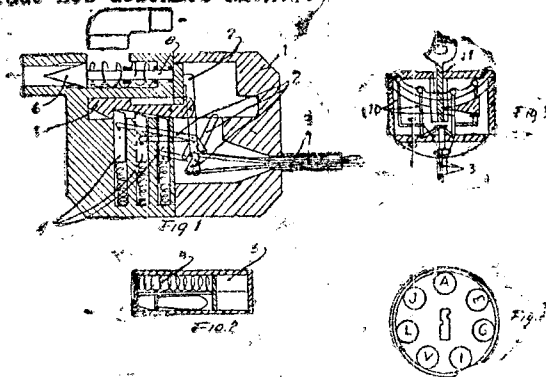
I - CHAVE DE SEGURANÇA COM SEGREDO PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL, caracterizada por ser a fechadura propriamente dita, dotada de um "segredo" obtido pela adequada combinação de letras gravadas no espelho da fechadura, à semelhança de um disco de telefone.

II - CHAVE DE SEGURANÇA COM SEGREDO PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL, caracterizada ainda por ter, a fechadura, -

hastes internas comandadas pela chave, e que movimentam por meio de cabos de aço igual número de alavancas ou travas que prendem a agulha do registro de entrada da gasolina ao carburador.

III - CHAVE DE SEGURANÇA COM SEGREDO PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL, caracterizada ainda por ter mola de retorno em cada uma das alavancas ou travas acima reivindicadas, de forma que retirada a chave da fechadura, a agulha do registro da gasolina fica automaticamente bloqueada na posição de fechamento do referido registro.

IV - Tudo como descrito no presente termo e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 154.281 de 31 de outubro de 1963

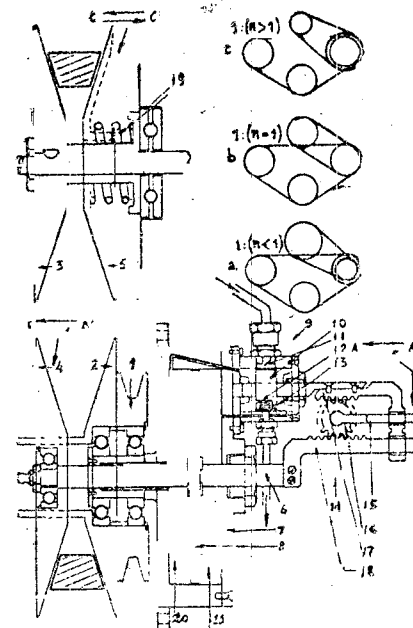
Requerente: UMBERTO BIANCHI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "REGULADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA MOTORES EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - REGULADOR AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA MOTORES EM GERAL, caracterizado por ter uma polia em "V", com uma das faces móvel e presa a um eixo com pistão no extremo oposto, operando dentro de um cilindro e sujeito à ação da pressão do fluido de lubrificação essa variável por efeito do aumento ou diminuição da temperatura, de forma que a face móvel da polia se aproxima ou se afasta da face fixa, assim variando o diâmetro nominal da própria polia e, conseqüentemente, a velocidade de rotação da polia a ela conjugada.

2 - Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 167.424 de 23 de fevereiro de 1965

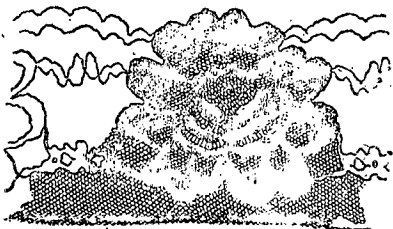
Requerente: INDÚSTRIA DE RENDAS RENDANYL LTDA - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE RENDA"

REIVINDICAÇÕES

1. Novo modelo de renda caracterizado por

constituir numa faixa de tela fina tendo um bordo retilíneo, e outro bordo ondulado e onde se acham bordados florões interligados entre si, representando rosas, ditos bordados constituídos por diferentes graus de adensamento de uma trama de fios, de maneira a fazer ressaltar o contorno dos florões, o centro do cálice, as pétalas dos mesmos, e bem assim as partes de interligação dos florões e os bordos, sendo o próprio bordo ondulado da faixa de tela alternativamente incorporado aos florões e às partes de interligação dos mesmos.

2. Novo modelo de renda tal como descrito, reivindicado e representado no desenho anexo.

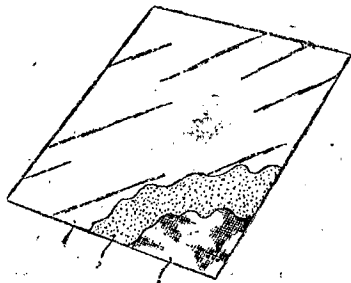


TÉRMO Nº 146.554 de 30 de janeiro de 1963
Requerente: BRASIPEL COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO ---SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "UM PAPEL ENVOLTÓRIO, REPELENTE A ÁGUA E UMIDADE, PARA A PROTEÇÃO DE MERCADORIAS E OU PRODUTOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um papel envoltório, repelente a água e umidade, para a proteção de mercadorias e/ou produtos, caracterizado por uma folha de papel transparente celofane, kraft, sulfite ou acetinado, que é sobreposto à uma tela de tecido (intertela) de algodão, nylon, juta, raion ou outro, entre os quais é aplicada uma camada de substância aglutinante e de propriedades repelentes a água e umidade, tal como, o petrolato, parafina, cêra ou outra substância com idênticas propriedades.

2 - Um papel envoltório, repelente a água e umidade, para a proteção de mercadorias e/ou produtos, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



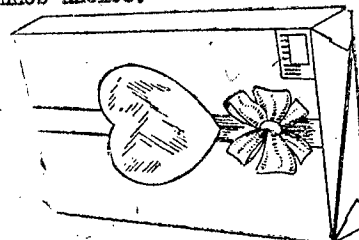
TÉRMO Nº 179.628 de 17 de maio de 1966
Requerente: MALHARIA DIANA LTDA ----- Santa Catarina
Modelo Industrial: "NOVO TIPO DE EMBALAGEM PARA CONFEÇÕES"

REIVINDICAÇÕES

1. Novo tipo de embalagem para confecções, caracterizada por ser cortada, impressa e dobrada em papelão, tendo, na tampa, um grande paralelogramo, o qual possui dois vértices coincidentes com os vértices da tampa, e os outros dois deslocados para fora do retângulo da tampa.

Aproximadamente no meio do retângulo de cima, acha-se cortada a figura de um coração, o qual é formado internamente com papel celofane, deixando à mostra o conteúdo. Cruzando de cima para baixo, existe uma faixa impressa que, abaixo do coração, imita um laço de fita em forma de uma flor.

2. Novo tipo de embalagem para confecções conforme acima descrito e reivindicado e essencialmente ilustrado nos desenhos anexos.



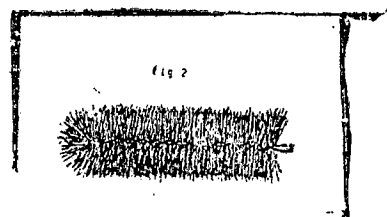
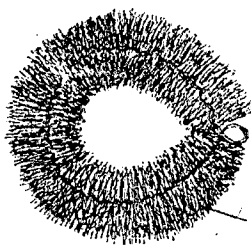
TÉRMO Nº 184.624 de 14 de outubro de 1966
Requerente: ERNESTO HIROMITI OKAMURA ---SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL ESCOVA PARA LIMPEZA"

REIVINDICAÇÕES

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais do presente pedido os seguintes:

1ª) - "NOVA E ORIGINAL ESCOVA PARA LIMPEZA", que se caracteriza essencialmente por ser a escova constituída de fibras (1) trançadas sobre armação de arame, sendo tais fibras de plástico, nylon, e outros materiais sintéticos.

2ª) - "NOVA E ORIGINAL ESCOVA PARA LIMPEZA", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 150.798 de 15 de julho de 1963
Requerente: SPARKIER S/A.- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS
SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: "FILTRO PARA ÁGUA"

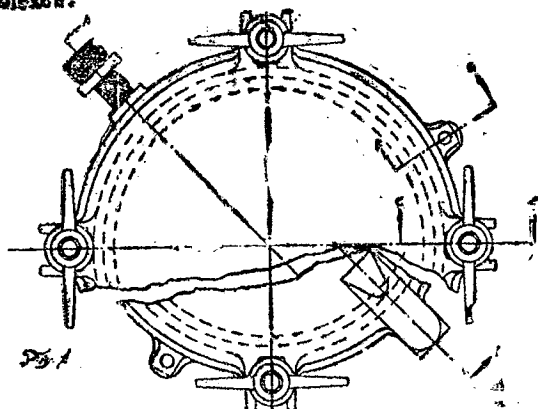
REIVINDICAÇÕES

1- Filtro para água caracterizado por um elemento filtrante de seção circular envolvido externamente por uma chapa perfurada e tendo, internamente, uma placa também perfurada, no interior da qual trabalha uma mola helicoidal, o conjunto sendo encaixado em um tanque substancialmente cônico provido de tampa superior com gacheta e terminando inferiormente, por uma válvula-gaveta com porca-borboleta.

2- Filtro para água caracterizado por possuir um ou dois elementos filtrantes facilmente substituíveis, constituídos por uma placa de fibra de celulose vegetal, com impregnação de Diatomáceas e de carvão ativo na parte respectivamente inferior e superior, o que lhe confere um alto rendimento.

no de filtração, aliando as peculiaridades do ótimo rendimento da Diatomácea e de adsorção química do carvão vegetal ativo.

Filtro para água caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 155.323 de 10 de dezembro de 1963.

Requerente: INDÚSTRIA ROTATIVA DE PAPÉIS LTDA. - SÃO PAULO
Desenho Industrial: "NÓVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPÉIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES".

REIVINDICAÇÕES

1. "NÓVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA PAPÉIS DE EMBALAGENS, CARTONAGENS E ENCADERNAÇÕES", caracterizado por ser constituído de pequenos ramalhetes de rosas e miosótis, separados por riscos e traços formando pequenas cobrinhas.

Tudo, enfim, como substancialmente descrito neste relatório e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 183.963 de 25 de outubro de 1966.

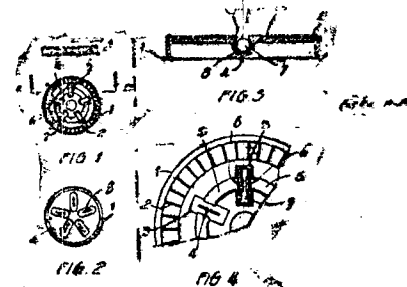
Requerente: WALTER VENDITTO - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "ESTOJO DE PEDRAS DE ISQUEIRO".

REIVINDICAÇÕES

1a)- "ESTOJO DE PEDRAS DE ISQUEIRO", caracterizado por ter formato de disco, tendo uma pequena borda rebaixada periférica, tendo também, na face superior, uma margem externa, na qual tem moldada uma pluralidade de pequenos filôtes radiais; na sua superfície interna, que está um pouco rebaixada, há vários receptáculos de pedras de isqueiro, radialmente dispostos, de modo que a parede de fundo de cada receptáculo, apresenta-se convexa para baixo, e, em cada uma destas paredes de fundo longitudinal; na parede rebaixada da peça, está moldada saliência anelar, interrompida em cada borda de cada receptáculo, de modo que as pontas dos segmentos dessa saliência ultrapassem por diminuta extensão os bordos de cada recep-

táculo, resultando em abas ou projeções proeminentes das pedras de isqueiro.

2a)- "ESTOJO DE PEDRAS DE ISQUEIRO", segundo com o item 1a, e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenhos anexos.



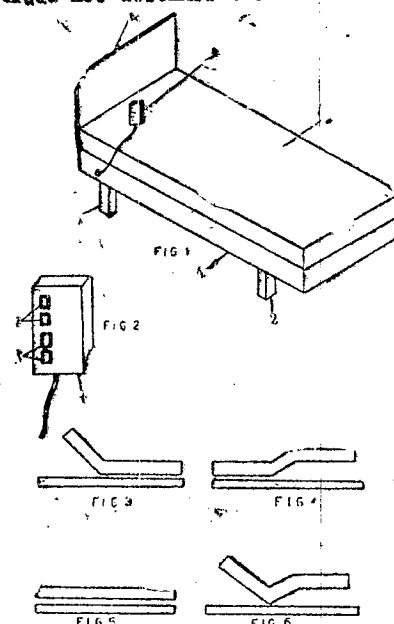
TERMO Nº 165.339 de 14 de julho de 1964.

Requerente: EIICHI SAGO - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "UM NÓVO TIPO DE CAMA HOSPITALAR DOTADA DE CONTRÔLE REMOTO".

REIVINDICAÇÕES

I. "NÓVO TIPO DE CAMA HOSPITALAR DOTADA DE CONTRÔLE REMOTO, consiste de um estrado propriamente dito, dotado de colchão, caracterizado pelo fato do referido estrado, através do controle remoto se transformar em posição suave de um L e no mesmo instante tomar posição ligeira de um Z e rapidamente ficar em linha reta, oblíqua e obtusa.

II - NÓVO TIPO DE CAMA HOSPITALAR DOTADA DE CONTRÔLE REMOTO, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.



TERMO Nº 147.594 de 14 de março de 1963

Requerente: VICTOR RAKOWSKY - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "RECIPIENTE SEPARADOR PARA SEPARAR MISTURAS QUE TÊM PARTICULAS DE PÊSO ESPECÍFICO VARIÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1. Recipiente separador para separar misturas que têm partículas de peso específico variável, compreendendo um dispositivo para introduzir tangencialmente um meio separador líquido do próximo de uma extremidade do recipiente, um dispositivo de descarga axial para o material leve na mesma extremidade do recipiente, um dispositivo de descarga periférica para as partículas pesadas na extremidade oposta do recipiente, e um tubo de alimentação para a introdução do material a ser separado na mesma extremidade do recipiente que a descarga periférica, caracter-

rizado pelo fato de o tubo de alimentação se estender para dentro do recipiente e ser dotado de um defletor na sua extremidade estendida, substancialmente em ângulo reto com ela, tendo o citado defletor uma largura substancialmente não menor que 12,7mm e não maior que 76,2mm.

6. Recipiente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a largura do defletor ser aproximadamente 50,8mm.

7. Recipiente de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de o tubo de alimentação ter uma parede com uma espessura correspondente à dimensão do defletor, sendo o citado defletor formado pela extremidade estendida do tubo de alimentação.

Reivindicando-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de outubro de 1962 sob N.234.052.

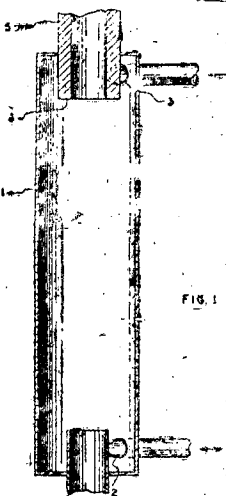


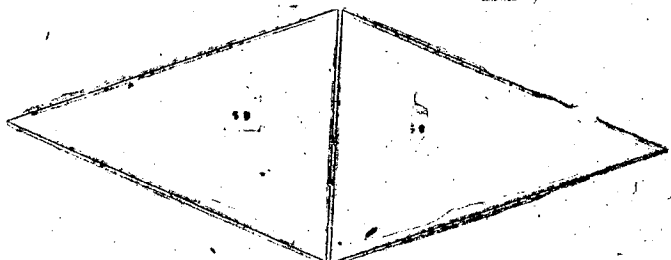
FIG. 1

TERMO Nº 185 920 de 4 de janeiro de 1967

Requerente: HÉLIO DE ARAUJO GOMIDE - GUANABARA
Modelo Industrial: "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM TAPETES, COLCHAS, CORTINAS, OLEADOS E TÔDA CLASSE DE PRODUTOS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1.- Nova e original disposição em tapetes, colchas, cortinas, oleados e toda classe de produtos similares, caracterizada por compreender o agrupamento de formas triangulares que resultam na formação de uma figura losangular, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 141.076 de 17 de julho de 1962

Requerente: DEUTSCHE TAFELGLASS AKTIENGESELLSCHAFT DETAG, - ALEMANHA

Priv. de Invenção: "INSTALAÇÃO PARA ENDURECER FITAS REFORÇADAS DE RESINA SINTÉTICA".

Reivindicações

1.- Instalação para endurecer fitas perfiladas de materiais sintéticos endurecíveis, em particular, constituídas por resinas sintéticas reforçadas à base de poliéster, em que

a fita é conduzida ao longo de superfícies estacionárias, transmissoras de calor, do instrumento de perfilação da instalação, sob apêto de perfilação plana ou em ondas transversais, caracterizada pelo fato de que as superfícies de apêto constituem paredes de limitação de uma cavidade, percorrida por um portador líquido de calor, do instrumento de perfilação da instalação.

2.- Instalação, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a cavidade percorrida pelo portador de calor se acha subdividida em câmaras.

3.- Instalação, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que as superfícies de apêto, voltadas para o lado inferior da fita, cobrem inteiramente a fita, e, ainda, pelo fato de que as superfícies de apêto, voltadas para o lado superior da fita, consistem em sacos em forma de pedaços de mangueira, que repousam nos respectivos côncavos das ondas.

4.- Instalação, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que as cavidades do instrumento de perfilação estão ligadas a um agregado que faz circular o portador de calor e o aquece de maneira regulável.

5.- Instalação, de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato de que o interior de cada saco em forma de pedaço de mangueira está ligado a um encanamento que regula a sua temperatura e faz circular o portador de calor.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 27 de julho de 1961, sob o número D.36 588 X/39a.

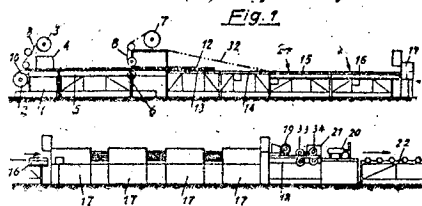


Fig. 1

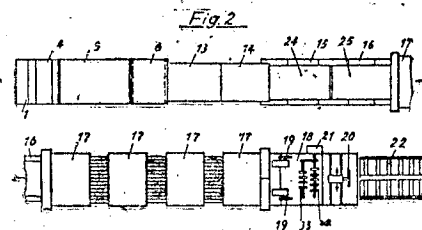


Fig. 2

TERMO Nº 150 609 de 9 de julho de 1963

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - Holanda
Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ELEMENTOS GALVÂNICOS"

REIVINDICAÇÕES

1.- Aperfeiçoamentos em ou relativos a elementos galvânicos, apresentando um metalóide em contato com uma solução de eletrólito e um eletrodo neutro em contacto com massa despolarizante contendo água, incorporando um sal solúvel em água operando como despolarizador, cujo anion fica em equilíbrio eletroquímico com uma forma reduzida desse anion e, se necessário, com um catalizador, sendo a massa despolarizante separada da solução eletrolítica por meio de um diafragma, caracterizada pelo fato de a massa despolarizante conter, em aditamento, um sal que não toma parte na reação eletroquímica, sal este cuja redução

o mesmo do sal que funciona como despolarizante e pelo fato desse diafragma em referência consistir de um composto macromolecular orgânico, já de uso conhecido com esta finalidade, contendo grupos aniônicos quimicamente ligados à macromolécula;

2 - Elemento galvânico como o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de massa despolarizante consistir de uma parte líquida contendo ervas capilarmente ativas sob forma de coligado 8/ou grânulos;

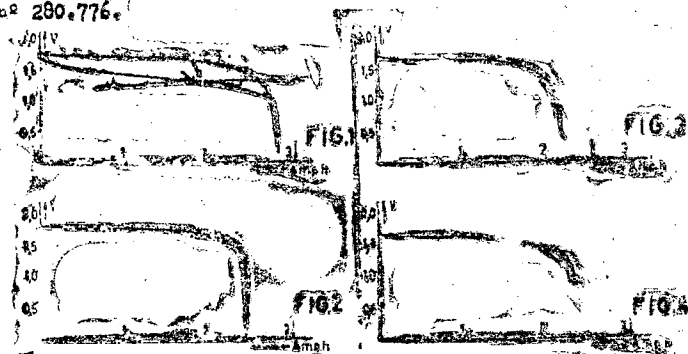
3 - Elemento galvânico, como o reivindicado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de despolarizante ser o hipossulfato de potássio;

4 - Elemento galvânico, como o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de massa despolarizante conter $ZnCl_2$;

5 - Elemento galvânico, como o reivindicado em qualquer dos pontos 3 ou 4, caracterizado pelo fato de massa despolarizante conter um composto conhecido que funciona como catalisador de reações de polimerização;

6 - Elemento galvânico, substancialmente construído conforme a descrição feita em qualquer dos exemplos específicos fornecidos;

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de Agosto de 1945 a prioridade da correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Holanda, em 10 de Julho de 1968, sob nº 280.776.



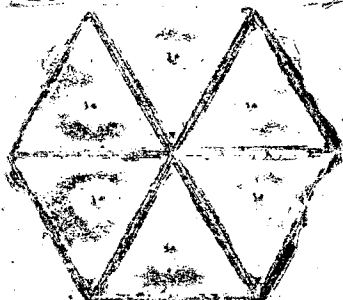
TERMO Nº 185 931 de 4 de janeiro de 1967

Requerente: HÉLIO DE ARAUJO GOMIDE - GUANABARA

Modelo Industrial: "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM TAPETES, COLCHÕES, COFINS, OLÇADOS E TODA CLASSE DE PRODUTOS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova e original disposição em tapetes, colchões, cofins, olçados e toda classe de produtos similares, caracterizada por compreender agrupamento de formas triangulares equiláteras que resultam na formação de um hexágono, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 176 631 de 25 de julho de 1962

Requerente: JOÃO MURIEL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO APARELHO DE EXTRAÇÃO DE ESSÊNCIA DE ERVAS MEDICINAIS"

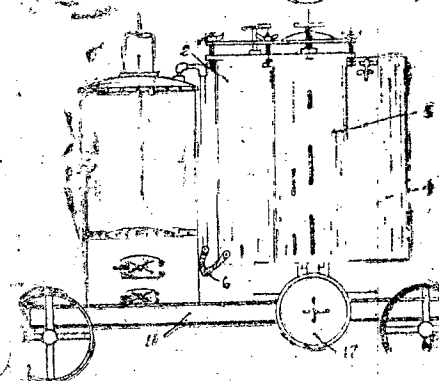
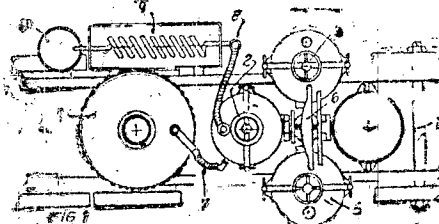
REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO APARELHO DE EXTRAÇÃO DE ESSÊNCIA DE ERVAS EM

GERAL, formado de uma caldeira montada em chassis com rodas, porém caracterizado por ter quatro tambores em posição vertical, com tampa e fundo removíveis, e giratórios em torno de um eixo, de forma que as operações de carregamento dos tambores com ervas frescas, destilação das mesmas pela ação do vapor e descarregamento do bagaço das ervas exauridas se processam sucessivas e continuamente.

II - NOVO APARELHO DE EXTRAÇÃO DE ESSÊNCIA DE ERVAS - EM GERAL, caracterizado também por ter montado, no chassis com roda, um recipiente com serpentina de refrigeração e condensação das essências e vapores destilados.

III - Tudo como descrito no presente memorial e suas variações e desenhos anexos.



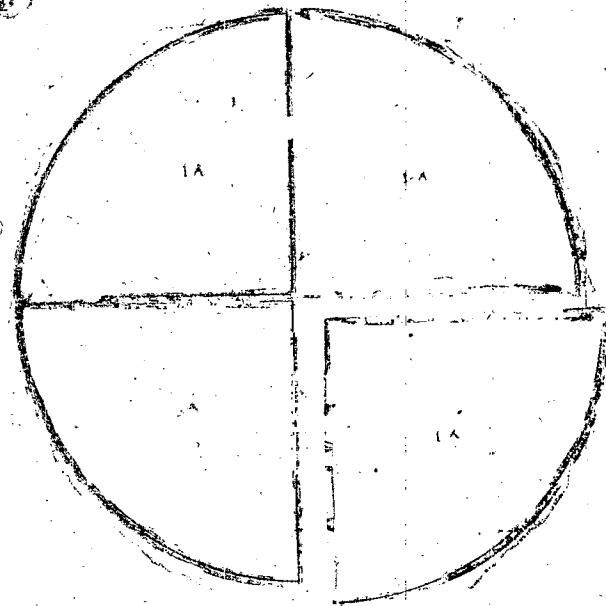
TERMO Nº 185 919 de 4 de janeiro de 1967

Requerente: HÉLIO DE ARAUJO GOMIDE - GUANABARA

Modelo Industrial: "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM TAPETES, COLCHÕES, COFINS, OLÇADOS E TODA CLASSE DE PRODUTOS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova e original disposição em tapetes, colchões, cofins, olçados e toda classe de produtos similares, caracterizada por compreender formas quadrantes ensejando um conjunto de formato circular, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 176 631 de 24 de janeiro de 1966

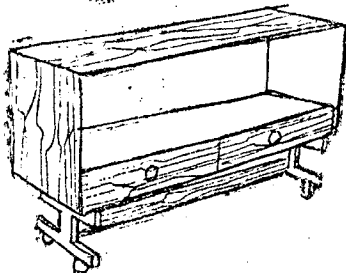
Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - GUANABARA

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESTANTE-ARQUIVO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Original modelo de estante-arquivo, caracterizado por

dois elementos suportadores da respectiva caixa, os quais têm a forma de um duplo T ou H deitado, ligados por um travessão sendo a dita caixa provida de uma prateleira disposta abaixo do plano mediano horizontal da mesma, prateleira essa sob a qual ficam localizadas três gavetas dispostas lado a lado; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



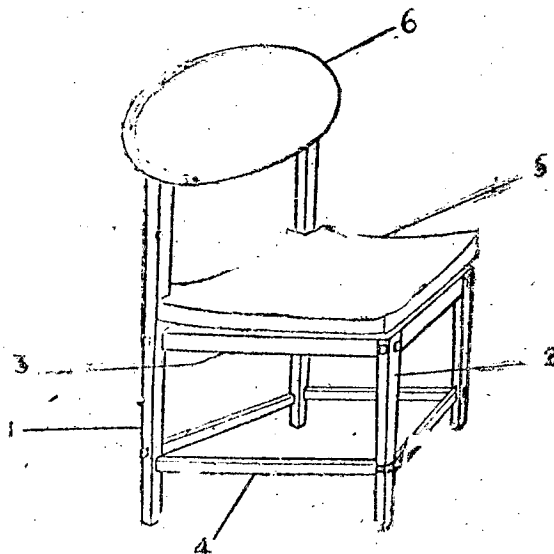
TÉRMO Nº 161.370 de 19 de julho de 1966

Requerente: MEGASOM INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA. - Guanabara

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE CADEIRA"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - "NÓVO MODELO DE CADEIRA", caracterizado por ser armada com bastões de metal quadrangular cromadas, tendo o assento em material plástico bem abaulado e o encosto em oval horizontal, sendo ainda, os parafusos com cabeça quadrada;
- 2 - "NÓVO MODELO DE CADEIRA", caracterizado pelo item 1 e como substancialmente descrita, reivindicada e representada nos desenhos anexos.



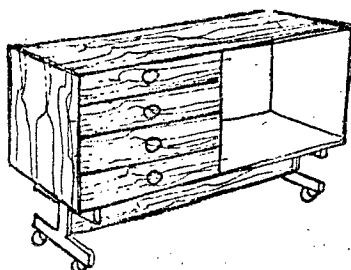
TÉRMO Nº 176 632 de 24 de janeiro de 1966

Requerente: OCA ARQUITETURA, INDUSTRIA E COMÉCIO S.A. Guanabara

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESTANTE-ARQUIVO"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de estante-arquivo, caracterizado por dois elementos suportadores da respectiva caixa, os quais têm a forma de duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, sendo um dos lados da dita caixa ocupado por um gaveteiro de quatro gavetas superpostas; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



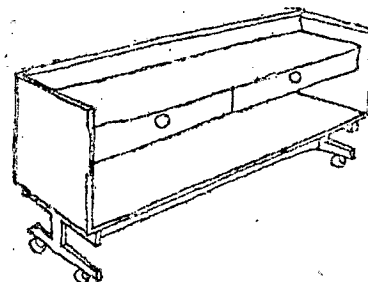
TÉRMO Nº 176 634 de 24 de janeiro de 1966

Requerente: OCA ARQUITETURA, INDUSTRIA E COMÉCIO S.A. Guanabara

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE CARRINHO PARA TELEFONE"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de carrinho para telefone, caracterizado por dois elementos de suporte do respectivo corpo, os quais têm a forma de um duplo T ou de H deitado, ligados por um travessão, sendo cada elemento provido de dois rodízios e sendo a dita caixa, que é mais comprida do que alta, aberta em cima e na frente e é provida de um tampo mais baixo que a altura da parede da caixa e menos largo que a largura das paredes laterais, tampo esse sob o qual estão dispostas, lado a lado, duas gavetas; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 148.329 de 2 de abril de 1963

Requerente: MIAL INTERNATIONAL S.A.-----Luxemburgo

Privilégio de Invenção: " PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DE UMA CAMADA RESISTIVA SOBRE TIRAS ISOLANTES CONTÍNUAS E PRODUTO RESULTANTE "

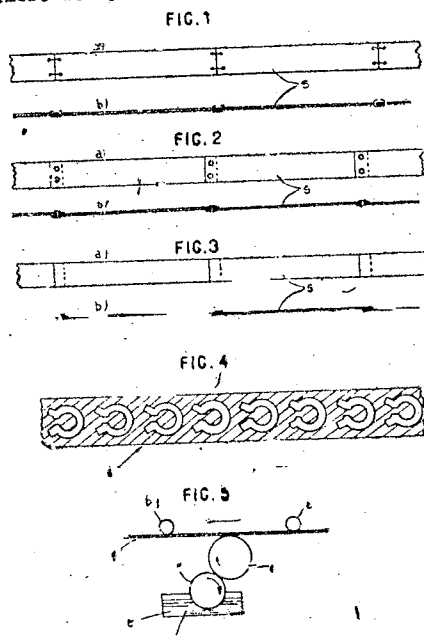
REIVINDICAÇÕES

1. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante, caracterizado pelo fato de que o depósito é obtido em forma contínua por meio de um dispositivo distribuidor adequado.
2. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que dito dispositivo é constituído essencialmente de roletes que arrastam ou captam o verniz contido em tanques em forma de bacia e outros roletes que transferem o dito verniz sobre o suporte isolante;
3. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante, de acordo com a reivindicação 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a espessura do verniz depositado pode ser variada alternando a distância entre os roletes em série.
4. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante, de acordo com as reivindicações de 1 e 3, caracterizado pelo fato de que a espessura do verniz depositado pode ser variada modificando-se a velocidade relativa entre os vários roletes e entre os roletes e a tira de base ou sustentáculo.
5. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante, de acordo com as reivindicações de 1 a 4, caracterizado pelo fato de que a espessura do verniz depositado pode ser regulada pela variação do nível do verniz contido nos tanques.
6. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante,

de acordo com as reivindicações de 1 a 5, autorizado pelo fato de que se depositam duas ou mais tiras contínuas de valores diferentes, de maneira a obter-se uma superposição marginal das tiras contíguas, e uma zona tênue de separação dos diferentes vernizes.

7. Processo e dispositivo para a aplicação de uma camada resistiva sobre tiras isolantes contínuas e produto resultante de acordo com as reivindicações de 1 a 6, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

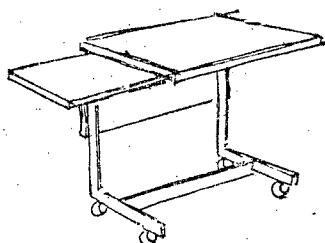
1 requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes de Luxemburgo sob nº 42.897 em 19 de dezembro de 1962.



TERMO Nº 176 636 de 24 de janeiro de 1966
 Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 Guanabara
 Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE MESA-CARRINHO PARA DATILÓGRAFOS"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de mesa-carrinho para datilógrafos, caracterizado por dois elementos suportadores do respectivo tempo, os quais têm a forma de um U deitado, ligados pelas correspondentes pernas horizontais por um travessão, sendo que esses elementos suportadores são providos de quatro rodízios e de um painel frontal verticalmente disposto, ao passo que o tempo se prolonga para um dos lados em forma de degrau, em uma prateleira auxiliar; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 1146.516 de 29 de janeiro de 1963
 Requerentes: N.V. PHILIPS' GLÖEILAMPENFABRIEKEN---Holanda
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A OSCILADORES PROVIDOS DE ALIMENTAÇÃO DE RETORNO (FEEDBACK) POSITIVO E NEGATIVO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a osciladores providos de alimentação de retorno (feedback) positivo e negativo, compreendendo um elemento amplificador (por exemplo, um transistor)

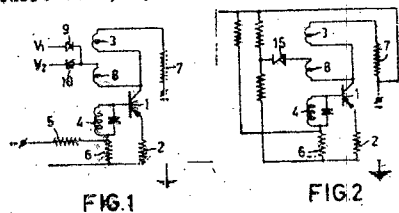
dotado de eletrodo de controle, um eletrodo de saída e um eletrodo comum ao circuito de controle e ao circuito de saída, um resistor de estabilização (por exemplo, um resistor emissor) sendo incluído no circuito deste último eletrodo, e provido ainda de alimentação de retorno (feedback) positivo e negativo por acoplamento de transformação entre o circuito de saída (por exemplo, o eletrodo coletor) e o eletrodo de controle (por exemplo, o eletrodo da base) do elemento amplificador, caracterizado pelo fato de enrolamento de feedback negativo ser ligado em série com um arranjo consistindo, por exemplo, de dois diodos retificadores dotados de diferentes tensões de entrada ou de um diodo Zener, deixando passar apenas a corrente pelo enrolamento de feedback negativo durante os valores de crista ou pique das oscilações produzidas pelo oscilador.

2 - Oscilador, como o reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que, para alcançar a modulação da frequência, aplicar-se ao eletrodo de controle do elemento amplificador um sinal de modulação, e um elemento de resistência cujo valor efetivo varia com a declividade do elemento amplificador é ligado entre o circuito de saída e o circuito de controle do elemento amplificador.

3 - Oscilador, como o reivindicado nos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de resistor de estabilização ser shuntado por um capacitor que represente um curto-circuito para a frequência de oscilação, porém não para as frequências do sinal modulador.

4 - Oscilador provido de feedback positivo e negativo, substancialmente constituído de acordo com a descrição aqui feita com referência ao desenho anexo.

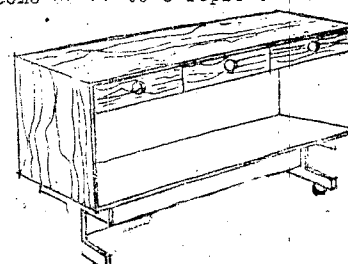
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903 de 27 de Agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda em 2 de Fevereiro de 1962 e 10 de Outubro de 1962, sob Nos. 274343 e 284.198, respectivamente.



TERMO Nº 176.630 de 24 de janeiro de 1966
 Requerente: OCA ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
 - GUANABARA -
 Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ESTANTE-ARQUIVO"

REIVINDICAÇÕES

Original modelo de estante-arquivo, caracterizado por dois elementos suportadores da respectiva caixa, os quais têm a forma de duplo T ou H deitado, ligados por um travessão, sendo a dita caixa ocupada no seu terço superior do seu plano horizontal por três gavetas dispostas lado a lado; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



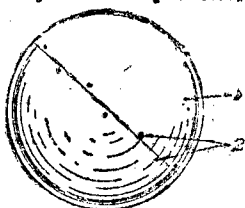
TERMO Nº 184.308 de 4 de novembro de 1966.

Requerente: JOSÉ AQUINO NETO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE ESFERA PARA TESTES DE TRANSFORMADORES".

REIVINDICAÇÕES

- 1) "NOVO MODELO DE ESFERA PARA TESTES DE TRANSFORMADORES", caracterizado por compreender essencialmente calotas esféricas unidas centralmente por parafusos conformando a esfera propriamente dita, trabalhando uma delas fixas e a outra em elevados próprio, sendo que o grau de retificação em uma calota de 90° dessa esfera é de absoluta precisão.
- 2) "NOVO MODELO DE ESFERA PARA TESTES DE TRANSFORMADORES", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrita e ilustrada pelos desenhos apensos ao presente memorial.



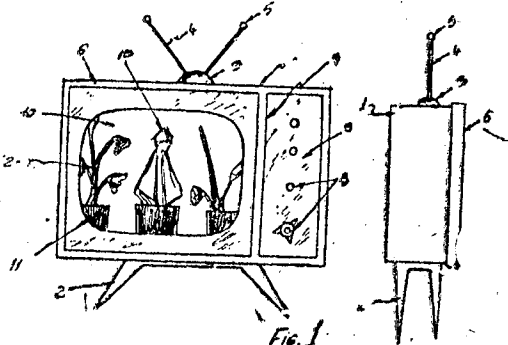
TERMO Nº 177 663 de 3 de fevereiro de 1966

Requerente: LAURINDO AUGUSTO DE CASTRO - São Paulo

Modelo Industrial: "NÓVO E ORIGINAL MODELO DE ADORNO DOMÉSTICO"

REIVINDICAÇÕES

- 1) "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ADORNO DOMÉSTICO", caracteriza-se essencialmente por compreender um corpo superior paralelepipedico ôco, que recebe inferiormente pés inclinados, e superiormente meia esfera onde penetram hastes divergentes com extremidades arredondadas, sendo que, frontalmente, dito corpo recebe uma tampa dividida por ramo vertical e possuindo imitação de botões na região mais estreita, com fundo espelhado e região transparente onde se observa o interior, onde três cilindricos, os laterais imitando vasos com flores e o central sustentando imagem religiosa, o compõe.
- 2) "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ADORNO DOMÉSTICO", como reivindicado em 1, e tudo como substancialmente descrito e ilustrado pelos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 180.735 de 24 de junho de 1966

Requerente: COLGATE PALMOLIVE COMPANY - E.U.A.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE GARRAFA"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - Novo modelo de garrafa ou objeto similar, caracterizado pelo fato de compreender um corpo substancialmente alongado verticalmente desenvolvido a partir de uma base inferior de apoio substancialmente achatada com relação ao desenvolvimento da porção de corpo superior proporcional e simetricamente formada com respeito ao eixo central longitudinal respectivo, cuja porção de corpo terminal superior em um plano proporcionalmente mais estreito e substancialmente

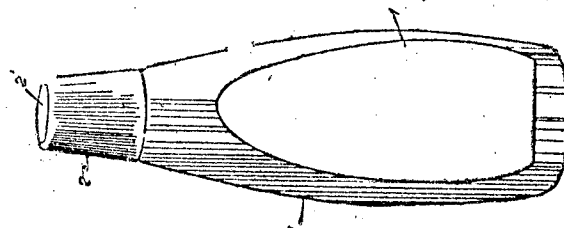
circular, de onde a dita porção de corpo assumir feição nitidamente troncônica.

- 2 - Novo modelo de garrafa ou objeto similar segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de sobre a dita face superior substancialmente circular do corpo da garrafa ser aplicada uma tampa do mesmo modo troncônica e complementar da dita porção superior e final da mesma garrafa, cuja tampa é formada na sua superfície cônica exterior com uma disposição frisada longitudinal característica e com um rebaixo coaxial na sua face superior ou a de menor área da respectiva porção de cone.

- 3 - Novo modelo de garrafa ou objeto similar segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de a partir de um ou dos ditos lados substancialmente achatados e adjacentes à base respectiva serem desenvolvidas uma ou duas faces longitudinal e completamente alongadas no desenvolvimento do corpo respectivo, com a finalidade de sobre as mesmas serem aplicadas rótulos por exemplo, conforme conhecido na arte.

- 4 - Novo modelo de garrafa ou objeto similar segundo qualquer um dos pontos precedentes e caracterizado substancialmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado no desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 24 de dezembro de 1965, sob nº 30.644.



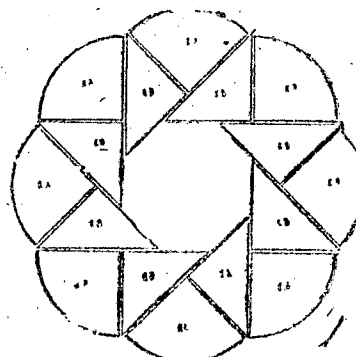
TERMO Nº 185 921 de 4 de janeiro de 1967

Requerente: HÉLIO DE ARAUJO GOMIDE - GUANABARA

Modelo Industrial: "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM TAPETES, COLCHAS, CORTINAS, OLÉADOS E TÔDA CLASSE DE PRODUTOS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

- 1- Nova e original disposição em tapetes, colchas, cortinas, oléados e toda classe de produtos similares, caracterizada pelo agrupamento de formas triangulares e formas em quadrante concebendo uma periferia de seccionamentos recurvados e um interior de formato poligonal, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.



TERMO Nº 147.134 de 21 de fevereiro de 1967

Requerente: YOSIZO KUBOTA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE DESCARGA VARIÁVEL DE UMA BOMBA HIDRÁULICA DE PISTÕES AXIAIS MÚLTIPLOS"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - Mecanismo de descarga variável de uma bomba hidráulica de pistões axiais múltiplos, caracterizado por compreender um disco

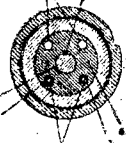
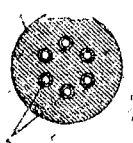
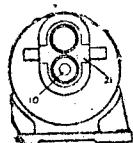
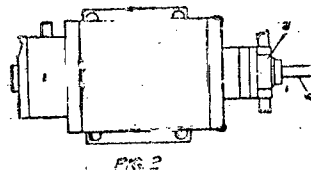
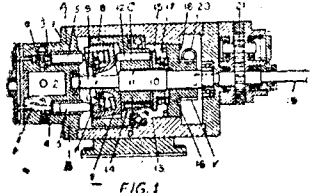
rotativo provido de anel oscilante, e montado ao redor de um eixo, o que significa que o referido disco está montado em "pivot" sobre o eixo, pela qual a inclinação do anel oscilante em relação ao eixo pode ser ajustada; meios de deslocação do dito disco, para ajustar a inclinação do anel oscilante em relação ao eixo, meios elásticos, prendendo o disco, resistindo ou cedendo ao ajuste flexível da inclinação do mesmo e meios de controle para controlar os ditos meios de deslocação.

2 - Mecanismo de descarga variável de uma bomba hidráulica de pistões axiais múltiplos, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender uma caixa, rodeando e contendo o disco rotativo provido de anel oscilante, uma vareta estendendo-se através da caixa e prendendo o disco para ajustar a inclinação do mesmo em relação ao eixo; meios elásticos, prendendo o disco rotativo, cedendo ou resistindo ao ajuste flexível da inclinação do mesmo, e as peças filetadas, prendendo a vareta para controlar o seu deslocamento.

3 - Mecanismo de descarga variável de uma bomba hidráulica de pistões axiais múltiplos, como reivindicado até 2, caracterizado pelo fato de os referidos meios elásticos incluírem varetas que se estendem através da caixa, molas que se estendem através da caixa e molas que prendem as varetas, impelindo-as sem resistência contra o disco rotativo provido de anel oscilante.

4 - Mecanismo de descarga variável de uma bomba hidráulica de pistões axiais múltiplos, como reivindicado até 3, caracterizado pelo fato de os meios de controle compreenderem um jogo de engrenagens acopladas às peças filetadas para o controle das mesmas.

5 - Mecanismo de descarga variável de uma bomba hidráulica de pistões axiais múltiplos, como reivindicado até 4, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 170.023 de 28 de maio de 1965

Requerente: KANNETH DANIEL HALEY --- Guanabara

Modelo Industrial: "NÓVO MÓDELO DE AQUECEDOR PORTÁTIL"

REIVINDICAÇÕES

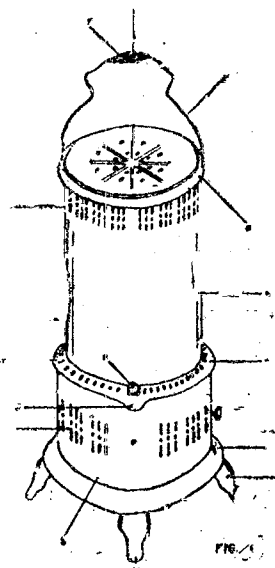
1 - Novo modelo de aquecedor portátil, formado um conjunto em geral circular cilíndrico e vertical disposto em vários planos circulares coaxiais e horizontais, caracterizado por compreender uma base circular inferior mais larga tendo um perfil periférico curvilíneo inferior e apoiada em quatro pés elevados dispostos diametralmente em oposição, uma porção superior cilíndrica interior fechada por uma parede circular ornamentalmente perfurada e terminando em um plano superior compreendendo uma aba circular periférica apoiada inferiormente e adequadamente perfurada, e partir do

qual ergue-se uma chaminé cilíndrica coaxialmente alongada e corcada por uma tampa solidária convenientemente perfurada e nervurada para efeito de aeração e reforço.

2 - Novo modelo de aquecedor portátil segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato da dita chaminé apresentar uma série de perfurações circunferenciais finais adjacentes à respectiva tampa, esta composta ainda uma alça convenientemente formada e disposta de modo a situar-se em posições alternadas e opostas de reposição com uma porção central de apoio mantida sempre afastada da parede da dita chaminé.

3 - Novo modelo de aquecedor portátil segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de compreender também um arranjo de articulação e um trinco de fixação em oposição diametralmente para permitir abrir e fechar o aparelho lateralmente em duas porções substancialmente cilíndricas e relativamente medianas, além de um elemento de controle ou comando interior projetado exteriormente.

4 - Novo modelo de aquecedor portátil segundo os pontos precedentes, caracterizado substancialmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 177.469 de 2 de março de 1966

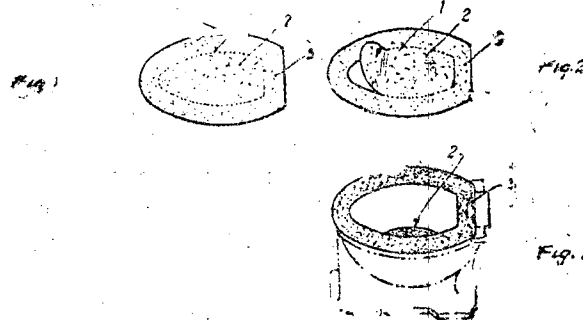
Requerente: TUFFIX MATTAR --- SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NÓVO MÓDELO DE ASSENTO HIGIÊNICO"

REIVINDICAÇÕES

1) "NÓVO MÓDELO DE ASSENTO HIGIÊNICO", caracterizado por apresentar e formado dos afetos compostos para vasos sanitários em geral, e também por haver nele uma linha picotada o que permite o destacamento da parte central da borda.

2) "NÓVO MÓDELO DE ASSENTO HIGIÊNICO", tudo substancialmente descrito reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.



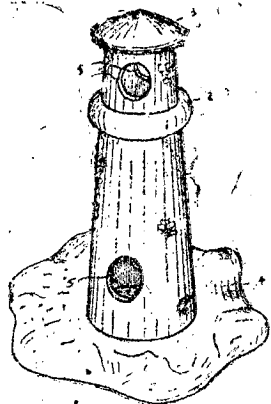
TERMO Nº 179 359 de 9 de maio de 1966

Requerente: AQUARIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUARIOS LTDA - GUANABARA

Modelo Industrial: "UM FAROL DE CERÂMICA PARA DECORAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um farol de cerâmica para decoração caracterizado pelo fato do seu corpo tronco-cônico e, alongado prever entre o terço superior e o terço médio, uma saliência anular boleada, encimada por uma chapeleta cônica, ter um par de furos circulares no terço superior e outro no inferior e finalmente apresentar a base de contornos e superfície irregulares.



TERMO Nº 177.261 de 17 de fevereiro de 1966

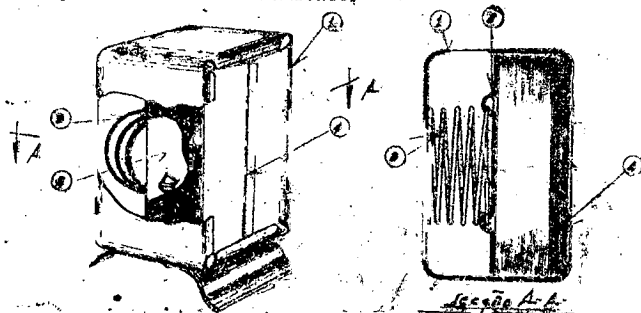
Requerente: FRANCESCO NOSCHESI & CIA LTDA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO TIPO DE PORTA-GUARDANAPOS E / OU PORTA-TOALHAS DE PAPEL MECÂNICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE PORTA-GUARDANAPOS E/OU PORTA-TOALHAS DE PAPEL, MECÂNICO, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma caixa com a configuração de paralelepípedo e cujos cantos, formados pelo encontro dos respectivos planos, são redondos; é aberta na parte frontal onde é provida de uma placa com rodízios e móvel em um eixo, em pontos apropriados a placa é dotada de alças nas quais se prende uma mola helicoidal.

2 - NOVO TIPO DE PORTA-GUARDANAPOS E/OU PORTA-TOALHAS DE PAPEL, MECÂNICO, de acordo com o ponto 1, tudo substancialmente como descrito, desenhado e reivindicado.



TERMO Nº 169.220 de 26 de abril de 1965

Requerente: KENSON CORPORATION - MEXICO

Modelo Industrial: "APARELHO MISTURADOR DOMÉSTICO"

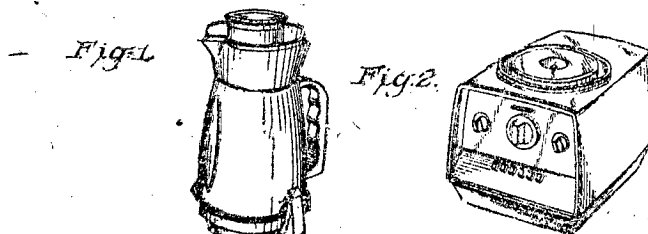
REIVINDICAÇÕES

1. Novo modelo de aparelho misturador de uso doméstico caracterizado pelo fato de ser formado por duas peças - o jarro e a base, sendo a base de formato paralelepipedico, de paredes ligeiramente curvas com saias inclinadas.

2. Novo modelo de aparelho misturador de uso doméstico tal como reivindicado no item anterior caracterizado pelo fato de a base ter paredes laterais inclinadas, lisas, parede traseira com grelha de ventilação, parede frontal provida de botões de comando, e tampa provida de anéis circulares fora do jarro e de uma projeção do eixo motor.

3. Novo modelo de aparelho misturador de uso doméstico tal como reivindicado nos itens anteriores caracterizado por ser, o jarro de formato tronco cônico na parte inferior tronco-cônico invertido na parte superior, tendo alça e bico lateral, anéis de apoio na parte externa do fundo, elementos laterais de apoio, próximos à base, tampa e tomada de acionamento do elemento misturador.

4. Novo modelo de aparelho misturador de uso doméstico tal como acima descrito e reivindicado e substancialmente como representado no desenho anexo.



TERMO Nº 169 427 de 5 de maio de 1965

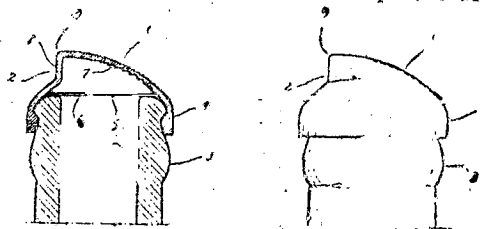
Requerente: B.T. BABBIT, INDUSTRIA QUIMICA S/A - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "TAMPA PLÁSTICA PARA RECIPIENTES"

REIVINDICAÇÕES

1- TAMPA PLÁSTICA PARA RECIPIENTES, caracterizada pelo formato circular com disposição exatológica (1), que a certa altura dobra para baixo em linha reta (2), precisamente em direção à boca do gargalo (3), ampliando em seguida (4) abraçando este externamente, e um disco (5) com furo (6) para a passagem do líquido, sendo que a parede interna da tampa é decorada com um serrilhado (7) para impulsão do líquido, que encontra saída através o furo (8) ou mediante o acionamento da ponta (9), ambos, ou um ou outro, praticados na concepção do uso do recipiente.

2- TAMPA PLÁSTICA PARA RECIPIENTES, reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado no desenho.



TERMO Nº 183 081 de 21 de setembro de 1966

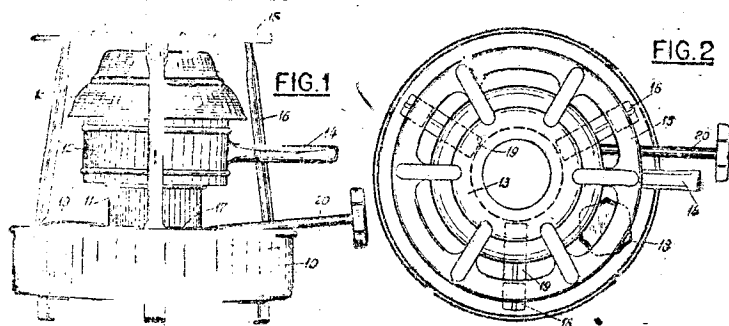
Requerente: INDUSTRIAS REI S.A. - METALÚRGICA - Guanabara

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE FOGAREIRO A QUEROSENE OU ÓLEO CRU"

REIVINDICAÇÕES

Novo modelo de fogareiro a querosene ou óleo cru, caracterizado pelo fato de que o depósito de combustível apresenta uma forma cilíndrica achatada, com uma parede superior ligeiramente convexa de cuja parte central se estende ascendentemente um pescoço cilíndrico onde está montado um conjunto queimador de combustível, que inclui uma câmara de combustão cilíndrica, provida de um manipulo projetado radialmente, e um espalhador em forma de campânula escalonada, sendo que a borda inferior deste é alargada de modo a sobrepor-se ao extremo superior do cilindro da câmara de combustão; sendo que a grelha do fogareiro, que fica disposta um pouco acima do referido espalhador, está fixada rigidamente sobre três pernas estampadas, de seção em forma de "V" as quais são dobradas para dentro, na sua parte inferior, de modo a formarem segmentos regulares que se acham fixados radialmente sobre a parede superior do referido depósito de combustível, a qual inclui, ainda, um botão sextavado e um manipulo de

gulador de torçãõ, que se projeta alã da periferia externa do depósito, tudo substancialmente como acima descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 186 589 de 30 de janeiro de 1967

Requerente: HI-PI YOUNG MAN CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.

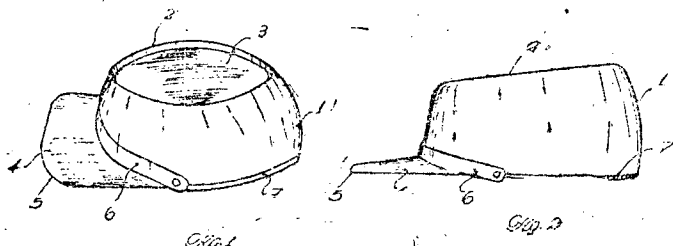
São Paulo

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CHAPÉU"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CHAPÉU", caracterizado pelo fato de ser constituído de chapéu de copa arredondada e achatada superiormente por plano inclinado para a frente restando região rebaixada enquanto que anteriormente é disposta pala aproximadamente retangular com cantos arredondados arredondados, estando a copa junto à pala circundada por fira enquanto que o restante da borda inferior da copa apresenta-se com delgado.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CHAPÉU", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente modelo.



TÉRMO Nº 175.814 de 17 de dezembro de 1965

Requerente: SERVEL INC. ---E.U.A.

Modelo Industrial: "NÓVO MÓDELO DE APARÉLHO PORTÁTIL DE LUZ FLUORESCENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de aparelho portátil de luz fluorescente, caracterizado por compreender um conjunto integral formado de duas porções respectivamente substancialmente triangular e quadrangular desenvolvidas verticalmente e dando uma configuração alongada em elevação ao corpo do referido aparelho tendo como base a citada referência geometricamente irregular.

2 - Novo modelo de aparelho portátil de luz fluorescente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a porção frontal do aparelho ser a da referida seção relativamente triangular, no interior da qual é instalada verticalmente um tubo de luz fluorescente protegido por uma placa de vidro ou similar na face do citado triângulo correspondente a dita face frontal da luminosa do aparelho.

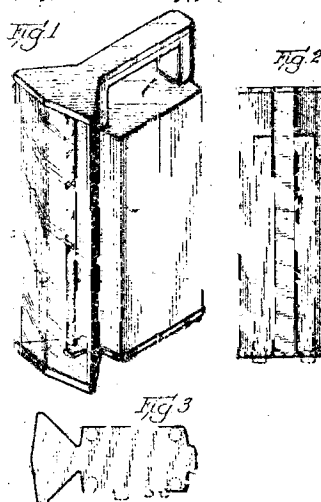
3 - Novo modelo de aparelho portátil de luz fluorescente de acordo com os pontos 1-2, caracterizado pelo fato da porção superior final integrando as duas ditas porções integradas do triângulo e quadrilátero ser formada por uma travessa disposta lon-

gitudinalmente sobre um espaço inferior vazio de forma a resultar em um arranjo de alça ou semelhante para efeito de transporte manual do aparelho.

4 - Novo modelo de aparelho portátil de luz fluorescente segundo os pontos 1-3, caracterizado pelo fato do mesmo poder apresentar um jogo lateral de controles do dito elemento luminoso interno, além de um conjunto de pés de apoio na respectiva face inferior da base do mesmo.

5 - Novo modelo de aparelho portátil de luz fluorescente segundo qualquer dos pontos precedentes e caracterizado ainda totalmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado com referência aos desenhos ilustrativos respectivos que seguem anexos ao presente.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de junho de 1965, sob No. 85798.



TÉRMO Nº 176 646 de 24 de janeiro de 1966

Requerente: MARIE C. DE HUBER - Guanabara

Modelo Industrial: "NÓVO MÓDELO DE CAIXA DE DESCARGA PARA APARÉLHOS SANITÁRIOS"

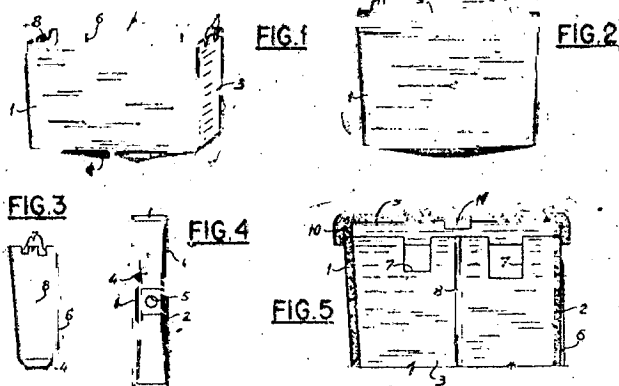
REIVINDICAÇÕES

1.- NÓVO modelo de caixa de descarga para aparelhos sanitários, adequado para uso externo, caracterizado pelo fato de compreender paredes dianteira, trazeira e laterais levemente inclinadas no sentido do fundo de modo a emprestar à caixa uma configuração substancialmente trapezoidal e algo achatada, sendo a parede dianteira um pouco mais inclinada que a trazeira e sendo as duas paredes laterais estreitas inclinadas simetricamente; um fundo formado por quatro planos inclinados simetricamente no sentido do eixo geométrico vertical da caixa e em relação a uma parte central horizontal onde está prevista a abertura de saída ou de descarga da caixa; sendo a parede trazeira provida de duas nervuras verticais externas que se alargam de cima para baixo de modo a compensar a inclinação da parede trazeira; e sendo cada uma das referidas paredes laterais dotada de dois rasgos substancialmente em forma de "U", entre os quais está prevista uma nervura vertical interna que se prolonga quase até ao fundo da referida caixa.

2.- NÓVO modelo de caixa de descarga para aparelhos sanitários, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a tampa, provida de abas de contorno adequadas para encaixar

externamente sobre a borda superior das paredes de caixa, compreendendo nas referidas abas batentes internos longitudinais, destinados a encostar sobre a borda superior das paredes dianteira e traseira da caixa, e dois ressalto internos, um em cada lado estreito da tampa, dispostos de modo a coincidir com as referidas nervuras verticais internas nos lados da caixa.

3.- Novo modelo de caixa de descarga para aparelhos sanitários, substancialmente conforme descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 150.148 de 25 de junho de 1963.

Requerente: MONSANTO COMPANY --- E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA FORMAR FILAMENTOS COMPOSTOS"

REIVINDICAÇÕES

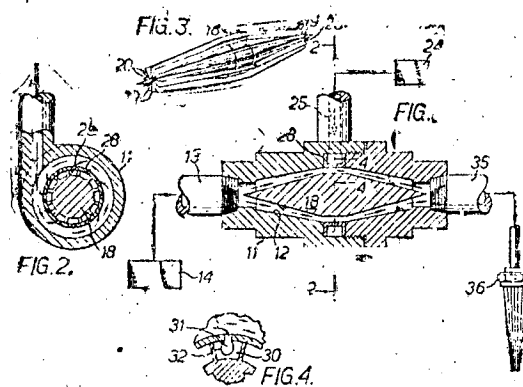
1. - Aparelho para formar filamentos compostos, pela combinação de uma pluralidade de composições de fiação, umas ao lado das outras, em uma câmara tendo uma fiação ou fiação ar coplada a ela, caracterizado por um alojamento, tendo a câmara estendendo-se através do mesmo e uma peça inserida ou embutida, tendo uma pluralidade de sulcos formados sobre ela para a passagem de uma primeira composição de fiação, e uma tubulação de distribuição desenvolvida sobre o alojamento e estendendo-se em volta da câmara no alojamento e tendo uma pluralidade de orifícios, cada um deles comunicando-se com um dos sulcos para desenvolver uma corrente de uma segunda composição de fiação em cada sulco.

2. - Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a peça inserida ou embutida é provida de uma pluralidade de flanges longitudinais que definem os sulcos.

3. - Aparelho de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a peça inserida ou embutida tem uma porção cilíndrica central e extremidades cônicas, e a tubulação de distribuição é um distribuidor circular montado sobre o alojamento em uma posição circundando a porção cilíndrica da peça inserida ou embutida.

4. - Aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que a câmara tem uma porção cilíndrica central e porções terminais afuniladas sendo que porções da peça inserida ou embutida estendem-se até a parede da câmara.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do presente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 25 de junho de 1962, sob o nº 204.745.



TERMO Nº 145 374 de 10 de dezembro de 1962

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO PARA REVESTIR METAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aperfeiçoamento em forno para tratamento de fita de metal revestida caracterizado por compreender uma câmara de tratamento alongada, compreendendo uma zona de remoção de solvente e uma zona de cura através das quais passa a fita de metal, com um ventilador circulador tendo um par de aberturas de entrada de ar posicionadas respectivamente junto às aberturas de entrada e saída da fita da câmara de tratamento para circular ar aquecido através das zonas de remoção de solvente e de cura em direções opostas respectivamente para fora das aberturas de entrada e saída da fita, a câmara de tratamento sendo provida com uma abertura de descarga de ar posicionada entre as zonas de remoção de solvente e de cura, e por meio aquecedor radiante posicionado na zona de remoção de solvente junto à abertura de entrada da câmara de tratamento, com meio de controle operando para controlar de modo independente as temperaturas e velocidades do ar circulando nas zonas de cura e remoção de solvente, respectivamente, de tal maneira que a temperatura do ar escoa através a zona de cura é maior do que a temperatura do ar escoando através a zona de remoção de solvente.

2 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito no ponto 1, caracterizado pelo fato de que as aberturas de entrada de ar para circulação de ar na zona de remoção de solvente e na zona de cura incluem, cada uma, um meio diretor de ar para fazer o ar escoar em uma direção praticamente paralela ao caminho da fita de metal revestida que está sendo tratada.

3 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito em qualquer dos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que são providos meios para controlar a temperatura do meio de aquecimento radiante e a temperatura do ar de convecção na zona de remoção de solvente independentes uma da outra.

4 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito em qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o meio de aquecimento radiante compreende um painel de aquecimento posicionado a um ângulo com respeito ao caminho do metal revestido de modo a manter a velocidade do ar que circula na zona de remoção de solvente à medida que ele progride em uma direção para fora da abertura de entrada da câmara de tratamento.

5 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito no ponto 4, caracterizado pelo fato de incluir meios para manter praticamente uma velocidade de ar constante na zona de remoção de solvente à juxta do painel de aquecimento radiante.

6 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito em qualquer dos pontos 1 a 5 caracterizado pelo fato de que a câmara de tratamento é disposta verticalmente com a abertura de saída de gás no topo da mesma e uma caixa de pressão posicionada em comunicação com a abertura de saída incluindo meios para prover uma pressão dentro da caixa de pressão mais elevada do que a pressão na parte superior da câmara de tratamento a fim de evitar o escape de gás da câmara de tratamento.

7 - Um aperfeiçoamento em aparelho conforme descrito no ponto 5, caracterizado por incluir um restritor de fio posicionado acima da caixa de pressão com meio provendo comunicação entre os mesmos para a passagem do gás da caixa de pressão para o restritor de fio.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 27 de Dezembro de 1961, sob o nº 162.146.

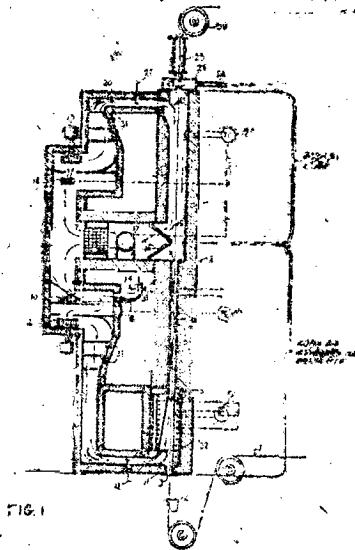


FIG. 1

TERMO Nº 180.816 de 28 de junho de 1966

Requerente: DAI NIPPON BUNGU CO., LTD Japão

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE CANETA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de caneta, caracterizado por compreender em um conjunto integrado respectiva e substancialmente, uma porção de corpo alongado e uma tampa ou capa respectiva destinada a cobrir uma das suas extremidades, ambas a porção de corpo e a dita tampa ou capa desenvolvendo-se longitudinalmente ao longo de planos transversais coaxiais respectivos substancialmente hexagonais.

2 - Novo modelo de caneta segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato da dita extremidade a ser coberta ou protegida normalmente pela tampa ou capa respectiva ser aquela onde é provida a ponta aplicadora de tinta, a extremidade oposta da mesma porção de corpo terminando substancialmente afunilada e circular, complementada por uma estreita bolacha ou pastilha característica.

3 - Novo modelo de caneta segundo o ponto 2, caracterizado pelo fato da dita extremidade do corpo respectivo tendo a ponta aplicadora de tinta ser uma porção relativamente alongada em formato de cone ligeiramente curvilinear no sentido exterior, e delimitada do dito corpo propriamente dito por um arco ou ressalto arredondado substancialmente agular.

4 - Novo modelo de caneta segundo os pontos 1-3, caracterizado pelo fato da dita capa ou tampa terminar também relativamente algo afunilada na extremidade superior em plano integral substancial-

mente circular, em uma das faces do hemisfério substancial respectivo, sendo previsto um clipe ou grampo integral característico.

5 - Novo modelo de caneta segundo os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de em uma das faces longitudinais correspondentes da dita porção de corpo ser provida uma localização preferivelmente moldada conforme as demais partes do instrumento e com sendo designações ou indicações de fundo convencional.

6 - Novo modelo de caneta segundo qualquer um dos pontos precedentes e caracterizado substancialmente conforme vem de ser descrito acima e ilustrado no desenho anexo.

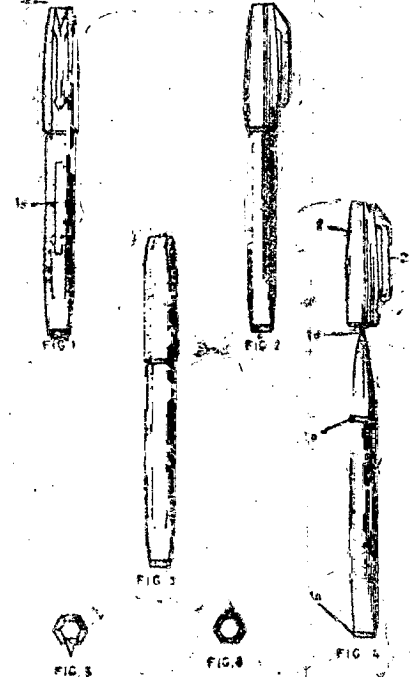


FIG. 2

FIG. 3

FIG. 4

TERMO Nº 179.573 de 14 de abril de 1967

Requerente: ANDRÉS LUIZ LAVIN - SÃO PAULO

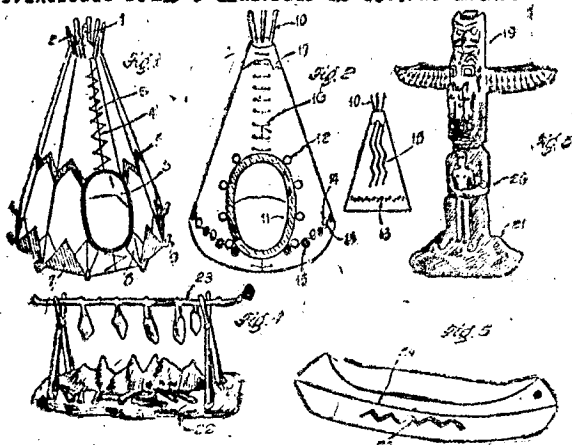
Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE BRINQUEDO, REPRESENTANDO PARTES DE UM ACAMPAMENTO INDÍO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de brinquedo, representando partes de um acampamento de índios, caracterizado por ser constituído de: uma cabana de chefe, uma cabana de índio, um totem, uma fogueira e uma canoa, tendo a cabana de chefe a forma de polígono poligonal, com mastro central, ladeada por projeções inclinadas; na parte dianteira, há uma abertura elipsoidal, e nessa face, desde o ápice até a base onde se interrompe, há um filete, interrompido por linha em zigue-zague, lembrando linha de costura; na zona média da cabana, há ornamento em linhas quebradas, que tocam nos dois bordos da abertura; na parte inferior desta, há ornamentos em forma de triângulos entrelaçados, e alguns losângos; nas arestas inferiores das paredes, há projeções inclinadas para fora; a cabana comum é também cônica, com três projeções no ápice; na face dianteira, há uma abertura elipsoidal, ladeada com círculos; no bordo inferior, há linhas quebradas, com círculos coloridos nos ângulos internos, e a partir do ápice, até o bordo inferior, há uma saliência linear, cruzada por outros segmentos, lembrando costura; na face posterior há três faixas irregulares, em tons diferentes; o totem tem forma de figura de égua, com asas, possuindo duas orelhas verticais, tendo pico na face, o qual está assentado na cabeça de outra figura escura provida de tronco lizo e pés de animal, tendo as pernas abertas, entre as quais está colocada a miniatura de seringueira, em pé, estando dito conjunto situado sobre um pedestal; a fogueira, consta de base, na qual estão moldadas várias a-

lâminha, bem como saliências, lembrando chaves, e nos lados desta base, há dois suportes em "X", em cujas forquilha está colocada uma travessa, na qual há moldados pedaços representando o corpo; a canoa tem formato alongado, com as pontas encurvadas para dentro, e nos dois bordos há uma faixa horizontal; numa das partes da mesma, há um círculo colorido; na zona inferior do bordo, há um ornamento em linhas quebradas.

2a) Novo modelo de brinquedo, representando partes de um acampamento de índios, de acordo com o ponto 1a, tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 149.719 de 7 de junho de 1963

Requerente: VICTOR JOÃO SZANKOWSKI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM APARELHO COPIADOR PARA EIXOS DE COMANDO"

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamentos em aparelho copiador para eixos de comando, do tipo objeto da patente 55.810, do tipo que compreende essencialmente um cabeçote para padrões múltiplos, acoplável a referido aparelho copiador, cabeçote este formado a partir de uma base ou plataforma horizontal, provida de guias laterais inferiores com perfil em rabo de andorinha, pelos quais é montada deslizando sobre base prismática fixa, dita plataforma sendo ainda provida inferiormente de um fuso horizontal de eixo, cuja uma das extremidades aplica-se em bucha rosqueada, prevista no interior da base prismática fixa, e tendo a extremidade oposta acoplada a uma engrenagem helicoidal, de acionamento comandado por volante manual, o conjunto sendo equipado com dispositivo de trava, caracterizado pelo fato de, sobre a plataforma horizontal deslizando acima citado, ser previsto, próximo de uma de suas extremidades, um corpo cilíndrico mandrilado, disposto horizontalmente, e que é atravessado por tarugo-piloto, com mecanismos de comando para sua movimentação; e próximo à extremidade oposta da mesma plataforma, em alinhamento longitudinal com o tarugo-piloto, sendo previsto um mancal de suporte para os mecanismos prendedores da ponta do eixo de propulsão de aparelho copiador, dito mecanismo sendo composto essencialmente de uma luva-piloto, rigidamente ligada ao eixo de propulsão por um conjunto de luvas de conexão.

2. Aperfeiçoamentos em aparelho copiador para eixos de comando, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de, entre a luva e o tarugo-piloto referidos em 2, ser montado o mandril suporte dos padrões, com uma de suas extremidades guiada no tarugo por meio de rolamento, e a outra presa à dita luva por meio de barra especial de travé e chaveta, mandril este, em torno do qual são montados os múltiplos padrões, guiados por chaveta no mandril separados entre si por espaçadores, e apertados conjuntamente por

porca extrema, ditos padrões já estando retificados no ângulo certo e no perfil adequado, conforme os ressaltos a eles correspondentes, a serem retificados no eixo de comando.

3. Aperfeiçoamentos em aparelho copiador para eixo de comando, de acordo com as reivindicações até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

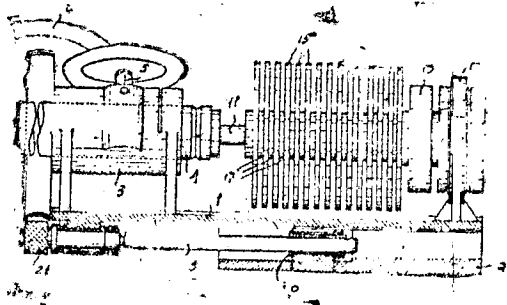


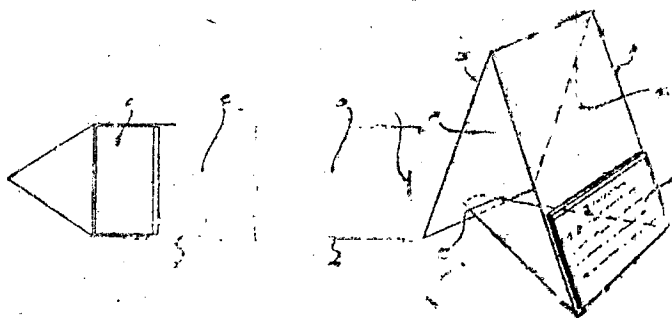
FIG. 1

TÉRMO Nº 185.034 de 1 de dezembro de 1966

Requerente: GRÁFICA MINERVA S/A EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rio Grande do Sul

Modelo Industrial: "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CARTÃO POSTAL" REIVINDICAÇÕES

Aperfeiçoamento introduzido em cartão postal, caracterizado por ter um cartão retangular com uma ponta triangular colocada um calendário transversalmente em uma das faces e por dispor ainda dito cartão de um rasgo na extremidade retangular onde possa ser introduzida a dita ponta triangular de modo que o cartão convenientemente dobrado, fica em forma de cavalete, tudo substancialmente como descrito e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 151.593 de 10 de agosto de 1953

Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE ARMATAMENTO DE DADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado por um grupo de condutores energizáveis selecionáveis para imprimir sobre um grupo de condutores de percepção padrões diferentes de energização por meio de acoplamento elétrico entre os grupos, e por um grupo de equilíbrios equilibradores, um para cada condutor selecionador, sendo cada equilibrador ligado a sua linha selecionadora associada e tendo um acoplamento elétrico semelhante perseguido com o grupo de condutores de percepção.

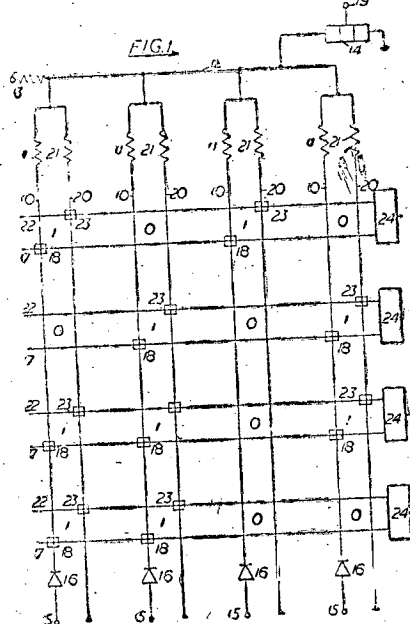
2 - Um dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o grupo de condutores de percepção compreender uma série de pares de condutores dispostos respectivamente para proporcionar entradas para amplificadores diferenciais, sendo um valor sendo representado pelo acoplamento de informação entre um condutor selecionador e um condutor de um par de condutores de percepção juntamente com o acoplamento equilibrador entre o condutor

por equilibrador associado e o outro conjunto de um par de condutores de percepção.

3 - Um dispositivo de acordo com o ponto 1, incluindo uma matriz decodificadora compreendendo uma série de circuitos acionadores (gating) caracterizado pelo fato de cada condutor acionador ser ligado ao seu circuito acionador (gating) associado e pelo fato de uma série de circuitos seletores ser associada com os condutores acionadores e no qual os condutores acionadores são ligados ao seu circuito seletor associado de tal forma que um condutor acionador possa ser energizado pela seleção dos seus circuitos acionador e de seleção associados.

4 - Um dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato dos circuitos acionadores (gating) incluírem diodos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Itália em 4 de setembro de 1962 sob nº 53825/62.



TÉRMO Nº 176.960 de 7 de fevereiro de 1966

Requerente: BELL AEROSPACE CORPORATION ----E.U.A.

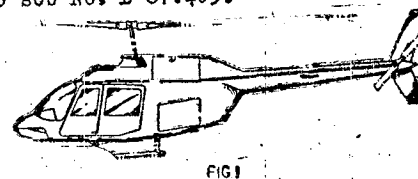
Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE HELICÓPTERO"

REIVINDICAÇÕES

Nóvo modelo do fuselagem de helicóptero, caracterizado pelo fato de ser constituído de um corpo principal, uma cauda afunilada e um compartimento para o motor colocado sobre o corpo principal, pelo fato de o corpo principal, visto de cima para baixo, ter uma parte fronteira, constituída quasi inteiramente por uma janela de material translúcido, e uma parte traseira que se estreita progressivamente até se unir à cauda, e, visto lateralmente, apresentar duas portas substancialmente retangulares, com janelas, e uma parte posterior de forma abaulada, onde se localiza um compartimento de bagagem com uma porta retangular colocada em cada um dos lados, ou apenas em um lado, do corpo principal, pelo fato de a cobertura do motor, vista de cima para baixo, ter uma forma semelhante à do corpo principal quando visto da mesma posição e, vista lateralmente, apresentar a forma de uma caixa alongada, encimada em suas

partes central e traseira por uma torre em cujos lados estão praticadas aberturas para ventilação em forma de grelha, pelo fato do teto do compartimento do motor ter uma parte fronteira horizontal, a seguir inclinando-se acentuadamente para baixo até se unir à cauda, pelo fato de, de cada um dos lados da parte traseira do compartimento do motor, projetar-se para fora, obliquamente e por curta distância, um cano de escapamento de gases, pelo fato de a cauda ter forma afunilada, estando colocada em ângulo ligeiramente ascendente em relação ao corpo principal, terminando por dois lemes de direção, verticalmente dispostos em forma de rabo de peixe, e por uma pequena hélice a eles paralelamente colocada, e, finalmente, pelo fato de, aproximadamente à altura do meio da cauda, projetarem-se para fora, em posição horizontal, duas aletas de emperagem substancialmente como descrito neste resumo e ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 13 de outubro de 1965 sob No. D-87.463.



TÉRMO Nº 169.119 de 22 de abril de 1965

Requerente: ORLANDO CARPI JUNIOR ----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODIZIDA EM TELHAS DE COBERTURA PARA TELHADOS"

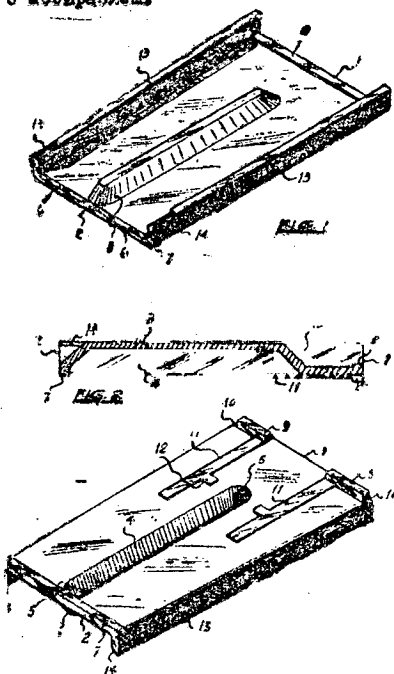
REIVINDICAÇÕES

1ª - "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODIZIDA EM TELHAS DE COBERTURA PARA TELHADOS", caracterizada pelo fato de apresentar em formato geral trapezoidal alongado, com um lado mais largo (1) (que denominamos cabeceira) do que o outro (2) que denominamos pé, e tendo central e longitudinalmente a partir do pé e indo além da metade do comprimento, uma nervura (3) saliente na face superior (fig.1) de formato seccional triangular, o que resulta, na face inferior, uma canaleta (4) ou sulco cujas extremidades são arredondadas (5) no pé (2) a telha apresenta na face superior, as bordas claufradas (6) para facilitar o escoamento das águas e, na face inferior, um ressalto (7) em toda a largura, de espessura uniforme, e que servirá de encaixe na telha imediatamente colocada abaixo dela.

Na cabeceira (1) apresenta, pela face superior, uma faixa (8) em ressalto em toda a largura, também de espessura uniforme, e, na face inferior, dois ressaltos (9) próximas às bordas laterais e providas, nos pontos externos junto às bordas da telha, de pequenas desníveis (10) côncavas, para permitir o empilhamento de uma pluralidade de talbas; das extremidades internas dos ditos ressaltos, partem no sentido longitudinal de telha, duas faixas (11) em ressalto

to, até próximo ao centro da telha, providos de ramos menores (12) voltados para o sulco central (4) mas sem tocá-lo; as bordas laterais da telha apresentam abas (13) sensivelmente arredondadas e voltadas para cima, numa altura igual à da nervura (3) central e possuindo nas extremidades localizadas no pé da telha, curtos bicozinhos (14) inclinados para dentro.

2ª - "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM TELHAS DE COBERTURA PARA TELHADOS", caracterizada de acordo com o ponto 1, e ainda como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.



TÉRMO Nº 156.156 de 17 de janeiro de 1964

Requerente: FARBERWIK HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. MEISTER LUCIUS & BRUNING -- Alemanha

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CORPOS COMPOSTOS DE TÊXTEIS E CO-POLIMERIZADOS DE MONOLEFINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a obtenção de artigos de cobertura de linha retorcida para lã ou tecidos de rayon e copolimerizados saturados, na maior parte ou totalmente amorfo, de eteno e propeno ou buteno-(1), caracterizado por

- a) se tratar linha retorcida para lã ou tecidos de rayon, de maneira conectada com uma dispersão aquosa, que contém:
 - a) uma resina di- ou polimetilolifenólica obtida de um fenol e formaldeído e
 - b) um co-polimerizado ternário, na maior parte ou totalmente amorfo de eteno, propeno ou buteno-(1) e um dieno ou trieno, co-polimerizável com monolefinas, não conjugado, com 3 a 22 átomos de carbono.

2) acumar o material de rayon, assim preparado em uma mistura vulcanizável de um mesmo co-polimerizado ternário, na maior parte ou totalmente amorfo, contendo a mistura ainda enxofre e aceleradores e outros constituintes de mistura usuais,

3) aplicar sobre o corpo composto, assim preparado, uma mistura vulcanizável de co-polimerizado saturado, totalmente ou na maior parte amorfo, contendo a mistura ainda pelo menos um peróxido e enxofre

para o entrelaçamento e

4) finalmente, vulcanizar o corpo composto inteiro dando-lhe a forma definitiva

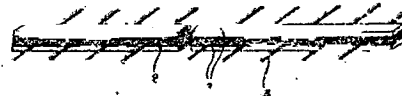
2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por conterem os co-polimerizados ternários, totalmente ou na maior parte amorfo 85-29 moles% de eteno, 14,5 - 70,5 moles% de propeno ou buteno-(1) e 0,5-20 moles% dieno ou trieno.

3 - Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por constituir a quantidade da resina di- ou polimetilolifenólica reativa 10 - 40 % de peso do co-polimerizado ternário.

4 - Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por se adicionar a resina di- ou polimetilolifenólica reativa a forma de um pre-condensado hidrossolúvel de resorcina e formaldeído à dispersão aquosa do co-polimerizado ternário.

5 - Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por se obter a resina di- ou polimetilolifenólica in situ de resorcina e formaldeído.

finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de janeiro de 1963, sob o nº F 38.803 IVc/39b.



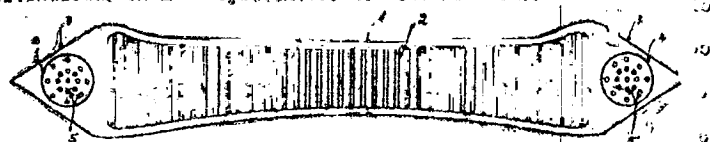
TÉRMO Nº 135.101 de 19 de dezembro de 1961

Requerente: ANTONIO ZACCARIA --- SMO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE GRADE EMBELEZADORA PARA TRAZEIRAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA PASSAGEIROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de grade embelezadora para trazeiras de veículos motorizados para passageiros, caracterizado por uma moldura (1) contendo contorno igual à envolvente das aberturas de tomada ou saída de ar, e por travessas (2), que unem os lados mais alongados e próximos entre si da moldura (1), travessas (2) e suas de número e espaçamento igual ao das barras divisórias que formam as aberturas de entrada ou saída de ar da cabine do automóvel, tendo a dita moldura (1) as suas duas extremidades providas, cada qual de um triângulo equilátero (3) e cada um destes triângulos tem aberta a sua parte média central por um disco (4), discos estes revestidos de saliências (5) circulares, cilíndricas ou tronco cônicas.

2 - Novo modelo de grade embelezadora das trazeiras de veículos motorizados para passageiros, substancialmente como descrito, reivindicado em 1 e representado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 154.842 de 26 de novembro de 1963

Requerente: PINTURAS SAavedra SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL Argentina

Privilégio de Invenção: "NOVO MATERIAL INDUSTRIAL BÁSICO PARA A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DISTINTOS INCOMBUSTÍVEIS E NOVO MATERIAL DE FABRICAÇÃO OBTIDO A PARTIR DESSE NOVO MATERIAL INDUSTRIAL BÁSICO"

REIVINDICAÇÕES

1.- Novo material industrial básico para a fabricação

ção do material distintos incombustíveis, atômico, impermeável, resistente aos meios ácidos, inatacável por fungos e insetos, resistentes a formações salitrosas, caracterizado por conter pelo menos um material celulósico desintegrado tratado mediante temperaturas que variam entre 60° e 150°C e reação em solução aquosa de pelo menos uma proteína, de riqueza variável entre 10% e 50% e outra solução aquosa com um ou mais silicatos, de riqueza variável entre 2% e 20%, concentrados e pré-tratados em base de resinas sintéticas, com percentagens entre 5% e 25% de sólidos, que no esfriamento e dessecação prévia se lhe incorporam soluções ácidas, com uma ou mais resinas sintéticas emulsionadas em óleos sulfonados, de riqueza variável entre 20% e 50%, produzindo-se uma pasta que uma vez dessecada e moída constitui o material básico que unido a diversos ligadores, forma materiais distintos.

2.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material celulósico é selecionado de um grupo ou mais de grupo que compreenda serradura, materiais vegetais desfeitos, papel, tranos, gramíneas ou oleaginosas.

3.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a resina sintética é escolhida do grupo que compreende as resinas fenólicas, alquídicas, acrílicas e vinílicas.

4.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se escolhe uma ou mais proteínas dos grupos que compreendem a caseína, sangue dessecado, gelatinas e/ou similares.

5.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é cimento.

6.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é cal.

7.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é cimento com o adicionamento de pedregulho ou canto arredondado.

8.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é constituído por uma mistura de cimento Portland e cal.

9.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é cimento Portland (branco ou preto) com o adicionamento de pigmentos corantes.

10.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é cimento Portland misturado com um ou mais silicatos.

11.- Novo material de fabricação obtido a partir do material básico, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o material de ligação é constituído por resinas sintéticas.

12.- Processo para a fabricação de novo material industrial básico de acordo com o ponto 1, e dos materiais de fabricação resultantes de acordo com os pontos 2 a 11, substancialmente de acordo com o descrito e reivindicado precedentemente.

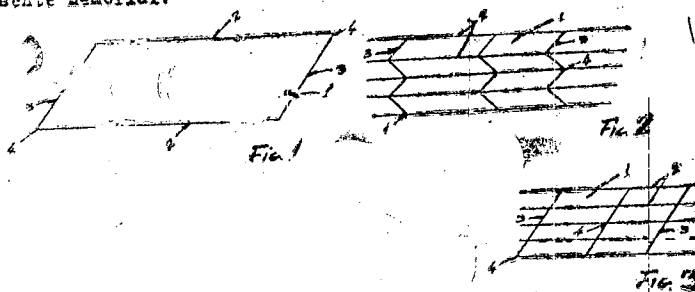
TERMO Nº 184.319 de 4 de novembro de 1966.

Requerente: PEREIRA, FILHOS & CIA. LTDA. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE TACO PARA ASSOALHOS".

REIVINDICAÇÕES

- 1.- "NOVO MODELO DE TACO PARA ASSOALHOS", caracterizado essencialmente por compreender a produção dos tacos de modo que apresentem os lados maiores paralelos e os lados menores também paralelos mas não perpendiculares aos lados maiores, formando-se assim, ângulos alternos iguais, e forma geral trapezoidal.
- 2.- "NOVO MODELO DE TACO PARA ASSOALHOS", como reivindicado em 1, e tudo como descrito e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 155.374 de 2 de dezembro de 1963

Requerente: JOSÉ RICARDO DE SOUZA CUNALI - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "UMA NOVA COMPOSIÇÃO PARA DE SINCRUSTANTE DE CALDEIRAS"

REIVINDICAÇÕES

1. UMA NOVA COMPOSIÇÃO PARA DESINCROUSTANTE DE CALDEIRAS, caracterizada pelo fato de consistir em solução aquosa de bicromato alcalino, à qual são adicionados ácidos minerais ou orgânicos ou mistura de dois ou mais deles.
2. UMA NOVA COMPOSIÇÃO PARA DESINCROUSTANTE DE CALDEIRAS, conforme a reivindicação anterior, caracterizada, mais pelo fato de compreender o seguinte percentagem ponderais:-

Bicromato de potássio ou sódio...15 a 40%

Ácido sulfúrico, clorídrico, oxálico ou tartárico, ou mistura dos

mesmos20 a 40%

Água20 a 40%

3. UMA NOVA COMPOSIÇÃO PARA DESINCROUSTANTE DE CALDEIRAS, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório,

e reivindicado nos pontos característicos precedentes.

TERMO Nº 146.139 de 14 de janeiro de 1963

Requerente: JOSEF MEISSNER - Alemanha

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA O FRACIONAMENTO DE ACETAIS"

REIVINDICAÇÕES

- 1.- Processo para o fracionamento de acetais, em especial de formiato-acetais de penta-eritrito, formados quan-

do da produção de penta-eritrato, caracterizado pelo fato de se efetuar o fracionamento em solução aquosa, continuamente, a uma temperatura de pelo menos 150°C, de preferência a 200°C e sob uma pressão elevada de modo correspondente a esta temperatura, na presença de ácido fórmico ou de um ácido dotado de atividade similar, em um índice pH inferior a 5, preferencialmente inferior a 4.

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se acidificar uma solução de condensação neutralizada e de se efetuar o processo de fracionamento em seguida à condensação, após a remoção do excesso de formaldeído.

3.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se dissolver penta-eritrato bruto, contendo formaldeído ligado, de se acidificar a solução e de se efetuar, em seguida, o processo de fracionamento.

4.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fracionar, mediante adição de ácido fórmico ou de um ácido dotado de atividade similar, a solução primitiva formada por ocasião da produção de penta-eritrato e a qual contém formaldeído-acetais de penta-eritrato.

5.- Processo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se operar, quando da condensação de penta-eritrato, com uma proporção molecular superior a 4:1 entre o formaldeído e o acetaldeído.

6.- Processo de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de se efetuar a condensação de penta-eritrato na presença de um teor de 50% a 80% em água por parte da mistura reacional.

7.- Processo de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se utilizar o vapor d'água ainda presente depois do fracionamento dos formaldeído-acetais de penta-eritrato para a expulsão do excesso de formaldeído a partir da solução de condensação.

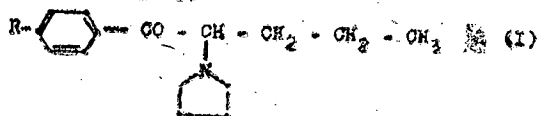
Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 22 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de janeiro de 1962, sob o número M 51.587 IVb/12 e. TERMO Nº 129 394 de 23 de maio de 1961.

Requerente: DR. A. WANDER A.G. (em francês: DR. A. WANDER S.A.) - SUÍÇA

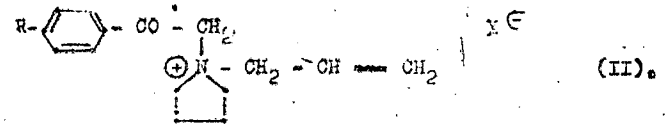
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ALFA-PIRROLIDINO-VALERO-FENONAS"

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a produção de alfa-pirrolidino-valero-fenonas de fórmula I:

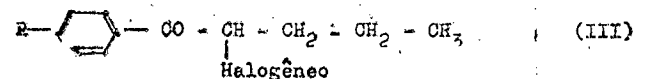


na qual R significa hidrogênio, um átomo de cloro, um grupo metila ou oxi-metila, bem como de sais destas bases, caracterizado pelo fato de se submeter a uma transposição alcalina o composto de amônio quaternário de fórmula II:



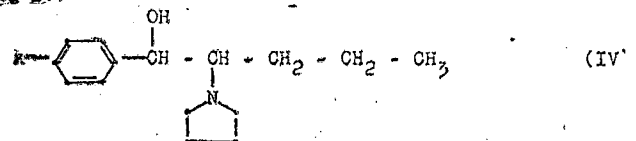
na qual X representa um radical ácido, do se hidrogenar o produto de transposição e de se obter o produto de hidrogenação sob a forma de base livre ou de um sal de adição de ácido.

2.- Processo para a produção de alfa-pirrolidino-valero-fenonas da fórmula especificada e definida no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar com pirrolidina uma alfa-halógeno valero-fenona de fórmula III:



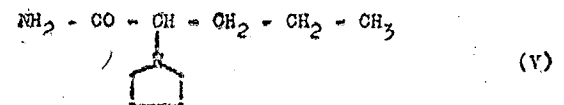
diretamente ou após prévia reação com um álcoolato de metal alcalino, e de se obter a pirrolidino-valero-fenona formada como base livre ou sob a forma de um sal de adição de ácido.

3.- Processo para a produção de alfa-pirrolidino-valero-fenonas da fórmula especificada e definida no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar um composto hidrolisado de fórmula IV:



com um agente oxidante visando a transformação do grupamento hidroxila no grupamento cetona e de se obter a pirrolidino-valero-fenona formada como base livre ou sob a forma de um sal de adição de ácido.

4.- Processo para a produção de alfa-pirrolidino-valero-fenonas da fórmula especificada e definida no ponto 1, caracterizado pelo fato de se reagir uma amida de ácido carboxílico, eventualmente mono- ou dissubstituída no átomo de nitrogênio, de fórmula V:



sob condições anidras, com um halogeneto de p-R-magnésio-fenila, de se hidrolisar o composto organo metálico formado e de se obter o produto sob a forma de base livre ou de um sal de adição de ácido.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 24 de maio de 1960, sob nº 5920/60.

TERMO Nº 140.414 de 87 de junho de 1962

Requerente: AVISON CORPORATION - E.U.A.

Priv. de Invenção: "NOVAS COMPOSIÇÕES DE POLI-PROPILENO ENCHIDO".

Reivindicações

1.- Como nova composição de matéria, uma mistura de propilpropileno cristalino e amianto de antorlita, caracterizada

da pelo fato da porcentagem, por peso, de amianto ser de 10% a 85%, conjuntamente com uma proporção pequena, mas eficiente, de um inibidor contra degradação oxidativa e térmica.

2.- Composição, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da porcentagem, por peso, de amianto ser de 30% a 60%.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 11 de Julho de 1961, sob o nº 123.096

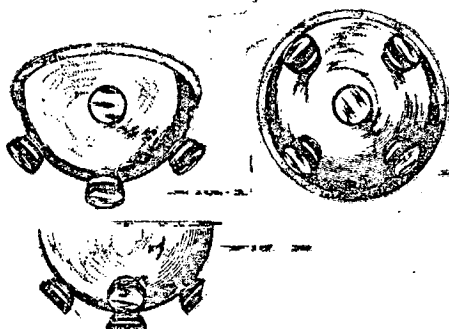
TÉRMO Nº 177.367 de 25 de Fevereiro de 1966.

Requerente: NEW-JACK INDUSTRIES INC. - E.U.A.

Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE ALOJAMENTO DE CÂMERA PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo e ornamental modelo de alojamento de câmara para sistema de vigilância, como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 153.525 de 9 de outubro de 1963

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 2:9-DIMETIL-QUINACRIDINA-7:14-DIONA".

Reivindicações

1.- Processo para a preparação de 2:9-dimetil-quinacridina-7:14-diona, caracterizado pelo fato de se deixar agir ácido sulfúrico de pelo menos 70% de concentração ou óleo sobre ácido 2:5-di-(para-toluidino)-tereftálico ou um éster dele, para efetuar a ciclização, e, se se formarem produtos que contêm grupos de ácido sulfônico, os grupos de ácido sulfônico que foram introduzidos são clivados com ácido sulfúrico de no máximo 92% de concentração sem a aplicação de pressão superior à atmosférica.

2.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a ciclização é efetuada em ácido sulfúrico de 95 a 100% de concentração.

3.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o óleo usado tem um teor de SO_2 não excedendo 20%.

4.- Processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a ciclização é efetuada a uma temperatura entre 50 e 200°C..

5.- Processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que a operação é efetuada a uma temperatura entre 120 e 180°C..

6.- Processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que são usadas de 2 a 5 partes em peso de ácido sulfúrico ou óleo para cada parte em peso de ácido 2:5-di-(para-toluidino)-tereftálico.

7.- Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de que a eliminação dos grupos de ácido sulfônico é efetuada em ácido sulfúrico de 70 a 90% de concentração.

8.- Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de que a eliminação dos grupos de ácido sulfônico é efetuada a uma temperatura compreendida na faixa de 100 a 180°C..

9.- Processo para a preparação de 2:9-dimetil-quinacridina-7:14-diona, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser conduzido substancialmente como descrito em qualquer dos exemplos apresentados.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 9 de outubro de 1962 e 30 de agosto de 1963, sob nºs. 11810/62 e 10798/63, respectivamente.

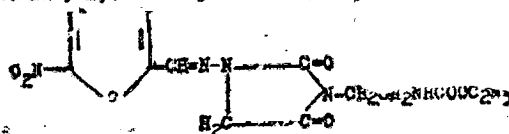
TÉRMO Nº 135.261 de 26 de dezembro de 1961

Requerente: THE NORWICH PHARMACAL COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE 2-(1-(5-NITROFURFURILIDENEAMINO)-2,4-DIOXO-3-IMIDAZOLIDIL) ETIL-CARBAMATO ETÍLICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de preparação de 2-(1-(5-nitrofurfurilideneamino)-2,4-dioxo-3-imidazolidil)etilcarbamato etílico,



caracterizado pelo fato de compreender a reação de um sal de metal alcalino de 1-benzilideneamino-hidantoína com 2-nitroetiluretano, na presença de um diluente inerte, seguida pelo tratamento do produto de reação com um composto selecionado do grupo consistindo de 5-nitro-2-furaldeído e derivados reativos do mesmo que sejam hidrolizáveis no referido 5-nitro-2-furaldeído.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de dezembro de 1960, sob nº 78.

TÉRMO Nº 150.789 de 15 de julho de 1963

Requerente: MOPLAST S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A LUMINOSOS"

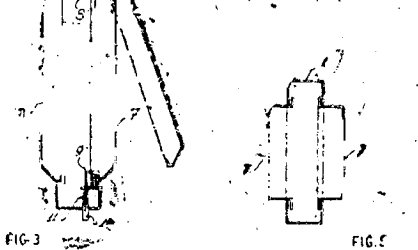
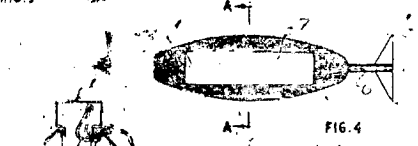
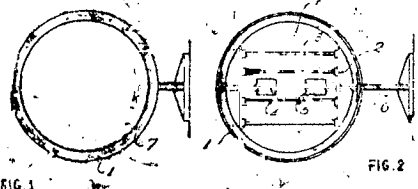
REIVINDICAÇÕES

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A LUMINOSOS", dotados internamente de lâmpadas fluorescentes com os respectivos acessórios elétricos, tais como reatores e "starters", ou lâmpadas de filamento, com um ou dois painéis suportes de propagação ou simplesmente transmissíveis para iluminação, caracterizados pelo fato de se apresentarem os painéis associados a uma moldura plástica, isto é - contém uma única peça única de formato qualquer desejado e seg - são lateralmente convergente, moldura essa plástica plástica,

translúcida ou opaca, possivelmente reforçada internamente por fibra de vidro ou similar, estando tal moldura associada a chassis suporte das mencionadas lâmpadas e coligado a pendente ou haste de fixação do conjunto, no caso do mesmo não se apresentar diretamente fixado ou engastado em superfícies.

29) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A LUMINOSOS", com forme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que um dos painéis se apresenta destacável e articulado à moldura monobloco através de dobradiça-mola ou similar, enquanto que uma travessa formada por botão conjugado a uma presilha solicitada por mola promove o fechamento e retenção do citado painel contra a moldura.

30) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A LUMINOSOS", com forme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TERMO Nº 151.722 de 9 de agosto de 1963
Requerente: INSTITUT FRANÇAIS DU PETROLE DES CARBURANTS ET LUBRIFIANTS - FRANÇA
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE HIDROCRACKING DOS HIDROCARBONETOS LEVES"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de hidrocracking de uma fração de hidrocarbonetos de cujos constituintes 90% ao menos destilam normalmente entre 30 e 150°C e cujo teor em enxofre seja inferior a 1,500 partes por milhão em peso, no qual a referida fração misturada com hidrogênio é posta em contacto com um catalizador resistente ao enxofre, a uma temperatura compreendida entre 375 e 450°C, sob uma pressão compreendida entre 30 e 150 atmosferas e no qual o efluente é fracionado, caracterizado pelo fato em que se adiciona a fração de hidrocarbonetos de 5 a 5000 partes por milhão em peso de enxofre sob forma de composto de enxofre gasoso nas condições de temperatura e de pressão da reação, e em que recicla-se a maior parte, no menos dos compostos de enxofre separados do efluente.

2- Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato que a proporção de enxofre adicionada está compreendida entre 50 e 1,000 partes por milhão de partes em peso da fração de hidrocarbonetos.

3- Processo segundo o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato que a proporção que o enxofre aumenta no decorrer do tempo, de maneira a compensar a desativação do catalizador.

4- Processo segundo um dos pontos 1 a 3 caracterizado pelo fato que o catalizador é um óxido de níquel ou um sulfeto de níquel.

5- Processo segundo um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato que o composto de enxofre é o hidrogênio sulfurado.

6- Processo segundo um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato que o teor de enxofre da fração de hidrocarbonetos utilizada como carga, é inferior a 200 partes por milhão em peso.

Finalmente o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição da França em 21 de Agosto de 1962, sob nº 907.440. TERMO Nº 163.350 de 12 de outubro de 1964

Requerente: VICENTE QUINTA ALFAYA GUANABARA
Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM GRADES PARA RALOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "Original configuração introduzida em grades para ralos", caracterizada pelo fato de apresentar o formato sensivelmente quadrado possuindo a periferia (1) acentuadamente mais elevada da que o restante em virtude de um rebaixamento total efetuado na posição central (2) da grade, ressaltando, no contorno, faces inclinadas (3) em molduras; nesta posição central situam-se duas fileiras de aberturas (4) retangulares, igualmente espaçadas entre si e regularmente afastadas das ditas faces inclinadas (3) e determinando uma faixa central (5) na qual se localizam orifícios (6) alongados pelos quais sobressaem, na face superior da grade, pinos (7) que realizam a união da dita grade a uma chapa plana (8) inferior, móvel, provida de aberturas retangulares (9) de idêntico formato, tamanho e distribuição que as existentes na grade; e sendo um dos pinos (7) sensivelmente mais saliente que o outro.

2ª) "Original configuração introduzida em grades para ralos", caracterizada de acordo com o ponto 1, e ainda como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

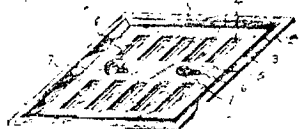


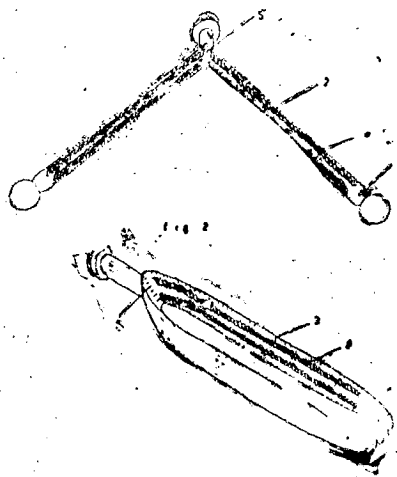
FIG. 1

TERMO Nº 166.686 de 1 de fevereiro de 1967
Requerente: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA ZORI LTDA. SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ALÇA PARA SANDALIA"
REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ALÇA PARA SANDALIA", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma alça triangular (1) com desenhos (2) em alto relevo em toda a sua extensão em forma de tranças duplas possuindo na parte lateral riscos paralelos, em alto relevo (3), ligeiramente inclinados com respeito ao eixo da alça e na parte central possui riscos paralelos (5) igualmente em alto relevo.

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ALÇA PARA SANDALIA", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 123 e arts. parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 896.476

Detagent
Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Biopan
Limitada
Local: Guanabara
Classe: 3

Artigos: Uma especialidade farmacêutica indicada como anticoncepcional

Nº 896.477

**Festival Internacional
da Canção Popular
do Brasil**

Requerente: Sonia M. Rodrigues
Modas

Local: Guanabara
Classe: 36

Artigos: Camisas, blusas, palazos, vestidos, lenços, agasalhos, anáguas, aventais, baby-doll, barretes, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros, ache-cols, calças, calcinhas, calções, capas, capotes, casacos, fantasias, gravatas, japonas, lingerie, manequins, paletós, saias, roupas feitas, maillots, gandelas

Nº 896.478



Requerente: Luiza Maria Brasil
Torres

Local: Guanabara

Classe: 33
Título

Nº 896.479



Requerente: Azevedo, Souto & Cia.
Local: Sergipe

Classe: 41

Artigos: Café em grão, torrado e moído

Nº 896.480

**CENTRO CULTURAL
BRASILEIRO**

Requerente: Centro Cultural
Brasileiro Ltda.

Local: São Paulo

Título

Classe: 32 e 50

Nº 896.481



Requerente: B. T. C. Inc.
Local: Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América

Classe: 32

Artigos: Publicações em geral a saber: Almanques, albums impressos, anuários, calendários, catálogos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, programas de rádio e de televisão; programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, publicações impressas, revistas impressas, roteiros impressos de filmes e de peças teatrais e roteiros impressos turísticos

Nº 896.482



Requerente: B. T. C. Inc.
Local: Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América

Classe: 32

Artigos: Publicações em geral a saber: Almanques, albums impressos, anuários, calendários, catálogos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, programas de rádio e de televisão; programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, publicações impressas, revistas impressas, roteiros impressos de filmes e de peças teatrais e roteiros impressos turísticos

Nº 896.483



Requerente: Fabrica de Palitos Vicente R. Guimarães Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 26

Artigos: Palitos de dente, palitos de sorvete, palitos para pirulito, garfos para doce, palhinhas de sorvete e abaixadores de língua de madeira

Ns. 896.484-5



Requerente: Norbrasite Comércio e Importação S. A.

Local: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Abridores de envelopes, almofadas para carimbos, apagadores de tinta, apontadores de lápis, arquivos, berços para mataborrão, borrachas, canetas comuns, canetas esferográficas, canetas para desenho, canetas tinteiros, carbono, carimbadores, carimbos, classificadores, clips, coladores, colas para escritório, compassos, datadores, duplicadores de cópias, estojos para escritório, estojos para canetas e para lápis, fitas gomadas, fitas para máquinas, furadores para papel, goma arábica, gomadores, grampos para escritório, instrumentos para desenhar e escrever, lacres para envelopes, lápis, lapiseiras, máquinas de apontar lápis, multiplicadores de cópias, papel carbono, papel stencil, pastas de arquivo, pastas de mesa, percevejos, perfuradores de escritório, pincéis para desenho e para cola, porta blocos, porta canetas, porta carimbos, porta papel, prendedores de papéis, régulas de uso em escritório e para desenhos, stencil, tintas para carimbos, para desenhos, para duplicadores, para escrever e marcar, unedecadores de dedos e vidros de cola

Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, album em branco, argolas de papel ou papelão, arcos de papel ou papelão, bobinas de papel, blocos para anotações, blocos para cálculos, blocos para correspondência, blocos para desenhar, blocos para escrever, cadernetas em branco, caixas de papelão, capas de papel para documentos, capas de papelão para documentos, cartolina, cartões em branco, cartões índices, chapas de papelão para fins diversos, duplicatas, envelopes, etiquetas, folhas de papel ou papelão, guardanapos de papel, mataborrão, notas fiscais, notas promissórias, papel absorvente, papel almanco, papel celofane, papel caria, papel de seda, papel encardido, papel estanhado, papel para desenho, papel para embrulho, papel para encadernação, papel para impressão, pastas de cartolina, promissórias em branco, recibos em branco, rosetas de papel, rolo de papel, sacos de papel, talão de promissórias e talão de recibos

Ns. 896.486-7

Requerente: Norbrasite Comércio e Importação S. A.
Local: São Paulo
Classe: 17

Artigos: Abridores de envelopes almofadas para carimbos, apagadores

de tinta, apontadores de lápis, arquibancos, berços para mataborrão, borra-chas, canetas, canetas esferegráficas, canetas para desenho, canetas tinteiro, carbono, carimbadores, carimbos, classificadores, clips, coladores, colas para escritório, compassos, datadores, duplicadores de cópias, estojos para escritório, estojos para canetas e para lápis, fitas gomadas, fitas para máquinas, furadores para papel, goina arábica, gomadores, grampios para escritório, instrumentos para desenhar e escrever, laques para envelopes, lápis, lapiseiras, máquinas de apontar lápis, multiplicadores de cópias, papel carbono, papel stencil, pastas de arquivo, pastas de mesa, percevejos, perfuradores de escritório, pinçets para desenho e para cola, porta blocos, porta canetas, porta carimbos, porta pale, prendedores de papéis, régua de uso em escritório e para desenhos, stencil, tintas para carimbos, para desenhos, para duplicadores, para escrever e para unedcedores de dedos e vidros de cola.

Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, albuas em branco, argolas de papel ou papelão, aros de papel ou papelão, bobinas de papel, blocos para anotações, blocos para cálculos, blocos para correspondência, blocos para desenhar, blocos para escrever, cadernetas em branco, caixas de papelão, capas de papel para documentos, capas de papelão para documentos, cartolina, cartões em branco, cartões índices, chapas de papelão para fins diversos, duplicatas, envelopes, etiquetas, folhas de papel ou papelão, guardanapos de papel, mataborrão, notas fiscais, notas para papel absorvente, papel almanco, papel celofane, papel carta, papel de seda, papel encerado, papel estanhado, papel para desenho, papel para embrulho, papel para encadernação, papel para impressão, pastas de cartolina, promissórias em branco, recibos em branco, rosetas de papel, rôlo de papel, sacos de papel, talão de promissórias e talão de recibos.

Nº 896.488

Requerente: Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.
Local: São Paulo

Classe: 28

Artigos: Para distinguir cola adesiva para pisos

Nº 896.489

Requerente: Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.
Local: São Paulo

Classe: 16
Artigos: Para distinguir piso plastificado para construções

Nº 896.490

SILKLINE
Indústria Brasileira

Requerente: Olavo Motta
Local: São Paulo
Classe: 23

Artigos: Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamos, cetim, caracul, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, poliéster, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, tecidos sintéticos de fios acrílicos e veludos.

Classe: 36

Artigos: Para distinguir artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, abrigos de pães aventais, anáguas, blusas, blusões, bonês, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacos, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, chapéus, cintos, cintas, combinados, calça-meia, calças para homens, senhoras e crianças, calcões, calarinhos, cuecas, corouas, cueiros, dominós, echarpes, estolas, fantasias, fardas para militares e colegiais, faldas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pengas, pullover, pelelins, ponches, potainas, pijamas, guarda-pó, punhos, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, saias, suspensórios, saídas de banho, shorts, sungas, soutens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 896.491

KATIRA
Indústria Brasileira

Requerente: Katira S. A. Agricultura, Comércio e Indústria
Local: São Paulo

Classe: 42

Artigos: Para distinguir aguardente

Nº 896.495

Requerente: Pedreira Jaguarí Pavimentação e Construção Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de pavimentação em geral e exploração de predeira

Nº 896.492

KATIRA
Indústria Brasileira

Requerente: Katira S. A. Agricultura, Comércio e Indústria
Local: São Paulo

Classe: 1

Artigos: Para distinguir álcool

Classe: 43

Artigos: Para distinguir refrigerantes

Nº 896.493

KATIRA
Indústria Brasileira

Requerente: Katira S. A. Agricultura, Comércio e Indústria
Local: São Paulo
Classe: 42

Artigos: Para distinguir aguardente

Nº 896.494

Caraguatur

Requerente: Caraguatur — Representações, Empreendimentos e Turismo Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de: representações, empreendimentos, turismo, promoções, administração e publicidade

Nº 896.495

JAGUARI
Indústria Brasileira

Requerente: Pedreira Jaguarí Pavimentação e Construção Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 4

Artigos: Para distinguir pedras em geral, em bruto ou parcialmente preparadas

Nº 727.148

OSLINKO
Ind. Brasileira

Requerente: Armarinhos Oslinko Limitada.

Local: São Paulo

Classe: 11

Nº 729.495

MANIBRA

Local: São Paulo
Classe: 41

Classe: 16

Artigo: Para distinguir pedras brutas para construção, paralelepípedos, guias, pilastros e folhetas de pedra

Nº 896.496

PEDEIRA JAGUARI
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Requerente: Pedreira Jaguarí Pavimentação e Construção Ltda.
Local: São Paulo

Nome da empresa

Nº 896.497

UPE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Pedreira Jaguarí Pavimentação e Construção Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Para distinguir pedras de pavimentação em geral e exploração de predeira

Classe: 4

Artigos: Para distinguir pedras em geral, em bruto ou parcialmente preparadas

Nº 896.497

Requerente: Pedreira Jaguarí Pavimentação e Construção Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 16

Artigo: Para distinguir pedras brutas para construção, paralelepípedos, guias, pilastros e folhetas de pedra

Nº 896.498

PIZZA Capital
São Paulo - Capital

Requerente: Even 42 Empreendimentos de Vendas Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 33 e 50

Título de estabelecimento

Nº 896.499

EVEN

Requerente: Even — Empreendimentos de Vendas Ltda
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de: promoções, representações, transportes, turismo, viagens, distribuição e reservas de passagens, organização de excursões

Nº 896.500

EVEN-EMPREENHIMENTOS DE VENDAS LTDA.

Requerente: Even — Empreendimentos de Vendas Ltda.
Local: São Paulo
Nome de empresa

Nº 896.501

MOBILINHA Indústria Brasileira

Requerente: Mobilinea S. A. Indústria e Comércio de Móveis
Local: São Paulo
Classe: 17

Artigos: Para distinguir instalações e móveis para escritórios: Arquivos para correspondência, arquivos, cestos para papéis e correspondência, classificadores, cofres, esquadros, fichários, fichas para arquivos, pastas para escritórios, com fechos de metal, prensas, separadores para arquivos, almofadas para carimbos, berços para mata-borrão, desenhadores, mesas para desenho, descansos para lápis e caneta

Classe: 26

Artigos: Para distinguir artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argolas, anéis, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cépos para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterminhas, estojos, expremeadeiras em balagens de madeira, escadas, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garras, malas demadeira, pilotos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, palitos, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes rodinhas, rolos, roários, suportes de madeiras, táboas de passar roupas, táboas de carne, torneis, torneiras, tambores, tampas, vasos

Classe: 28

Artigos: Para distinguir artefatos de material plástico: Armações plásticas para móveis, cúpulas de material plástico para abat-jours e para lustres, lambris, suportes, placas, bases de material plástico, guarnições de material plástico, puchadores de plásticos, laminados plásticos enfeites de material plástico para móveis

Classe: 38

Artigos: Para distinguir impressos em geral, papéis e seus artefatos: Albuys em branco, bilhetes, blocos de papel, cadernos, cartões comerciais e de visita, cheques, duplicatas, debentures, envelopes, etiquetas, embalagens de papel, fichas, faturas, livros e mbranco, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papel almaço, papel de escrever, papéis de carta, papel ofício, papel para correspondência, passagens, pastas, papel de desenho, recibos e títulos

Classe: 40

Artigos: Para distinguir móveis em geral, de metal, vidro de aço ou madeira, estofados ou não: Armários, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanihas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas para televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, travessões, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, portachapas, sofás, sofás-camas, vatrines

Nº 896.502

3 M Indústria Brasileira

Requerente: A. Marcos & Cia. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Para distinguir serviços de: assessoria técnica para agricultura e pecuária, orientação e assessoramento técnico administrativo para fazendas em geral, desinfecção e pulverização de adubos e desinfetantes em lavouras e em outros recintos

Classe: 41

Artigos: Para distinguir: alho, arroz, amendoim, alpiste, açúcar, aves e animais abatidos, alfafa, batatas, balas, bombons, biscoitos, cebolas, canelas, cangica, cereais, carnes em conserva, carnes defumadas e preparadas, cominhos, chocolates, doces de frutas, ervilhas, essências para alimentos, doces, féculas, forragens, frutas naturais, frutas secas, frutas,

cristalizadas em conserva, farinhas alimentícias, farelo, feno, gorduras comestíveis, geleias, grânulos, hervas doces, legumes, laticínios, massas alimentícias, milho, mandiocas, mel, pimentas, palmits, quirela, raízes alimentícias, rações para aves e animais, rasps, sementes para passaros, suco de tomate, uco de frutas para fins alimentares, tapiocas, verduras, xaropes alimentícios e xarques, azeites comestíveis, extrato frios

Nº 896.503

CYCOSTAR

Requerente: Cyanamid Química do Brasil Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 2

Artigos: Para distinguir preparados químicos veterinários para uso no combate da coccidiose

Nº 896.504

R. A. M.

Requerente: R. A. M. — Agência de Representações Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

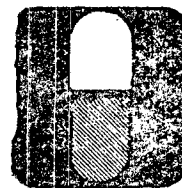
Artigos: Para distinguir serviços de: Corretagem, importação, exportação, representações por conta de terceiros, despachos aduaneiros, promoções e publicidade

Nº 896.546

Requerente: José Gonçalves Ferreira
Local: Rio de Janeiro
Classe: 36

Artigos: Artigos de malharia, a saber: blusas, blusões, casacos, calções, shorts, maillots, camisetas, chales, meias, botas, echarpes, estolas, gorros japonesas luyas, mantas, mantilhas, modeladores, pullover, roupões, salas, slacks, sobretudos, sueter, vestidos, bermudas, roupa branca de uso pessoal, lingerie, quimonos, soutiens, tailleurs, pijamas, paletós, ternos, gravatas, calças, camisas.

Nº 896.547-49



Requerente: Hamilton Lima & Cia. Limitada
Local: Salvador
Classe: 2

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura na horticultura, na veterinária e para fins sanitários.

Classe: 3

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a

saber: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Classe: 48

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Perfumarias, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo, artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa.

Nº 896.550

FACI-LAX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Instituto Medicamenta Fontoura S.A.
Local: São Paulo

Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado como laxante.

Nº 896.551-53



Requerente: Isifam Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia Sociedade Anônima
Local: Belém

Classe: 2

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários.

Classe: 3

genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Classe: 48

genericamente os artigos da classe a saber: Perfumarias, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo, artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa.

Nº 896.554

COBRENA
Companhia Brasileira de Reparos Navais

Requerente: Cobrena Companhia Brasileira de Reparos Navais
Local: Guanabara
Nome de empresa

Nº 896.555-57

Classe: 1

Artigo: Um produto químico a saber: (Bromotrifluorometano). A presente marca poderá variar em cores e dimensões.

Nº 896.560

Nº 896.563

Classe: 2

Artigos: Águas sanitárias, desodorantes em pó, desinfetantes líquidos, desodorantes sanitários, inseticidas, preparados para purificar e refrescar ambientes, produtos desinfetantes, sabão desinfetante.

Nº 896.567



Requerente: Cobrena Companhia Brasileira de Reparos Navais
Local: Guanabara
Classe: 20

Artigos: Petrechos navais e aeronáuticos: alcantis, bóias, botes, mochilas, para-quadras, e salva-vidas, cintos de natação, fiteixas.

Classe: 21

Artigos: Para distinguir viaturas terrestres, aéreas e aquáticas, automóveis, motocicletas, bicicletas e partes integrantes de veículos: alavancas de freios, amortecedores, braçadeiras, capotas, chavetas de movimento central, esticadores de câmbios, hastes para quadros, hélices, injetores, limpa-vias, pás para propulsores, pinos, paralamas, para-choques, propulsores.

Classe: 50

Artigos: Serviços

Nº 896.558

E. F. Proton Agent 3110 EDB
Indústria Brasileira

E. F. Proton Agent 1130 DC
Indústria Brasileira

Procion — Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 1

Artigo: Um produto químico a saber: (Dióxido de carbono). A presente marca poderá variar em cores e dimensões.

Nº 896.562

Procion — Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 1

Artigo: Um produto químico a saber: (Dióxido de etileno). A presente marca poderá variar em cores e dimensões.

Nº 896.559

E. F. Proton Agent 1031 BTM
Indústria Brasileira

E. F. Proton Agent 0113 CBM
Indústria Brasileira

Procion — Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 1

Artigo: Um produto químico a saber: (Bromotrifluorometano). A presente marca poderá variar em cores e dimensões.

Procion — Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Local: Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Octacílio A. Jacques & Cia. Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 36

Aplicação: De acordo com o artigo 70 do código de Propriedade Industrial, para assinalar genericamente os artigos: Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, calças, etc.).

Nº 896.564

JACQUES LANÇAMENTOS

Requerente: Octacílio A. Jacques & Cia. Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Título de estabelecimento

Nº 896.565

Parnamirim
Indústria Brasileira

Requerente: Indústria de Comércio Eberle S.A.
Local: Pernambuco

Aplicação: Para assinalar bolachas, bolachas, bolos, doces, farinhas alimentícias, folheados-doces, granulados alimentícios, massas alimentícias, massas para sopa, pão, pudim, palitos salgados, talharim, torções e tortas alimentícias.

Classe: 41

Nº 896.566

ZIPT

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda.
Local: São Paulo

Barra Limpa

Requerente: Abril Cultural Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Alburns impressos, almanques, agendas, calendários, catálogos, impressos, designação de filmes, designação de peças teatrais, discursos impressos, fascículos impressos, folhetos impressos, folhinhas impressas, histórias impressas, índices telefônicos, jornais, livros, músicas impressas, orações impressas, peças cinematográficas, peças teatrais, poesias impressas, programas de circo, programas de rádio, programas de televisão, programas impressos, propaganda impressa escrita, prazos impressos, prospectos impressos escritos, publicações impressas, revistas impressas, roteiros impressos, roteiros impressos de peças teatrais, "scripts" de cinema, "scripts" de teatro, "scripts" de televisão, sueltos, impressos.

Nº 896.568

Margarina da Samba, da Samba

Requerente: Samba — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.
Local: São Paulo

Classe: 41 — Expressão de propaganda

TÉRMINOS ANTERIORES

TERMO Nº 692.500

tropisiel

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Carbox Industrias Reunidas S. A.
Local: São Paulo
Classe: 25

TERMO Nº 706.461

MONTE CARLO

Requerente — Empreendimentos Monte Carlo Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 33 — 16 — 41 — 42 — 50

TERMO Nº 704.431

**"WILLANI"
Ind. Brasileira**

Requerente — Gráfica Villani Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 38

TERMO Nº 706.863

**"SÃO GONÇALO"
Ind. Brasileira**

Requerente — Bar e Lanches São Gonçalo Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 50

TERMO Nº 703.880

**"USOLUTO
PUBLICIDADE"**

Requerente — R. I. Giaffredo
Local — São Paulo
Classe — 32

TERMO Nº 707.110

**"VERA CRUZ"
Ind. Brasileira**

Requerente — Vera Cruz — Mecânica — Funilaria e Pintura Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 33

TERMO Nº 707.930

**RISILVA
Ind. Brasileira**

Requerente — Comercial e Importadora Risilva Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 40
TERMO Nº 708.200

**EDIJOR
Ind. Brasileira**

Requerente — Edijor Edições e Serviços Jornalísticos
Local — São Paulo
Classe — 32

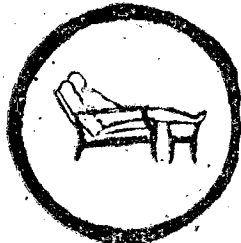
TERMO Nº 712.955

TERMO Nº 707.482

**SOLMO
Ind. Brasileira**

Requerente — Solmo Sociedade Localizadora de Mão de Obra Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 16

TERMO Nº 713.691-72.962-713.713.701



Requerente — Indústria de Móveis Itá S.A.
Local — São Paulo
Classe — 26

TERMO Nº 713.692
Requerente — Indústria de Móveis Nº 728.887 — 18-11-65

Requerente: Pecofarma Indústria Agro-Farmacêutica Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Na classe

Nº 729.503 — 17-12-65

SILVESTRE**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Panificadora Silvestre Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41

Para distinguir: balas — bombons — biscoitos — bolachas — bolos — chocolate — confeitos — creme de leite — chá — café — conservas alimentícias — doces — frutas secas, em calda e cristalizadas e compotas — leite — leite condensado — leite em pó — manteiga — pão — frios

Itá S.A.
Local — São Paulo
Classe — 4

TERMO Nº 713.701
Requerente — Indústria de Móveis Itá S.A.

Local — São Paulo
Classe — 40

TERMO Nº 715.345

**MARTOR-COMERCIAL
PECAS E ACESSÓ-
RIOS PARA AUTOS**

Requerente — Marcelino Torrez Hoyos
Local — São Paulo
Classe — 3 e 21

TERMO Nº 715.346

**LIMEIRA
Ind. Brasileira**

Requerente — Auto Posto Lencina Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 47

TERMO Nº 715.347

**DO VOVO
Ind. Brasileira**

Requerente — Auto Posto do Vovo Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 47

TERMO Nº 715.465

**1.003
Ind. Brasileira**

Requerente — Artefatos de Borracha 1.003 Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 39

TERMO Nº 716.383

LANCHE BEM

Requerente — Esther Gressler
Local — São Paulo
Classe — 41 — 42 — 43

TERMO Nº 718.489

**S.A. JORNAL "CITY
NEWS" DE SÃO PAULO**

Requerente — S.A. Jornal City News de São Paulo
Local — São Paulo
Classe — 40

TERMO Nº 718.490

**CITY NEWS DA
CAPITAL
Ind. Brasileira**

Requerente — S.A. Jornal City News de São Paulo
Local — São Paulo
Classe — 32

TERMO Nº 718.491

**CITY NEWS DO
INTERIOR
Ind. Brasileira**

Requerente — S.A. Jornal City News de São Paulo
Local — São Paulo
Classe — 32

TERMO Nº 718.547

**NOVOSOL
Ind. Brasileira**

Requerente — Engarrafadora e Comércio de Bebidas Novo Sol Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 41

Nº 713.548

**ELICE
Ind. Brasileira**

Requerente — Editora e Publicidade Elice Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 32

Nº 718.549

**NOVOSOL
Ind. Brasileira**

Requerente — Engarrafadora e Comércio de Bebidas Novosol Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 3

Nº 718.550

**NOVOSOL
Ind. Brasileira**

Requerente — Engarrafadora e Comércio de Bebidas Novosol Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 43

Nº 718.551

**NOVOSOL
Ind. Brasileira**

Requerente — Engarrafadora e Comércio de Bebidas Novosol Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 47

Nº 718.552

**NOVOSOL
Ind. Brasileira**

Requerente — Engarrafadora e Comércio de Bebidas Novosol Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 42

Nº 718.553

**MULBAR
Ind. Brasileira**

Requerente — Mulbar — Indústria e Comércio Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 36

Nº 724.189

CONCANA

Requerente — Concana — Comércio e Serviços de Carros Nacionais Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 21

Nº 724.521

PAPALÉGUAS
São Paulo — Capital

Requerente — Auto Posto Papalégua Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 33

Nº 727.143

**MORFIS
Ind. Brasileira**

Requerente — Confecções Morfis Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 36

Nº 727.144

**GRAC
Ind. Brasileira**

Requerente — Grandes Oficinas de Costuras Grac Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 36

Nº 727.145

**OSLINKO
Ind. Brasileira**

Requerente — Armazinhos Oslinko Limitada.
Local — São Paulo
Classe — 10

Brasilrent

Requerente — Brasilrent S.A. — Comércio e Locações
Local — São Paulo
Classe — 6

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16